

Revista de Filosofia e Ciências Humanas
da Universidade Federal de Roraima

22

TEXTOS & DEBATES

ISSN 1413-9987

Dossiê
SOCIEDADE E FRONTEIRAS



TEXTOS & DEBATES

Revista de Filosofia e Ciências Humanas
da Universidade Federal de Roraima

Nº 22

DOSSIÊ:
Sociedade e Fronteiras

julho/dezembro
2012



REVISTA VINCULADA AOS PROGRAMAS DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS DO CENTRO
DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (CCH/UFRR)

ISSN 1413-9987

ISSN On-line 1413-9987

Textos & Debates	Boa Vista	Nº 22	p. 1 - 145	dez/2012
------------------	-----------	-------	------------	----------

Ficha catalográfica

Textos & Debates: Revista de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Roraima n. 1 (1995) - . - Boa Vista: Editora UFRR, 1995-
Periodicidade: semestral.

ISSN 1413-9987 / ISSN On-line 1413-9987

1. Periódicos. 2. Ciências Sociais. 3. História - Universidade Federal de Roraima.
Revista vinculada aos programas de estudos pós-graduados do Centro de Ciências Humanas (CCH/UFRR)

CDU:0 (05)

Indexada em Sumários Correntes Brasileiros - ESALQ; Índice Histórico Español - Bibliografías de História de España; Centro de Información y Documentación Científica - CINDOC; American History and Life ABC - Clio - 130; Historical Abstract - ABC - Clio - 130; Hispanic American Periodical Index; Bibliographies and Indexes in Latin American and Caribbean Studies; Social Sciences Index; Info-Latinoamerica (ILA); Ulrich's International Periodicals Directory.

Textos & Debates

Comitê editorial

Ana Lúcia de Sousa
Maria Luiza Fernandes
Rodrigo Pereira Chagas

Conselho Editorial

Prof. Dr. Antonio Emílio Morga (UFAM)
Prof. Dr. Antônio Paulo Rezende (UFPE)
Prof. Dr. Durval Muniz de A. Júnior (UFRN)
Prof. Dr. José Ribamar Bessa Freire (UERJ)
Prof. Dra. Sílvia Regina Ferraz Petersen (UFGRS)
Prof. Dr. Manoel Luiz Salgado Guimarães (UFRJ)
Prof. Dra. Maria Denise Guedes (UFSCar)
Prof. Dr. Nilson Cortez Crócia de Barros (UFPE)
Prof. Dr. Ramón Peña Castro (UFSCar)

Conselho Executivo

Prof. Dra. Ana Lúcia de Sousa (UFRR)
Prof. Dr. Américo Alves de Lyra Jr. (UFRR)
Prof. Dra. Carla Monteiro de Souza (UFRR)
Prof. Dr. Carlos Alberto Marinho Cirino (UFRR)
Prof. Dra. Déborah de B. A. P. Freitas (UFRR)
Prof. Dr. Edson Rufino Oyama (UFRR)
Prof. Dr. Felipe Kern Moreira (UFRR)
Prof. Dra. Francilene dos Santos Rodrigues (UFRR)
Prof. Dra. Gilvete de Lima Gabriel (UFRR)
Prof. Dr. Jaci Guilherme Vieira (UFRR)
Prof. Dra. Madalena Vange M. C. Borges (UFRR)
Prof. Dra. Maria das Graças S. D. Magalhães (UFRR)
Prof. Dra. Maria Luiza Fernandes (UFRR)
Prof. Dr. Maxim Repetto (UFRR)
Prof. Dr. Nélvio Paulo Dutra Santos (UFRR)
Prof. Dra. Olendina de Carvalho Cavalcante (UFRR)
Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira (UFRR)
Prof. Dr. Roberto Mibielli (UFRR)
Prof. Dr. Roberto Ramos Santos (UFRR)



Campus Paricarana: Av. Cap. Ene Garcez,
nº 2413, Bairro Aeroporto.
CEP: 69304-000 Boa Vista / RR
Telefone: (55) (95) 3621-3111
E-mail: editora@ufr.br
www.ufr.br

Editora da UFRR

Direção
Cezário Paulino Bezerra de Queiroz

Editoração Eletrônica e Capa
Rodrigo P. Chagas;
Petra C. Freitas Filgueiras

APRESENTAÇÃO 5

ARTIGOS

**OS SENTIDOS DAS FRONTEIRAS NA TRANSDISCIPLINARIDADE
E NA INTERCULTURALIDADE..... 13**

Maxim Repetto

**APRESENTAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E METAFORIZAÇÃO DAS
FRONTEIRAS: REFLEXÕES INTERDISCIPLINARES..... 31**

Ivo José Dittrich

**LA FRONTERA AMAZÓNICA DE COLOMBIA,
BRASIL Y PERÚ DESPUÉS DEL CONFLICTO DE 1932..... 47**

Carlos G. Zárate Botía

FRONTEIRAS MÚLTIPLAS E PARADOXAIS..... 71

José Lindomar C. Albuquerque

**“FRONTEIRAS INTERNAS” DA AMÉRICA DO SUL:
REFLEXÕES PRELIMINARES SOBRE O ESTADO PERUANO NA
CONFIGURAÇÃO DO IMEDIATO PÓS-GUERRA FRIA..... 89**

Américo Alves de Lyra Junior

**SOCIEDADE, AMBIENTE E FRONTEIRA NA AMAZÔNIA:
ALGUNS TÓPICOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS 105**

Nelvio Paulo Dutra Santos

**IMPACTO DO PPTAL NA DEMARCAÇÃO DE
TERRAS INDÍGENAS NA AMAZONIA LEGAL..... 119**

Isaiás Montanari Júnior

NORMAS DE PUBLICAÇÃO..... 145



APRESENTAÇÃO

O dossiê *Sociedade e Fronteiras*, publicado pela Revista *Textos & Debates* é o resultado do esforço conjunto da coordenação do Programa de Pós-Graduação *Sociedade e Fronteiras* (PPGSOF) e do Comitê Editorial da referida Revista com o intuito de difundir, no âmbito institucional e nas sociedades regional, nacional e global, as pesquisas e os estudos associados às linhas de pesquisa do PPGSOF. Pretende-se, ainda, iniciar, de forma mais sistemática os diálogos sobre Interdisciplinaridade, *Fronteiras e Sociedades Amazônicas* em publicações que discutam a produção, reprodução e socialização do conhecimento no campo das ciências humanas e sociais e, ao mesmo tempo dar visibilidade ao mestrado *Sociedade e Fronteiras*, de caráter interdisciplinar, criado em 2011, no âmbito do Centro de Ciências Humanas.

Este dossiê, ademais do exposto acima, sintetiza os debates apresentados no I Seminário Internacional *Sociedade e Fronteiras*, realizado entre os dias 03 e 07 de dezembro de 2012, no Campus do Paricarana, em Boa Vista-Roraima-Brasil.

O I Seminário Internacional: *As Fronteiras da Interdisciplinaridade e a Interdisciplinaridade das Fronteiras* visava articular o debate em torno de categorias complexas como sociedades e fronteiras na Amazônia, daí a centralidade nos temas fronteira e interdisciplinaridade. As complexas relações societárias na Amazônia e, em particular, no estado de Roraima, permitem perceber com clareza que o conceito de fronteira ultrapassa os traços cartográficos dos Estados Nacionais. As fronteiras podem ser soerguidas em função da diversidade de línguas, de etnias, de imaginários coletivos. Existem mesmo territórios que não compartilham a floresta tropical amazônica, como é o caso das savanas, dos cerrados, das bordas litorâneas caribenhas, mas que são compreendidos dentro das fronteiras simbólicas amazônicas em virtude de traços identitários comuns. A riqueza de significações destes dois temas permitiu que as conferências, mesas redondas e grupos de trabalho pudessem abranger os mais diversos campos das ciências humanas, as mais diversas instituições de ensino superior no estado, os profissionais e egressos do estado de Roraima, das Amazônias e fora dela.

Sendo assim, o I Seminário Internacional organizou-se, ademais dos grupos de trabalho, a partir de uma Conferência de Abertura, cujo título foi “As fronteiras da Interdisciplinaridade e a interdisciplinaridade das Fronteiras”, proferida pelo professor Dr. Carlos G. Zárate Botía, da Universidade Nacional da Colômbia; de três Mesas Redondas, a primeira com o tema: “Os sentidos das fronteiras”, em que participaram os professores Dr. Jose Lindomar Coelho de Albuquerque, da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), o Dr. Maxim Repetto e o Dr. Américo Alves de Lyra Junior, ambos do PPGSOF/UFRR; a segunda Mesa Redonda intitulada “Sociedade, ambiente e política em regiões de fronteira”, contou com a participação dos professores Dr. Ivo Dittich, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE- Campus de Foz de Iguaçu, Dr. Nelvio Paulo Dutra Santos e Isaias Montanari Junior, do PPGSOF/UFRR e do NECAR/UFRR, respectivamente; a terceira Mesa Redonda intitulada “A interdisciplinaridade nos Programas de Pós-graduação: Desafios e limites” contou com a participação dos coordenadores dos programas Prof. Dr. Marcos Vital Salgado (Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais-PRONAT/UFRR); Prof. Dr. Ivo Dittich (Programa de Pós-graduação: Sociedade, Fronteira e Cultura Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Campus de Foz do Iguaçu); Profa. Dra. Marilene Correa (Programa de Pós-graduação Sociedade e Cultura na Amazônia- PPGSCA/UFAM); Profa. Dra. Francilene dos Santos Rodrigues (Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras- PPGSOF/UFRR).

A centralidade do debate aqui proposto é a interdisciplinaridade e as fronteiras. Penso que há consenso em considerar, que tanto a palavra interdisciplinaridade como a palavra fronteira são polissêmicas e recobrem um conjunto heterogêneo de experiências, realidades, hipóteses e projetos distintos. No entanto, o debate está posto e não há como dele fugir. Sendo assim, compartilho com Frigotto (2008) a idéia de que é necessário apreender a interdisciplinaridade como uma necessidade e, ao mesmo tempo como problema, seja no plano material histórico-cultural, seja no plano epistemológico.

Desta forma, o dossiê Sociedade e Fronteiras apresenta vários textos sobre esses temas, considerando, principalmente, a necessidade do trabalho interdisciplinar na produção e na socialização do conhecimento no campo das ciências humanas e sociais como decorrente do caráter dialético da realidade social e da natureza intersubjetiva de sua apreensão.

Sendo assim, temos em primeiro lugar, o texto do antropólogo e professor Dr. Maxim Repetto, intitulado Os Sentidos das Fronteiras na Transdisciplinaridade e na Interculturalidade. Neste texto, Maxim Repetto se propõe a falar do sentido das

fronteiras, a partir de dois campos de conhecimentos. O primeiro campo refere-se aos sentidos das fronteiras entre os conhecimentos organizados de forma disciplinar, na ciência ocidental, e o outro, aos sentidos das fronteiras que existem e são construídos entre os povos e seus respectivos conhecimentos. O autor faz, ainda, um debate político sobre o papel da universidade pública em proporcionar não só uma reflexão, mas a prática e o exercício transdisciplinar, bem como a produção de um conhecimento descolonizado ou a descolonização do conhecimento e da mente (PRATT, 1999) que não é uma tarefa fácil, uma vez que “a crítica anticolonial exige uma prática anticolonial” (CUSICANQUI, 2006 apud REPETTO). Assim sendo, o autor se propõe a discutir os sentidos das fronteiras implícitos no conceito de transdisciplinaridade e o de interculturalidade. Um dos aspectos interessantes do texto de Repetto é o uso do termo transdisciplinaridade e não interdisciplinaridade para marcar a idéia de superação dos limites disciplinares. Para ele, a interdisciplinaridade, marcada pela preposição “inter”, denota relação entre campos de conhecimentos, enquanto transdisciplinaridade, ou melhor, a preposição “trans” denota um sentido de ir para “além dos limites” das disciplinas. Ele apresenta a sua experiência no Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena, cuja proposta pedagógica do Curso Licenciatura Intercultural é, assumidamente, transdisciplinar e intercultural. Repetto chama a atenção para o fato dos trabalhos acadêmicos (monografias, dissertações, teses) serem, em geral, bem formalistas e disfarçados de interdisciplinaridade, sem uma reflexão de fundo sobre o conhecimento, a forma de construir temas de estudos transdisciplinares e mesmo sobre o que são esses sujeitos transdisciplinares. Para o autor, interculturalidade é definida como um “processo de diálogo entre culturas”, no entanto, requer que se aprofunde e amplie essa definição. Isso porque, se, por um lado, “o diálogo entre culturas não se refere apenas à capacidade de ouvir e falar, mas, sobretudo, de refletir e pensar, por outro lado, não garante a construção de novas formas de convívio numa sociedade mais justa”, ao mesmo tempo em que a utilização do termo “intercultural” não garante um processo educativo mais participativo e menos alienante que supere os conflitos sociais. Por fim, para Repetto, a “universidade tem a obrigação de construir uma perspectiva intercultural e transdisciplinar que permita desconstruir as relações de discriminação”, para assim, gerar espaços de reconhecimento em contextos assimétricos.

Já o texto do linguísta professor Ivo Jose Dittrich, como ele mesmo diz, “não se inscreve nas configurações convencionais das publicações, mas situa-se nas fronteiras entre artigo científico, ensaio, relato de experiência e similares”. Daí a riqueza do seu texto que nos obriga a pensar a produção e divulgação do conhecimento a partir

de uma mescla de vários métodos e gêneros literários. “Apresentação, representação e metaforização das fronteiras: reflexões interdisciplinares” trata das dimensões antropológicas, históricas, econômicas, políticas e jurídicas das fronteiras, bem como as razões que as tornam cenários tão complexos, quer por sua configuração multifacetada, quer pelos modos como é representada e metaforizada. As metáforas “da” e “sobre” a fronteira, segundo Dittrich, “constituem expressão das representações incorporadas a partir de apresentações mediatas e mediadas, portanto, mostram-se metodologicamente relevantes como pontos de partida para compreender a complexidade das fronteiras”. Desta forma, o autor aborda algumas dimensões da fronteira. Uma delas é o aspecto ontológico da fronteira, ou seja, “aquelas características que se situam na materialidade comum às diferentes fronteiras”. Ou melhor, a apresentação ou o conjunto dos aspectos que a fronteira apresentaria em sua existência própria ou em como é editada pelos interlocutores na interação social. Outra dimensão abordada pelo autor diz respeito às “diferentes concepções ou representações que os sujeitos sociais constroem sobre elas com base nas suas expectativas, experiências ou interações sociais”. Por fim, as metáforas como expressão das duas instâncias ou dimensões (apresentação-representação) do processo de construção do conhecimento e, por conseguinte, das bases para a comunicação social. É evidente que essas dimensões não estão separadas, a não ser por razões de ordem didática, visto que se sobrepõem, integram e, mesmo, retroalimentam, ou seja, as próprias metáforas alimentam as apresentações e representações.

O texto do sociólogo José Lindomar C. Albuquerque *Fronteiras múltiplas e paradoxais*, explora não só os aspectos da polissemia da palavra fronteira, mas as distintas e paradoxais narrativas sobre as fronteiras. Para o autor, a pluralidade destas narrativas decorre, em parte, das diferentes perspectivas e posicionamentos nacionais, que constroem “olhares cruzados para os vários lados das fronteiras”. Um segundo aspecto diz respeito à pluralidade de esferas sociais que são ao mesmo tempo econômicas, políticas, sociais, culturais e simbólicas. Um terceiro aspecto desta pluralidade das narrativas, diz respeito aos diversos atores sociais existentes nas zonas de fronteiras com seus diversos marcadores de diferença (classe, etnia, gênero, geração, nação). Lindomar Albuquerque enfatiza em seu texto, os paradoxos das fronteiras, ou seja, “as complexas relações estatais, nacionais e sociais que se apresentam nessas áreas de fronteiras internacionais”. Para o autor, ainda, essas experiências e narrativas de fronteiras produzem uma riqueza de “novos significados de fronteiras por meio das metáforas” que podem ocasionar “uma espécie de inflação do uso do termo para as mais variadas situações sociais”, ou seja, “no limite tudo é fronteira”.

A conclusão a que chega o autor, entre outras, é a necessidade de recuperarmos velhos conceitos e “imaginar novas noções que possam traduzir em palavras essas complexas relações de identidades e alteridades que movimentam os territórios entre os Estados nacionais”.

O texto do sociólogo colombiano Carlos G. Zárate Botía, intitulado *La frontera amazónica de Colombia, Brasil y Perú después del conflicto de 1932*, explora as relações políticas de fronteira implementadas pela Colômbia, Brasil e Peru, após os conflitos ocorridos entre Colômbia e Peru, em 1932, 1934 e 1945 e seus impactos nas regiões fronteiriças. O conflito de 1932 entre Colômbia e Peru foi o resultado da implementação do Tratado Lozano-Salomón que consistia na entrega do chamado trapézio amazônico à Colômbia e, posteriormente, a tomada de Letícia. O autor aborda as mudanças ocorridas na política de fronteira por parte do Brasil e da Colômbia, principalmente, durante o segundo ciclo da Borracha e após a Segunda Guerra Mundial que teve a hegemonia dos EUA. Analisa, ainda, a política de cooperação fronteiriça entre esses países na qual a essência é, predominantemente, militarizada e orientada pela lógica de defesa e segurança nacional nestas zonas fronteiriças, a despeito de outras possibilidades de intervenção estatal.

O texto *Fronteiras internas da América do Sul: reflexões preliminares sobre o Estado peruano na configuração do imediato Pós-Guerra Fria*, do historiador Américo Alves de Lyra Junior, percorre um caminho que nos leva a compreender o processo no qual foram gestados os temas das agendas do século XXI, em particular às relativas às fronteiras internas da América do Sul, compreendidas aqui como fronteiras políticas e a partir do desenvolvimento dos “Estados modernos e sua readaptação nas crises originadas no final da década de 1960, aprofundadas ao longo das décadas seguintes e que atingiram o começo dos anos 1990 com a derrocada do socialismo real e da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, URSS”. Lyra Junior apresenta seu texto em duas partes: a primeira aborda as alterações e rupturas da ordem bipolar em perspectiva internacional para compreender a gestação de problemas e temas próprios do século XXI. Nesta primeira parte, o período analisado é aquele que, segundo o autor, “na historiografia tradicional das Histórias das Relações Internacionais se convencionou denominar de Détente, ou maior flexibilidade nas relações entre Estados Unidos e União Soviética, o período compreendido entre 1969 e 1979”. Na segunda parte, aborda o debate sobre a inserção da América do Sul e o desenvolvimento dos Estados modernos, em especial o Peru, neste contexto da emergência de outra ordem internacional baseada em uma diversidade de interesses, principalmente, no campo econômico. Segundo Lyra Junior o processo de

adequações sul-americanas às mudanças políticas no interior desta nova ordem do sistema internacional se fundaram na concepção de que a América do Sul foi uma região de baixo nível de tensão política e as relações internacionais da região não tiveram caráter ideológico, ademais de predominar a “vocaç o integracionista pr pria de uma tradiç o ibero-americana”. As crises que se seguiram na regi o e que levaram ao processo de democratizaç o decorreram, em parte, do aprofundamento das desigualdades sociais e da incapacidade dos Estados em solucionar graves problemas sociais. No entanto, segundo o autor, “o desenvolvimento do Estado moderno na Am rica do Sul promoveu mudanç as estruturais significativas na realidade pol tica e social de suas populaç es” forjadas pela necessidade dos Estados de articular as categorias: igualdade social, educaç o e cidadania. Por fim, para Lyra Junior, s  se pode compreender o sentido de “fronteiras internas” da Am rica do Sul a partir da observaç o do desenvolvimento internacional e do processo de realizaç o dos Estados modernos sul-americanos, entendido aqui, com base na reflex o de Whitehead (2009, p. 28, apud Lyra Junior), “para quem os Estados s o modernos somente quando articulam, e com efici ncia, as categorias de administraç o do povo, controle dos recursos e territorialidade”.

O texto de Nelvio Paulo Dutra Santos, historiador e doutor em Desenvolvimento Sustent vel, intitulado Sociedade, ambiente e fronteira na Amaz nia: alguns t picos hist ricos e pol ticos, aborda as relaç es entre as categorias sociedade, ambiente e fronteira na Amaz nia, principalmente, sob a  tica da evoluç o pol tico-administrativa, desde os tempos coloniais at  os tempos mais recentes. A concepç o de fronteira amaz nica abordada pelo autor n o se restringe ao car ter hist rico de fornecedora de recursos naturais ou de um espaço delimitado pelo Estado Nacional, mas, principalmente por seus habitantes tradicionais construtores do espaço amaz nico. Neste artigo, o professor Nelvio Santos traça um hist rico e analisa os processos pelos quais esses habitantes foram incorporados – ou n o - em projetos do Estado Nacional no atendimento de demandas externas, bem como a economia e a pol tica na Amaz nia se sobrepuseram a povos e ao ambiente e moldaram a vida no espaço Amaz nico.

J  o texto de Isaias Montanari Junior, professor de direito e doutor Relaç es Internacionais com  nfase em Desenvolvimento Regional da Amaz nia, intitulado Impacto do PPTAL na demarcaç o de Terras Ind genas na Amaz nia Legal, aborda aspectos pol ticos do PPG7 – Programa Piloto para Proteç o das Florestas Tropicais do Brasil, um programa financiado pelos sete mais ricos pa ses com o objetivo de proteger a maior floresta tropical do mundo. No contexto do per odo de execuç o

do PPTAL os impactos na demarcação das terras indígenas foram extremamente positivos, uma vez que criaram a necessidade de regularizar fundiariamente essas terras. Sendo assim, o tema central do artigo de Montanari Junior é o direito dos povos indígenas à ocupação de suas terras tradicionais, cujas bases encontram-se assentadas nas legislações mais antigas, desde os tempos dos colonizadores portugueses, passando por várias constituições brasileiras até a atual, promulgada em 1988, mas, de fato, somente efetivada com o aporte dos recursos do PPTAL. Em um primeiro momento, o autor apresenta as bases jurídicas da política indigenista brasileira; no segundo, aponta os elementos que subsidiaram a definição das Terras Indígenas na Constituição Federal de 1988; em um terceiro momento, aborda o PPTAL como instrumentalização da política territorial indigenista brasileira e os impactos do mesmo na política demarcatória. O texto de Montanari Junior, por seu caráter histórico e analítico, permite ao leitor entender o processo de realização e pagamento de uma dívida social do Brasil para com os povos indígenas, em especial, da Amazônia. Por fim, o autor conclui que “o fundamento originário do direito do índio à terra esta centrado no desenvolvimento dos conceitos de tradicionalidade, originariedade e ocupação permanente” e, justamente estes fundamentos foram essenciais para a política indigenista territorial do Brasil. No entanto, ainda mais determinante para as demarcações da T.I foram os recursos, o conhecimento e a metodologia da cooperação internacional, principalmente do PPTAL, que com seus “componentes externos, foi imprescindível para que os direitos indígenas relativos às terras se efetivassem ou que quase a totalidade das terras indígenas alcançassem a regularização ou estejam em vias de ser”.

Esperamos assim, que o debate aqui iniciado seja profícuo e suscite outros temas tão instigantes como estes e que nos possibilite reflexões não apenas epistemológicas, mas também políticas e permeadas por uma verdadeira práxis.

*Boa Vista- RR, 30 de abril de 2013
Dra. Francilene dos Santos Rodrigues
Coordenadora do PPGSOF/UFRR*



ARTIGO

OS SENTIDOS DAS FRONTEIRAS NA
TRANSDISCIPLINARIDADE E NA INTERCULTURALIDADE

Resumo

Levantamos aqui um debate sobre dois conceitos, para assim discutir os sentidos das Fronteiras: Transdisciplinaridade e Interculturalidade. A transdisciplinaridade nos coloca o desafio de repensar como se constroem e articulam os conhecimentos, de forma integrada e holística, não separados e fragmentados. Nesta perspectiva é importante questionar a relação sujeito-objeto e a construção de temas ou objetos de estudo transdisciplinares. A Interculturalidade nos chama a atenção sobre as relações estabelecidas entre os grupos sociais, colocando como eixo a necessidade de compreender o processo pelo qual povos indígenas e sociedade nacional se relacionaram historicamente, assim como o debate ético e de cidadania que deve ser um fundamento neste campo de reflexão. Contextualizando este debate, trago algumas reflexões sobre as experiências, desafios e contradições que temos vivenciado no Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena na Universidade Federal de Roraima, assim como um questionamento sobre a forma como têm participado os povos indígenas nos programas de pós-graduação na UFRR. Com isto busco levantar um debate sobre qual é o papel dos povos indígenas na Universidade, enquanto espaço público dedicado à reflexão e a produção de conhecimento.

Abstract

A debate is set over two concepts to discuss the senses of the frontiers: transdisciplinarity and interculturality. Transdisciplinarity poses us the challenge to rethink how the different knowledges build and articulate themselves in holistic and integrated ways and not separated or fragmentary. In this perspective, it is important to question the subject-object relation and the building process of themes and objects of transdisciplinary studies. Interculturality captures our attention over relations set among social groups, posing the need of comprehending the process by which indigenous people and national society were historically evolved as an axis, as well the means by which the ethical and citizenship debates must be a foundation in this reflection. Putting this debate in context, I bring some reflections, challenges and contradictions that we have lived at Insikiran Institute of Indigenous High Education from Roraima Federal University (UFRR), as well objecting the means as that indigenous people have participated in the post-graduation programs in UFRR. With that I shall begin a debate about the role of indigenous peoples in the University as a public space dedicated to reflection and production of knowledge.

* Prof. do Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena (UFRR). Desdobramento de pesquisa apoiada por Bolsa Pós-Doutorado CAPES/MEC-BRASIL (2009-2010) e pelo Projeto PET Intercultural / Conexões de Saberes / SECADI-CAPES-MEC-BRASIL (2010-2013). Professor nos programas de Pós-Graduação: PPGSOF/UFRR; PROCISA/UFRR; PPGSCA/UFAM. Apresentei uma primeira versão deste texto no Seminário Internacional Sociedade e Fronteiras, PPGSOF/UFRR, dezembro 2012.

Introdução

Propus-me falar aqui de um tema complexo e difícil de discutir em um seminário de pós-graduação. Nesta mesa que discute *os sentidos das fronteiras* abordarei dois campos de conhecimento e debate acadêmico e político, um refere-se *aos sentidos das fronteiras* entre os conhecimentos organizados de forma disciplinar, na ciência ocidental, e o outro, *aos sentidos das fronteiras* que existem e construímos entre os povos e seus respectivos conhecimentos. Ou seja, entre os sentidos das fronteiras implícitos no conceito de *Transdisciplinaridade* e o de *Interculturalidade*. E qual é o papel da universidade pública em tudo isso? Mais do que explicar o que seja cada um, socializo inquietações e dúvidas, as quais considero pertinentes num debate entre programas de Pós-Graduação de perfil multidisciplinar e uma vocação transfronteiriça.

Para minha surpresa constato que minha experiência profissional em docência superior tem sido majoritariamente em cursos transdisciplinares. Na graduação trabalho no Curso de Licenciatura Intercultural, na área de habilitação em Ciências Sociais, logo, na pós-graduação mantenho vínculo formal com três programas que são de caráter multidisciplinar (Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura, da Universidade Federal do Amazonas – PPGSCA/UFAM; na Universidade Federal de Roraima o Mestrado Profissional em Ciências da Saúde – PROCISA/UFRR e o Programa de Pós-Graduação Sociedade e Fronteiras – PPGSOF/UFRR). Estas experiências, na graduação e na pós-graduação têm me colocado frente a desafios educacionais diversos que me ajudam agora a refletir e contrastar os limites, as possibilidades reais e a prática concreta.

Quanto a minha reflexão na mesa redonda e no seminário como um todo, fiquei me sentido fora de contexto. Pois a maioria dos trabalhos aborda a conceitualização mais concreta sobre fronteiras de expansão capitalista na Amazônia ou sobre fronteiras internacionais. Contudo e apesar de haver diferentes abordagens, fiquei com a sensação de que cada palestrante fala de “suas fronteiras de análises”, enquanto na verdade estavam fazendo análises migratórias, de relações internacionais, de ilícitos na perspectiva das relações internacionais ou do direito, com temas potentes de análises sociológica, antropológica, histórica e das relações internacionais. Fazia sentido a reflexão de Roberto Cardoso de Oliveira (2005), quem mais do que defender uma antropologia Da fronteira, argumentava por fazer análises antropológicas na fronteira, onde numa situação social específica se utiliza um referencial teórico e metodológico e de estilos de pesquisa para entender as relações sociais estabelecidas entre atores sociais e Estados.

Contudo falarei de outras fronteiras, as fronteiras que construímos entre os conhecimentos disciplinares e entre os povos, relação dialógica e múltipla sobre a qual vale a pena se deter. Fronteira esta pouco clara, difusa, ambígua e muitas vezes confusa.

A Transdisciplinaridade

O debate da transdisciplinaridade leva algumas décadas levantando uma problemática profunda e pouco compreendida, que se refere a forma em que se organiza o conhecimento no ocidente, em especial o conhecimento acadêmico, diante da progressiva especialização e subdivisão das áreas de conhecimentos, bem conhecidas como disciplinas. Diversos autores vêm questionando esta prática reducionista da complexa realidade que o mundo nos apresenta como desafio para o conhecimento.

A Transdisciplinaridade é uma teoria do conhecimento, é uma compreensão de processos, é um diálogo entre as diferentes áreas do saber e uma aventura do espírito. A Transdisciplinaridade é uma nova atitude, é uma assimilação de uma cultura, é uma arte, no sentido da capacidade de articular a multirreferencialidade e a multidimensionalidade do ser humano e do mundo. Ela implica numa postura sensível, intelectual e transcendental perante si mesmo e perante o mundo. Implica, também, em aprendermos a decodificar as informações provenientes dos diferentes níveis que compõem o ser humano e como eles repercutem uns dentro dos outros. A transdisciplinaridade transforma nosso olhar sobre o individual, o cultural, o social, remetendo para a reflexão respeitosa e aberta sobre as culturas do presente e do passado, do ocidente e do oriente, buscando contribuir para a sustentabilidade do ser humano e da sociedade. (MELLO, 2002, p. 10)

Assim uma abordagem transdisciplinar, que busque superar as dificuldades do conhecimento fragmentado em disciplinas deve ter um objetivo superior, ampliar a compreensão do mundo e da vida, deve ter uma perspectiva holística e dialógica da relação entre sujeitos e as bases materiais do mesmo.

Vale ressaltar que para separar e organizar o conhecimento escolar usamos a palavra “disciplina”, a partir da qual os conhecimentos tem sido separados em áreas e campos de pesquisa específica. Vale a pena lembrar que como escreveu Foucault (2007), a escola estatal tem utilizado a “disciplina” como uma ferramenta de controle e autocontrole, social e psicológico, inclusive baseado em castigos físicos, antigamente, ou em manipulações psicológicas e identitárias ou nacionalistas, mais contemporaneamente. Em ambos sentidos, “as disciplinas”, são uma exigência do sistema de dominação curricular e social.

Para tanto vejo a perspectiva transdisciplinar para além de uma “libertação”, num sentido Freiriano (FREIRE, 2005), como uma possibilidade de ter uma visão e abordagem mais ampla e necessária da realidade. A transdisciplinaridade busca uma relação compenetrada, mais ainda que na ideia da interdisciplinaridade. Pois se a “interdisciplinaridade”, marcada pela preposição “inter”, denota “relação entre” campos de conhecimentos, a “transdisciplinaridade” busca superar os limites das disciplinas. A preposição “trans” denota um sentido de ir para “além dos limites” das disciplinas. Um caminho intermediário entre os conhecimentos super objetivados nas disciplinas sem diálogo e nem interação, por um lado, e a sociedade do conhecimento livre, por outro, que baseado em outras fontes epistemológicas e culturais, poderia imaginar e organizar o conhecimento das formas mais diversas possíveis, sem existir por tanto “uma” única visão válida, mas diversas. Mello (2002, p. 10) nos fala que a preposição “trans é ao mesmo tempo entre as disciplinas, através das diferentes disciplinas e além de todas as disciplinas, remetendo também a ideia de transcendência”. Onde o que não conhecemos também é uma variável a considerar nessa equação epistemológica.

É importante compreender que os processos pelos quais se constroem as disciplinas são diferentes dos que constroem sociedades e culturas, por tanto o “interdisciplinar”, o “diálogo e possibilidades de relação entre disciplinas” não é equivalente ao “diálogo intercultural”, o qual se refere ao processo histórico, seus conflitos e resultados (COLL, 2002). Ambas as palavras usam a preposição “inter”, mas para se referir a processos diferentes. Contudo o conceito de “intercultural” pode ser visto como desfocado, uma vez que o campo de estudo se refere a relações entre grupos humanos, acompanhando o movimento que muda o foco de pesquisa centrado em elementos “culturais”, para buscar compreender e analisar as relações sociais, o que Roberto Cardoso de Oliveira chamou de “relações interétnicas”, aquelas que surgem da relação entre povos indígenas e Estado ou sociedade nacional.

Pois devemos aceitar que não são as culturas as que se relacionam, mas as pessoas, as quais são portadoras de cultura. Não são as culturas as que se relacionam, pois elas compreendem diversos elementos abstratos que não possuem vontade própria. Gasché (2009) nos argumenta no sentido de que deveríamos falar de relações “inter-societárias” e não “interculturais”, pois seria analiticamente mais acertado.

Para surpresa do conhecimento científico, existem muitas outras formas de classificar o conhecimento e que passam por outras formas de relacionar saber e poder, como sustenta o bem difundido conceito de “bem viver”. A este respeito Walter Mignolo (2007) nos fala da relação “decolonial”, de resistência a imposição

de saberes que a condição colonial histórica nas Américas tem imposto sobre povos indígenas e setores populares de nossas sociedades. Nesta perspectiva podemos ter uma visão de que os conhecimentos escolares e suas formas de classificação correspondem aos saberes e poderes dominantes na sociedade, e que não são uma síntese única do conhecimento acumulado pela humanidade, apenas uma visão interessada. O problema é que um viés positivista se apodera de nós “cientistas” e nos leva a pensar que nossos parâmetros, racionalmente construídos na lógica científica, são hierarquicamente superiores as de outras pessoas, as que julgamos inferiores. Mas isso os cientistas o fazem entre eles mesmos, quando se criticam e defendem, às vezes demolidoramente.

Jorge Gasché (2008a) nos mostra como o estudo dos conhecimentos indígenas em escolas indígenas, que supostamente utilizam curriculum interculturais, não fazem senão pegar partes do conhecimento indígena e classificar na mesma lógica que os conhecimentos científicos, separando “disciplinas”, domesticando os conhecimentos indígenas e criando listas de conteúdos, colocando cada conteúdo ao lado do outro, de forma “paratática”. Essa forma de organizar os conteúdos indígenas no curriculum escolar mostra uma grande deficiência, pois no mundo real os indígenas não podem separar o estudo da matemática do estudo das línguas, da história, da natureza e assim por diante. A separação em listas de conteúdos como: mitos, história, economia, danças, etc., termina fragmentando e folclorizando os conhecimentos indígenas.

No entanto essa mesma situação podemos ver nos curriculum de escolas não-indígenas, e inclusive, na universidade, onde nem sempre conseguimos ter uma visão integrada do conhecimento e do que acontece no mundo social. Tentando superar essa postura perante o conhecimento Gasché & Vela (2011) nos falam da importância da ética e da formação em valores, elementos que são fundamentais para compreender a diversidade social e cultural. Assim, para além dos conhecimentos técnicos específicos de cada povo e cultura, importa destacar o fundamental na diferença entre esses povos, sua visão particular da vida e do mundo, o que implica uma reflexão filosófica sobre o SER e sobre o SER HUMANO, não são suficientemente desenvolvidos nos estudos escolares. Dito de outra forma, nas propostas escolares o conteúdo indígena às vezes é reduzido a aulas de língua materna, projetos especiais e danças tradicionais. Assumir o desafio da *transdisciplinaridade* e da *interculturalidade* na construção do conhecimento nos desafiaria ainda a redefinir a relação entre “sujeito” e “objeto”, que pode ter outros parâmetros de legalidade e, sobretudo, de legitimidade. Nas “ciências ocidentais” é comum pensar o pesquisador como o sujeito

imparcial por excelência, o desbravador, reduzindo as amostras de laboratórios e as sociedades humanas estudadas, a meros objetos de conhecimentos.

Defendo uma visão que não fique centrando seus esforços numa dialética reducionista, ou num liberalismo filosófico individualista extremo, mas bem uma postura dialógica perante o conhecimento. Reconhecendo que as fontes legítimas de conhecimentos são diversas, assim como as experiências humanas, cada uma construída e auto-construída. Reconhecer que os estudados são um sujeito histórico que tem vontade própria é importante. Reconhecer que não existe um objeto de estudo isolado e abstrato. Mas diversos, cada um construindo um processo histórico e geográfico, um cronotopo próprio (VOLOCHINOV, 1997). Aceitar aos outros como “interlocutores”, nas palavras de Roberto Cardoso de Oliveira (2006), a partir de uma atitude reflexiva que implica uma preparação profissional para “olhar, ouvir e escrever”, que de outra forma Luis Villoro (2008) abordava na reflexão e diferenciação do “acreditar, saber e conhecer”, sendo um caminho que aprofunda a consciência na busca do conhecimento. Nestas relações dialógicas há coautorias e colaborações diversas, sem considerar a dimensão incomensurável na tradução e compreensão epistêmica. Para não ficarmos presos a um exercício intelectual alienante, devemos tentar com humildade a (des) aprender, a (re) aprender e a (inter) aprender (BERTELY, 2011) a partir das interlocuções e em busca de um fim social legítimo. Mas se as bases materiais da desigualdade continuam a se aprofundar não podemos supor que exista um diálogo entre iguais.

Trago agora uma experiência concreta de pensar uma proposta transdisciplinar e intercultural, para refletir as possibilidades e contradições. Ao construir a proposta pedagógica do Curso Licenciatura Intercultural, entre os anos de 2000 e 2003, buscamos superar uma proposta disciplinar, especialmente por se tratar de um curso novo destinado a formação de professores indígenas (CARVALHO, FERNANDES e REPETTO, 2008). Nossa preocupação foi de não fazer um curso padrão, pois não serviria. A partir de um processo de consulta criamos a proposta de *Temas Contextuais*, ocasião em que tivemos a inestimável ajuda de Angela Kurovsky, quem nos falou desta ideia (REPETTO, 2011). Depois de buscar entender vimos que Temas Contextuais não significava o caos, que implica numa postura política e pedagógica. Também uma proposta assim não pode ser imposta nas escolas indígenas. Em especial pelo que os próprios indígenas esperam de uma escola.

Propomos temas contextuais para questionar, para experimentar e pesquisar se é possível uma outra forma de estudar e de organizar o currículo. Os temas contextuais não são uma fórmula. Devem ser discutidos, adaptados, modificados e criti-

cados. Os temas contextuais devem fazer uma leitura a partir da Interculturalidade. Não a partir apenas da ideia de diálogo entre as diversas culturas presentes nas salas de aula, mas a partir da reflexão dos conflitos existentes no mundo real. Não seria realmente contextual se o eixo do tema fosse somente conhecimento em formato científico. Os conhecimentos indígenas devem fazer parte deste currículo.

Agora, como fazer isto? Pois a definição destes aspectos pedagógicos e organizacionais constitui o projeto político pedagógico, o que nem sempre é tão claro, pedagógico e participativo, seja nas escolas indígenas, como na própria universidade. Temos o desafio de abrir espaços na Universidade para o estudo das próprias línguas, culturas, fundamentos éticos e de valores indígenas. Devemos abrir mais espaços para que entrem e dançam junto da gente os espíritos e o vento, o conhecimento ancestral, a visão de mundo e os questionamentos sobre a vida.

Abordar temas contextualizados significava compreender a realidade em toda sua complexidade, buscar, procurar, construir e dialogar. Trata-se estudar as problemáticas dessas populações desde uma perspectiva de conhecimentos diversos. Ao que o próprio Freire nos leva ao pensar a ideia de Leitura de Mundo. Assim nos aproximamos a uma pedagogia de projetos, sem ser, onde a pesquisa era fundamental.

Nesta ideia as áreas de conhecimento ou disciplinas participam ajudando com argumentos, análise e busca de possíveis respostas. Não pela “disciplina” em si, mas pelas formas diversas de estudar e buscar respostas. Não importa se agora entrou a parte de “história” ou da “filosofia” ou “antropologia”, importante era discutir os conceitos, os campos de debate e estudo, o processo pelo qual se constroem as ideias e sua aplicabilidade. Era importante debater, buscar as chaves do conhecimento para abrir portas. Para isto deveremos conhecer em profundidade diversos conteúdos das disciplinas ou áreas de conhecimento. Mas em perspectiva de compreender os processos e não ficar presos nos objetos, como Vigotski (2010) nos ensinou. O que não podemos fazer é continuar a repassar para o jovem estudante conteúdos que não vão lhe servir para sua vida. Quem deve dizer o que serve e o que não é a comunidade e o processo de diagnóstico, diálogo e construção coletiva e participativa.

Sabemos que esta proposta é complexa. Exige mais trabalho, um duplo esforço para professores e estudantes. Pois exige estudo, tanto sobre os conteúdos, conceitos ou conhecimentos básicos de cada disciplina, como uma reflexão que aprofunde a compreensão dos conhecimentos próprios. Mas não pode ter uma postura conteudista. Não estamos propondo ir para nenhum extremo, mas buscar um caminho que de respostas concretas aos estudantes. Devemos discutir e ampliar juntos a compre-

ensão do que seja o estudo da realidade no contexto. Devemos formar para o mundo real e concreto e não para o que as vezes pensamos que é. O mundo se torna real quando pessoas o pensam e o vivem, quando se toma consciência da vida.

Mesmo levando 10 (dez) anos de trabalho nesta proposta, vejo que não temos as mesmas ideias sobre como trabalhar a transdisciplinaridade. Todos os cursos do Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena da UFRR são organizados a partir da ideia de Temas Contextuais, mas em alguns casos vemos claramente o conflito entre compreender esta forma nova de trabalho ou recuar para a zona de conforto que falsamente as “disciplinas” oferecem.

É como se houvesse um conflito, falso por sinal, entre uma formação mais aberta e uma mais fechada, em termos conteudistas, mas onde é mais fácil ter discurso para sair dos temas contextuais e ofertar aulas disciplinares do que abordar a complexidade dos problemas contextuais, pois assim se responde melhor às exigências do sistema escolar. Mesmo não sendo o que a comunidade precise estudar para construir sentido para suas vidas.

O auge prático nesta experiência, para mim pessoalmente, foi quando podíamos identificar problemáticas a estudar e, junto de diversos colegas, desde perspectivas e formações diferentes, buscávamos pensar respostas diferentes, dialogando ainda com as ideias que os diferentes povos indígenas tinham sobre as coisas e fenômenos. Trabalhamos não para chegar a um consenso ou a respostas finais e acabadas. Mas para perturbar a racionalidade e compreender que a cada pergunta podiam existir diversas respostas, cada uma válida no seu próprio contexto cultural e epistemológico.

Avalio que ao aumentar o volume de estudantes, de forma desproporcional ao número de professores fomos obrigados a nos dispersar para atender a crescente demanda. Chegamos a ter uma carga horária de aulas muito maior que outros cursos gerando um desgaste muito grande na equipe de professores formadores. Ainda os processos e conflitos internos também interferiram no desenvolvimento pedagógico, pois as interferências da administração superior da universidade apoiaram colegas com uma visão formalista e pacata, o que coloca permanentemente à prova a vitalidade da proposta. Sendo que até estudantes da licenciatura intercultural foram envolvidos nestes conflitos de forma a tentar deslegitimar a atuação profissional dos professores, o que evidencia os desafios dos conflitos interculturais.

Na pós-graduação multidisciplinar este problema é diferente, mas está colocado do mesmo jeito. Os cursos tem disciplinas que os estudantes devem cursar, mas onde não há um debate claro e explícito entre os diferentes professores, para discutir o que entendem por multidisciplinaridade e como as diversas áreas de co-

nhecimento e de formação podem dialogar. Não só isso, mas também me parece que os projetos de dissertação são em geral bem formalistas, disfarçados de interdisciplinares, buscando forjar alguma relação entre as disciplinas, sem permitir que isso flua naturalmente, onde falta uma reflexão de fundo sobre o conhecimento, a forma de construir temas de estudo transdisciplinar, assim como o que são esses sujeitos transdisciplinares. Termina que cada professor dá sua aula e entre os colegas dificilmente trocamos ideias sobre o que cada um está estudando. Para não falar na sobrecarga de trabalho dos professores que não são liberados da carga horária da graduação e da falta de uma política integrada clara de apoio ao desenvolvimento da pós-graduação por parte da administração superior.

A Interculturalidade

Muito falamos no conceito de interculturalidade, especialmente no contexto do Curso Licenciatura Intercultural e do Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena na UFRR. Mas será que temos clareza sobre o que isso pode chegar a significar? Pois os conceitos podem ter diversas acepções e inclusive às vezes sentidos opostos, dependendo de quem use, como e para quê.

Simplesmente não podemos utilizar este conceito sem um senso crítico que questione de forma clara a história do conceito e, ao mesmo tempo, o confronto com a situação específica de Roraima e da Amazônia, para evitar cair em fórmulas alienantes de submeter-se aos processos políticos e sociais de exploração. Uma proposta intercultural sem análise crítica poderia cair nas armadilhas da “utopia angelical” da interculturalidade, como argumenta Gasché (2008b).

Reconheço que eu e meus colegas que participamos da elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso Licenciatura Intercultural 2008 (CARVALHO [et al], 2008), definimos a interculturalidade como um “processo de diálogo entre culturas”. Hoje vejo que é necessário aprofundar essa definição, pois somente o “diálogo” não garante a construção de novas formas de convívio numa sociedade mais justa, que ao final de contas é o objetivo superior da educação. A sociedade e a educação estão atravessadas por grandes conflitos sociais e históricos. E nem por se utilizar um rótulo de “intercultural” está garantido um processo educativo mais participativo e menos alienante que supere tais conflitos.

Contudo, o sentido do diálogo entre culturas refere-se não apenas a desenvolver capacidades para ouvir e falar, mas, sobretudo, de refletir e pensar numa perspectiva dialógica, o que não deve remeter apenas à ideia de um colóquio entre dois (emissor e receptor), mas sim a uma discussão polifônica, sustentada por diferentes

referências espaço-temporais, onde ideias, opiniões, conceitos, percepções sobre os processos históricos e do próprio mundo, devem ser compreendidos no complexo emaranhado de situações e atores envolvidos, articulados e desarticulados em diálogos nem sempre claros e isentos de conflitos.

O diálogo intercultural não pode ser visto como um encontro inocente, pois em torno dos temas indígenas muitos interesses espúrios se congregam, sendo difícil o trabalho sério, honesto e independente. Especial cuidado deve se ter para não cair no engano de pensar que a interculturalidade é apenas um desfile folclórico, onde só podem ser aceitas as ideias próximas as de quem fala. Pois o verdadeiro diálogo implica em aceitar que há não apenas línguas diferentes, mas, sobretudo opiniões diferentes às nossas, mesmo que não se concorde com elas, ou que não possamos compreender devido a limitações próprias.

De forma ampla vem se discutindo a interculturalidade na América Latina, denunciando o Estado monopólico, às políticas integracionistas, à tutela imposta aos povos indígenas, à população afrodescendente e a amplos setores populares da sociedade. Surge como uma crítica contra as políticas educativas que baseadas da ideia de que a sociedade é homogênea, promovem um “branqueamento” cultural e a submissão à planos de estudos. Contudo o problema é a ideologia dominante, pois na verdade a sociedade não é homogênea, existem grupos humanos diversos que devem ser reconhecidos.

Confusões como estas tem feito da DEMOCRACIA, um sistema falho e à serviço de setores dominantes que cada período eleitoral nos iludem com candidatos que nos prometem o céu e a terra. Achar que a mera participação em processos eleitorais poderá mudar a situação de exploração que vivem as comunidades indígenas e amplos setores da sociedade é uma ilusão. Pois esquecemos que nas bases, nas comunidades, estas ideias não estão claras. Há confusão e pensamos que partir para um confronto eleitoral dará uma vitória, que por efêmera se revela ao passar os processos eleitorais. Pois a principal derrota, política e eleitoral, foram historicamente nas urnas das próprias comunidades indígenas. Isso por falta de diálogo, por não esclarecer o que significa a participação nesta sociedade e quais são os desafios, seja para os povos indígenas, como para o conjunto da sociedade. Sem autocrítica os candidatos indígenas são aliciados apenas para fragmentar os votos nas comunidades. Discutir Interculturalidade nos exige, também, discutir as condições materiais do diálogo polifônico. Não pode apenas ficar numa perspectiva conceitual e teórica, deve ter bases sociais, políticas e econômicas.

O conceito do Multiculturalismo, em especial sob o amparo da democracia liberal, entendendo o liberalismo como o campo filosófico do capitalismo, tem criando a ilusão de que apenas o reconhecimento da diversidade permite a inclusão e a participação. Assim o “pluralismo pode chegar a sugerir que os indivíduos incorporem valores diferentes em um único ponto de vista e que devem permanecer equidistantes de todo dogma” (MC LAREN, 1997, p. 297). Transformando assim a democracia num vínculo formal entre indivíduos abstratos, sem cultura e sem sua especificidade subjetiva, de forma que a democracia liberal reproduz uma compreensão coletiva do “indivíduo”. Transformando-se numa falsa promessa do capitalismo, que o suposto consenso disfarça e oculta (BERTELY, 2009).

Assim como a democracia, a interculturalidade não pode ser apenas uma regra de procedimentos, mas uma floresta barulhenta onde os grupos sociais, e não apenas indivíduos isolados e desterritorializados ou pseudo iluminados, possam concretizar sozinhos o espírito da participação. Não se trata apenas de construir um salão onde o consenso permita ouvir o silêncio da unanimidade. Acreditamos que a polifonia de vozes deve falar e alvoroçar os salões do poder e a universidade, fazer sentir as diferenças.

É importante a reflexão e debate sobre a ética no caminho da educação escolar indígena, enquanto qualidade espiritual da vida em sociedade, deve servir para definir a natureza e o propósito da educação e da socialização das novas gerações, compreendendo os processos de mudança e imposição de “modernidade”, que nada mais é que a imposição de um projeto e um modelo de dominação colonial. Assim o debate da interculturalidade se torna transdisciplinar, pois exige um olhar filosófico, político, educativo, antropológico, etc. Mas transdisciplinar não apenas por ser uma salada de olhares diferentes, mas porque há uma concepção de abertura ao diálogo, onde o conhecimento não pode ser construído e alcançado apenas desde posições monológicas. Talvez esta visão plural do conhecimento nos permita pensar conceitos como o de “pluri-verso”, onde uma visão da diversidade possa superar o conceito de “universo” (CARILLO, 2006), onde a “uni-versidade” poderia ser imaginada como “pluri-versidade”. Pois o conhecimento não pode ser reduzido a uma única unidade, por mais universal que seja, mas como um “pluri-verso”, muitas unidades na diversidade.

Como exemplo da diferencia de consciência na construção de “inter-aprendizagens”, Jorge Gasché (2008b) escreve o texto a seguir, mostrando-nos como as lógicas do conhecimento são diferentes, num caso específico de tratamento de saú-

de. Assim se para a medicina ocidental o tratamento é algo dissociado da pessoa, no caso de sociedades da floresta amazônica o processo de tratamento é bem mais complexo:

Este interesse no “conhecimento” indígena é muito diferente na indústria farmacêutica indígena, pois não se fixa numa relação causal eventual de um único conhecimento factual (o uso de tal planta), mas em tratamento complexo dispensado à pessoa em todas as dimensões: individual, social e natural. A pessoa que quer se beneficiar deste tipo de tratamento tem que conviver um tempo com o curandeiro, dietar, tomar banhos, consumir preparações à base de plantas, ter visões, dormir, respeitar certo regime alimentício, ouvir o pajé e seguir seus conselhos, etc. Quer dizer que você tem que desistir por um tempo de suas rotinas e hábitos de vida e de consumo e adotar as da sociedade bosquesina ou indígena e seguir as regras de conduta recomendadas pelo pajé. Inserir-se no estilo de vida bosquesino e em suas relações sociais é parte do tratamento. Vemos que, neste caso, o efeito terapêutico não é atribuído a um único fator causal, mas a todo um processo psicossocial complexo enraizado na sociedade bosquesina ou indígena. A própria sociedade da floresta é vista de forma positiva e como um todo - com seus “conhecimentos” e “lógicas” implícitas em suas práticas - como benéfico para certos males da nossa sociedade. (GASCHÉ, 2008b)

Junto com isto é importante discutir a interculturalidade numa perspectiva de cidadanias interculturais (BERTELY, 2009), onde os direitos não sejam reduzidos a uma vivência individual, pois somos seres que vivemos em coletividade, a língua e a cultura não são fenômenos pessoais. Assim a cidadania deve reconhecer isso no exercício pleno dos direitos no meio da tensão entre o pessoal e o coletivo.

Desafios da Universidade frente à Transdisciplinaridade e Interculturalidade

Como nos ensinava Sílvia Riveira Cusicanqui (2006) a crítica anticolonial exige uma prática anticolonial, o que também é complexo na Universidade. A este respeito minha pergunta seria: qual é o papel dos povos e conhecimentos indígenas na Universidade? Alguns claramente observam apenas conteúdos, dados e informantes. Por exemplo, para falar em biodiversidade. Mas o conhecimento sobre a natureza não é apenas uma lista de conteúdos, implica práticas sociais e relação com a natureza. Gasché & Vela (2011) propõem inclusive que possamos falar no conceito de “socionatureza” pois os conceitos de cultura e natureza, separados, perdem sentido para compreender a realidade indígena e de populações tradicionais na Amazônia, onde ambos estão intrinsecamente vinculados e construídos. Nessa perspectiva o

conhecimento indígena não é apenas informação para definir a biodiversidade, mas visão de mundo e de realidade, formas de fazer e praticar o convívio com a natureza.

A este respeito a professora Nádia Farage questionou lucidamente, num debate no auditório da UFRR em 2010, como o curso de Gestão Territorial Indígena, do Instituto Insikiran, poderia ter a pretensão de formar profissionais universitários em gestão do território, pois na visão indígena existem elementos que nem sequer poderiam ser pensados, como a ideia de “gerir a natureza”, por exemplo, estando as matas, animais e lugares sagrados e não sagrados regidos por entidades espirituais, que guardam conhecimentos diversos e uma autonomia fora do alcance do ser humano. Pergunta esta que ficou sem resposta na época, ainda espera por uma reflexão. Isto agravado pelo pouco espaço que tem a cultura dentro do referido curso, o qual centra-se muito mais num modelo disciplinar voltado para a gestão de projetos.

A UFRR vem gerando uma política de acesso de indígenas, primeiro na consolidação do Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena (hoje com três cursos: Licenciatura Intercultural, Gestão Territorial Indígena e Gestão em Saúde Indígena), e ainda com um Processo Seletivo Específico para Indígenas (PSEI), que permite um acesso diferenciado a outros 15 cursos da UFRR. Nestas vagas os cursos disponibilizam algumas vagas extras para serem ocupadas exclusivamente por indígenas, totalizando atualmente 10% dos alunos da UFRR, o que corresponde ao percentual da população indígena no estado de Roraima. Um problema grande que enfrentam estes estudantes refere-se a falta de uma política de formação integrada, que complemente e instrumentalize estes estudantes para que possam suprir as deficiências de alfabetização científica que se arrasta desde o ensino fundamental. A lógica do sistema é expulsar os estudantes que não acompanham os estudos, não ajudá-los a superar suas dificuldades.

Os estudantes indígenas tem tido problemas para passar nas provas de seleção dos cursos de mestrado, mesmo depois que estamos implementando um projeto pioneiro em parceria com a Fundação Carlos Chagas e Fundação Ford, na oferta de cursos de extensão universitária para o aperfeiçoamento de indígenas para ingresso na pós-graduação, dentro do *Projeto Equidade na Pós-Graduação*, que busca apoiar o ingresso neste nível de estudo a uma população historicamente excluída.

Os mesmos têm sido reprovados nestas seleções pelas dificuldades de escrever e também pelos vícios pouco reflexivos que a escola convencional impõe. Estamos discutindo o ingresso de indígenas na pós-graduação e já conseguimos na UFRR que o mestrado em Geografia ofertara uma vaga especial este ano de 2013, e que na próxima seleção o programa de Sociedade e Fronteiras ofertará duas vagas.

Em todos os casos ocorrem processos seletivos, mas que favorecem apenas os que são mais alfabetizados, aqueles que melhor leem e escrevem. O argumento dos professores universitários é de que querem que ingressem estudantes com os quais eles vão poder falar, não necessariamente dialogar, estudantes que vão poder entendê-los, a eles enquanto professores. O professor mesmo não quer entender o universo lógico do estudante, isso dá muito trabalho. Ainda que entrem os estudantes mais alfabetizados, não garante uma reflexão crítica e anticolonial e nem garante que os conhecimentos indígenas se façam presentes na universidade, pois os indígenas são obrigados a dominar a metodologia científica e a se comportar como “brancos”. Inclusive as agências como CAPES ou CNPq não tem parâmetros para avaliar de forma positiva a entrada dos conhecimentos indígenas na universidade e nem ideia do potencial criativo que poderiam somar para o desenvolvimento da sociedade.

Neste sentido a universidade vai ter que assumir para si o custo da deficiência formativa desses estudantes, pois é uma realidade da sociedade nesta fronteira, que por vocação regimental a UFRR se propõe trabalhar. Então o ponto não é apenas permitir a entrada de indígenas na universidade. Também devem entrar os conhecimentos. E eles não virão voando sozinhos, virão junto das pessoas que os conhecem.

Romper uma visão colonial da universidade como centro do único conhecimento é difícil. O ingresso de indígenas e conhecimentos indígenas trará novos paradigmas e desafios, os quais não devem e nem podem se submeter às lógicas científicas. Mas o conhecimento deve ter autonomia para pensar e se expressar.

Os programas de pós-graduação são reticentes ao ingresso especial de indígenas, mas podemos ver que há vários projetos que visam estudar questões indígenas, mas por outro lado os programas não querem discutir o ingresso de indígenas. São apenas “informantes” e se mantem uma relação de dominação sobre eles. São bons de serem estudados. Mas parece que não se quer a essas pessoas muito próximas. Essa era a reflexão e a crítica que fazia Gersem Baniwa aos cursos de antropologia nas principais universidades brasileiras, num debate na USP em 2012, onde se discutia a presença indígena na Universidade. Crítica aguda no caso dos programas de pós-graduação em antropologia, pois tem desenvolvido muitos estudos e formações graças aos povos indígenas.

Fica aberta uma porta para um debate maior sobre o compromisso social que a Universidade pública deve desenvolver na busca de resposta aos problemas da sociedade, assim como o compromisso que se esperaria dos docentes universitários e por último quais são anseios das próprias comunidades de base, que na qualificação destes profissionais podem sentar bases para o desenvolvimento futuro.

Na universidade deve ser trabalhada uma perspectiva intercultural e transdisciplinar, que permita desconstruir relações de discriminação para gerar espaços de reconhecimento em contextos assimétricos. A universidade deve pensar que a Educação intercultural é para todos, mas não pode ser a mesma. Cada um deve ter uma formação no sentido de leitura de mundo, mas reconhecendo um mundo diverso, onde cabem todos os mundos. Buscar caminhos de articulação para desenvolver a Inter cientificidade, que como Little (2010, p. 20) nos explica, envolve “as formas de interação entre os sistemas de conhecimento tradicional e o sistema da ciência moderna. Assim como os relacionamentos entre distintas culturas produz formas de interculturalidade, a inter-relação entre distintos sistemas de conhecimento científico produz formas de intercientificidade”. Com isto busca-se superar a negação que o conhecimento ocidental fez dos sistemas de conhecimento indígenas, sendo que na prática ocorreram sim muitos intercâmbios. Assim, poderiam ser semeados novos horizontes para o reconhecimento destes conhecimentos.

A perspectiva transdisciplinar deve se manifestar no planejamento, na construção de grupos de pesquisa e temas de estudo que questionem a relação de poder na construção dos conhecimentos. O desafio da discriminação e do racismo intelectual e acadêmico não se expressa apenas no ensino de línguas indígenas, mas especialmente nos conteúdos das disciplinas “duras” e “periféricas” em cada curso. Pois muitas vezes o ensino da ciência é apresentado como se fosse um processo de “inculcar” e não de ensinar a refletir, transformando-se num processo sistemático de violência simbólica, que nega o reconhecimento como sujeitos ativos de direitos, os quais devem recuperar suas memórias próprias, se reconstruir. Neste sentido a interculturalidade implica o exercício de direitos.

O mais difícil talvez seja aprender a trabalhar em equipe para dar as respostas transdisciplinares necessárias. Saindo do discurso e entrando na prática, a complexidade se torna um desafio maior (GASCHÉ, 2006 e 2008a). Atualmente é preciso pesquisar como formar as novas gerações de indígenas na “pluriversidade”. É importante ter disponibilidade para novas epistemologias e paradigmas. Mas ainda renunciarmos a nossos egos acadêmicos e buscar parcerias desde a humildade do reconhecimento de nossas limitações. Não podemos fazer as coisas sozinhos, precisamos da ajuda dos outros.

A “universidade” pública deve enfrentar este desafio, discutindo política e espaços para refletir os conhecimentos indígenas. Deve haver um esforço compartilhado, onde a “universidade” pode reconhecer as deficiências de escolarização e buscar caminhos de nivelamento, que não signifiquem apenas uma imposição de

conhecimentos. Ao mesmo tempo deve fazer um esforço para abrir espaços a outras epistemologias. Por exemplo, a universidade não pode promover eventos sobre desenvolvimento na Amazônia sem considerar essas outras visões históricas e epistemológicas, pois muitas vezes se promovem eventos desta natureza apenas sustentados por visões economicistas, que refletem a colonialidade da situação amazônica ainda em nossos dias.

Os estudantes indígenas, por sua vez, devem também assumir o desafio de sua auto formação, esforçar-se em compreender outros códigos, mas também aprofundar a reflexão sobre os conhecimentos próprios, para desde aí contribuir na ampliação do conhecimento no sentido mais amplo possível. Para isso não tem outro caminho que o estudo e a pesquisa. Os estudantes indígenas não podem se auto-vitimizar, devem superar o preconceito e assumir o compromisso de um desenvolvimento em diversas vias, dialogando e refletindo a partir de necessidades e interesses, tanto pessoais como coletivos. Desde aí podem surgir as propostas mais fortes e interessantes.

As fronteiras existem em diversos sentidos. Acredito que mais do que consolidá-las, nossa tarefa seja, talvez, a de desfazê-las. Especialmente ao falarmos das fronteiras entre conhecimentos e entre povos. Fronteiras estas que muitas vezes respondem mais a nossos medos e limitações. Mais do que reafirmar fronteiras entre disciplinas e sociedades, acredito que a universidade tenha uma tarefa superior, de aproximar os conhecimentos e permitir que os povos se enxerguem sem preconceito. A transdisciplinaridade nos ensina que o mundo é multidimensional, a interculturalidade nos mostra a necessidade da “interaprendizagem”. As fronteiras não apenas delimitam, também separam. O conhecimento nos convida a diluir nossas diferenças no respeito e compromisso com a vida.

Finalmente o desafio está posto. Volto a minha pergunta motivadora: qual é o papel dos conhecimentos indígenas na universidade? Não apenas quais são as listas de conhecimentos domesticados pela objetivação científica. Mas como podemos abrir espaços para outros valores e visões de mundo que podem enriquecer a reflexão do conhecimento? Para isto devemos reconhecer que são sujeitos históricos, e como tais estes sujeitos devem entrar na universidade como estudantes e como professores graças a seu notório saber sobre suas visões de mundo. Enquanto a universidade se negar a abrir espaços concretos, e não apenas virtuais, estaremos na ilusão de que fazemos reflexão universal. Assim é importante se perguntar também: quais são as bases materiais necessárias para o diálogo intercultural e transdisciplinar? Um diálogo que não reproduza a dominação e a exclusão. Que “pluri-versidade” é essa

que ainda esta inconclusa e em vias de ser pensada? O desafio está aqui, na porta, batendo, exigindo entrar, mas com dignidade. Será que a “universidade” está à altura deste desafio?

Recebido em outubro de 2012; aprovado em dezembro de 2012.

Referências Bibliográficas

BERTELY, M. *et al.* Conflicto intercultural, educación y democracia activa en México. Ciudadanía y derechos indígenas en el movimiento pedagógico intercultural bilingüe en Los Altos, la Región Norte y la selva lacandona de Chiapas. México y Perú: CIESAS- Fondo Editorial PUCP, 2009.

_____. (Coord.) Capítulo Introdutorio. Aprendizajes, (inter) aprendizajes, (re) aprendizajes y (des) aprendizajes al tejer una red anclada em cuatro puntas. In: Interaprendizajes entre Indígenas. De cómo las y los educadores pescan conocimientos y significados comunitarios em contextos interculturales. México, 2011. (09-38)

CARRILLO, César. Pluriverso. Un Ensayo sobre el Conocimiento Indígena Contemporáneo. México: UNAM, 2006.

CARVALHO, Fábio Almeida; FERNANDES, Maria Luiza; REPETTO, Maxim. (orgs.) Projeto Político Pedagógico da Licenciatura intercultural/Núcleo Insikiran / UFRR. – Boa Vista: Editora da UFRR, 2008.

COLL, Agustí. As Culturas não São Disciplinas. In: Educação e Transdisciplinaridade II. COLL, [et al...] SOMMERMAN, A; MELLO, Maria; BARROS, Vitória & (organizadores). São Paulo: TRIOM, 2002. (73-92). Cultura del Maestro.

FOUCAULT, Michel. La Arqueología del Saber. México: Siglo XXI, 2007.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GASCHÉ, J. Niños, maestros, comuneros y escritos antropológicos como fuentes de contenidos indígenas escolares y la actividad como punto de partida de los procesos pedagógicos interculturales: Un modelo sintáctico de cultura. En: Gasché, J; Bertely, M. y Modesta, R. (Coord.). *Educando en la diversidad. Investigaciones y experiencias educativas interculturales y bilingües*. Quito, Ecuador: Abya-Yala, CIESAS, IIAP; (2008a)

_____. ¿Qué son ‘saberes’ o ‘conocimientos’ indígenas, y qué hay que entender por ‘diálogo de saberes’? Conferencia Primer Encuentro Amazónico de Experiencias en Dialogo de Saberes. Universidad Nacional de Colombia, sede Amazonía, 12-14 de noviembre, 2008b.

GASCHÉ, J. De hablar de educación intercultural a hacerla. Exposición Fundación para la Educação. (2009)

GASCHÉ, Jorge & VELA, Napoleón. SOCIEDAD BOSQUESINA. Vol I e II. Ensayo de antropología rural amazónica, acompañado de una crítica y propuesta alternativa de proyectos de desarrollo. Perú: IIAP, CIES, CIAS, 2011.

LITTLE, Paul. Conhecimentos tradicionais para o século XXI: etnografias da interculturalidade. São Paulo: Annablume, 2010.

MC LAREN, Peter. Multiculturalismo Revolucionário. México: Siglo XXI, 1997.

MELLO, Maria; BARROS, Vitória & SOMMERMAN, Américo. Introdução. In: Educação e Transdisciplinaridade II. COLL, [et al...] SOMMERMAN, A; MELLO, Maria; BARROS, Vitória & (organizadores). São Paulo: TRIOM, 2002. (09-26).

OLIVEIRA, Roberto Cardoso. Introdução. In: Nacionalidade e Etnicidade em Fronteiras. Roberto Cardoso e Stephen Baines. (Organizadores). Brasília: Editora UnB, 2005. (09-20).

_____. O Trabalho do Antropólogo. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: Editora UNESP, 2006.

REPETTO, Maxim. Indigenous Scholastic Education in Roraima, Brazilian Amazon: Intercultural Conflicts in Constructing Educational Proposals. Revista Interamericana de Educación para la Democracia – RIED. Vol 4 , No. 1. June, 2011. (87 a 106) (www.ried-ijed.org).

RIVERA, Silvia. Chhixinakax utxiwa. Uma reflexão sobre a prática e discursos descolonizadores. In: Publicação Memoria Seminario Internacional: Modernidad y pensamiento descolonizador. Mario Yapu (compilador). La paz: Fundação PIEB; IFEA, Instituto Francês de Estudios Andinos; 2006. (03 a 16)

VIGOTSKI, L.S. Psicologia Pedagógica. São Paulo: wmfmartinsfontes, 2010.

VILLORRO, Luis. Creer, Saber, Conocer. México: Siglo XXI, 2008.

VOLOCHINOV (BAKHTIN, M.). Marxismo e Filosofia da Linguagem.. São Paulo: Hucitec, 1997 [1929].

MIGNOLO, Walter. La Idea de América Latina. La herida colonial y la opción decolonial. Barcelona: Gedisa, 2007.

ARTIGO

APRESENTAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E METAFORIZAÇÃO
DAS FRONTEIRAS: REFLEXÕES INTERDISCIPLINARES**Resumo**

O presente texto trata das dimensões antropológicas, históricas, econômicas, políticas e jurídicas das fronteiras, bem como as razões que as tornam cenários tão complexos, quer por sua configuração multifacetada, quer pelos modos como é representada e metaforizada. As metáforas da e sobre a fronteira constituem expressão das representações incorporadas a partir de apresentações mediatas e mediadas, portanto, mostram-se metodologicamente relevantes como pontos de partida para compreender a complexidade das fronteiras. Desta forma, torna-se importante a abordagem de alguns aspectos ontológicos das fronteiras, como as características que se situam na materialidade comum às diferentes fronteiras. Outro aspecto desta abordagem, diz respeito às diferentes concepções ou representações que os sujeitos sociais constroem sobre elas com base nas suas expectativas, experiências ou interações sociais. Por fim, as metáforas como expressão das duas instâncias ou dimensões (apresentação-representação) do processo de construção do conhecimento e, por conseguinte, das bases para a comunicação social. É evidente que essas três dimensões não estão separadas, a não ser por razões de ordem didática, visto que se sobrepõem, integram e, mesmo, retroalimentam: as próprias metáforas alimentam as apresentações.

Palavras-Chave

Fronteiras; representações; metáforas.

Abstract

This text is related to the anthropological, historical, economical, political and juridical dimensions of the frontiers. It pursues to understand what makes them such complex scenarios, being for its multifaceted configuration or the means metaphors and representations are constituted on its basis. Metaphors from-and-about the frontier express incorporated representations from mediate and mediated presentations, for what they are methodologically relevant as starting points to comprehend the complexity of the frontier. Thus it is important to approach some ontological aspects of the frontier, such as the characteristics situated in the common materiality of different frontiers. Another aspect of this approach is related to different concepts and representations that social subjects build over them based on their expectations, experiences or social interactions. Ultimately, the text study the metaphors as expression of the two instances or dimensions (presentation-representation) of the process of knowledge construction and consequently of the bases for social communication. It is evident that these three dimensions are not apart except for didactic reasons once they are juxtaposed, integrated and even retro-alimented: metaphors aliment presentations.

Keywords

Frontiers; representations; metaphors.

* UNIOESTE – Foz do Iguaçu / e-mail: ijdt@compubras.com.br

Introdução

Não parece difícil admitir, ou compreender, que as fronteiras constituam-se como realidades bastante complexas, considerando os diversos aspectos que manifestam em sua configuração: ao lado de coordenadas de espaço e tempo, apresentam dimensões antropológicas, históricas, econômicas, políticas e jurídicas, entre inúmeras outras. Não deixa de ser importante, portanto, refletir a respeito das origens e possíveis causas destes múltiplos aspectos, até mesmo na expectativa de chegar à conclusão de que a “fronteiridade”, em sua essência, depende do olhar de quem a descreve ou vivencia. Objetivamos, assim, tecer algumas considerações sobre as razões que tornam a fronteira esse cenário complexo, seja pela sua configuração multifacetada, seja pelos modos como é representada, seja por sua expressão, geralmente metaforizada. Essa discussão dos múltiplos aspectos que a caracterizam procura questionar a possibilidade de encontrar um aspecto que se configure essencial na sua configuração, ao mesmo tempo em que busca entender quais seriam possíveis determinantes dessa complexidade. Ao levantar esses diferentes aspectos possibilita-se o apontamento de diversas frentes de investigação que, no seu conjunto, podem contribuir para um entendimento mais consistente a respeito desse cenário. Partimos do pressuposto de que as metáforas, por se constituírem expressão das representações incorporadas a partir de apresentações mediatas e mediadas, mostram-se metodologicamente relevantes como pontos de partida para compreender a complexidade das fronteiras.

Assim buscamos, primeiramente, levantar determinantes ontológicas, ou seja, características que se situam na materialidade comum às diferentes fronteiras. No segundo momento, examinamos diferentes concepções ou representações que os sujeitos sociais constroem sobre elas com base nas suas expectativas, experiências ou interações sociais. Observe-se que esta segunda tarefa – representação – é construída, ou constituída sobre as bases da primeira – apresentação -, ou seja, sobre o conjunto dos aspectos que a fronteira apresentaria em sua existência própria ou em como é editada pelos interlocutores na interação social. Somadas, essas duas instâncias ou dimensões do processo de construção do conhecimento fornecem as bases para a comunicação social e sua expressão se manifesta, muitas vezes, através de metáforas. É preciso compreender, no entanto, que essas três dimensões apenas se separam por razões de ordem didática, visto que se sobrepõem, integram e, mesmo, retroalimentam: as próprias metáforas alimentam as apresentações.

Observamos que um estudo dessa natureza parece exigir uma abordagem se não interdisciplinar,¹ pelo menos multidisciplinar, de modo a não esfacelar teórica e metodologicamente um objeto que, por sua natureza, apresenta-se dinâmico e complexo. Martins (2009, p.11), por exemplo, aponta que o sentido da fronteira não se resume ao aspecto geográfico porque representa muitas e diferentes coisas: “fronteira da civilização (demarcada pela barbárie que nela se oculta), fronteira espacial, fronteira de culturas e visões de mundo, fronteira de etnias, fronteira da história e da historicidade do homem. E, sobretudo, *fronteira do humano*.” Assim, a forma mais pertinente para captar sua possível essência parece residir na própria configuração multifacetada, ou seja, é próprio da fronteira desafiar o investigador por seus diversos aspectos que ora se relevam, revelam ou escondem e, por isso, sua abordagem parece exigir que seja realizada com base em diferentes áreas do conhecimento, pelo menos as que se debruçam sobre questões que envolvem o homem, a sociedade e a linguagem, que poderiam ser, pelo menos teoricamente, inscritos no grande campo das Humanidades.

Assim, as reflexões aqui apresentadas sobre as fronteiras² se pretendem interdisciplinares no limite em que uma formação na área das ciências da linguagem e a experiência como coordenador de um Curso de Mestrado Interdisciplinar na área de sociais e humanidades permite. Significa que devem ser interpretadas dentro desse contexto de produção. Além disso, nosso estudo não permite inscrever-se com facilidade nas configurações convencionais das publicações: situa-se nas fronteiras entre artigo científico, ensaio, relato de experiência e similares. Possivelmente, isso incommode em certo sentido, mas a “quebra” de padrões, se nada acrescenta à divulgação do conhecimento, pelo menos faz pensar que há diferentes modos de produzi-lo. Ainda que isso possa significar perda de credibilidade e que o único (de)mérito do texto seja uma abordagem pretensiosamente interdisciplinar, pelo menos indicamos alguns pontos de partida, quem sabe de chegada, para aqueles que pretendem “aventurar-se” em desafiar as fronteiras das disciplinas para disciplinar as fronteiras.

1 Não entraremos, aqui, na especificidade do conceito, por sinal, bastante controvertido. A obra de Philippi Jr e Silva Neto (2011) é bastante completa nesse sentido.

2 Por razões de delimitação e, principalmente, do lugar de onde partimos, a maioria das reflexões restringe-se à região conhecida como Tríplice Fronteira (Brasil, Paraguai e Argentina), talvez a mais conhecida ou reportada entre outras doze configurações fronteiriças semelhantes, como, por exemplo, a que existe no extremo norte do país entre Brasil (Roraima), Venezuela e Guiana.

Relações entre representação e metáfora: o lugar da linguagem

Pelo que dissemos até aqui, torna-se relevante refletir, ainda que preliminar e ousadamente, sobre as origens e as possíveis determinantes dessa complexidade que a linguagem nas suas limitações e potencialidades procura captar e expressar, mesmo que isso signifique recorrer às metáforas. E isso incorre imediatamente nas diferentes facetas que aparecem relevadas (ou sufocadas) por diferentes enunciadores. É importante compreender que o sujeito do discurso – aquele que se pronuncia, oralmente ou por escrito –, ainda que se queira mostrar objetivo e imparcial, acaba inscrevendo nas palavras o lugar social de onde fala, a sua história de vida, a sua visão de mundo, o seu modo de compreender a realidade em que se insere. Ou seja, inscreve seu discurso nas representações sociais que, segundo Spink (1993, p. 300), são

formas de conhecimento que se manifestam como elementos cognitivos — imagens, conceitos, categorias, teorias —, mas que não se reduzem jamais aos componentes cognitivos. Sendo socialmente elaboradas e compartilhadas, contribuem para a construção de uma realidade comum, que possibilita a comunicação. Deste modo, as representações são, essencialmente, fenômenos sociais que, mesmo acessados a partir do seu conteúdo cognitivo, têm de ser entendidos a partir do seu contexto de produção.

A autora situa o conceito na Psicologia Social, mas compreende sua natureza transdisciplinar originada da Psicologia Cognitiva, da Antropologia, da Sociologia e de áreas afins. Não vamos entrar aqui no mérito de um conceito específico; basta compreendê-lo multi, trans ou interdisciplinarmente como conhecimento prático, particular ou individualizado, que se origina ou é construído com base nas interações sociais (o ser humano vive em sociedade), objetivando proporcionar meios para sustentar comportamentos e a comunicação entre sujeitos socialmente situados.³

Nesse universo da relação entre o sujeito social, a linguagem e o mundo, a apresentação e a representação das fronteiras passam pelo crivo de quem se pronuncia a respeito, do lugar social de onde fala, dos interesses que pretende proteger ou divulgar, isto é, ainda que se trate da mesma forma lingüística (fronteiras), da mesma palavra, do mesmo conjunto e sequencia de letras ou fonemas, cada uso torna-se particular e particularizado em função do que até então se disse, das circunstâncias em que a palavra foi proferida, além das intenções (mais ou menos conscientes) de onde partem. Como consequência imediata dessa contextualização constrói-se a representação – individual e coletiva – da fronteira consoante os olhares, intenções

³ Para uma abordagem da genealogia e dos fundamentos do conceito de representação social, pode-se consultar, por exemplo, os Artigos de ALEXANDRE, Marcos (2004) e RÊSES, Erlando da Silva (2003).

e experiências do homem e da sociedade que nela convivem ou dela se apropriam. Isso leva a compreender que a apreensão subjetiva de uma realidade (supostamente) objetiva – porque socialmente compartilhada e assumida – passa a ser efeito das práticas socioculturais dos indivíduos que a procuram representar. Dessa forma, a fronteira revela sua complexidade justamente ao manifestar, esconder, ou sobrepor estes diversos aspectos e dimensões que, pelo menos intuitivamente, ali se fazem presentes e, de alguma forma, refletem-se na linguagem ou nos conceitos que a pretendem expressar discursivamente.

Sabemos que a linguagem é, por princípio, polissêmica, indeterminada, objetiva e subjetiva ao mesmo tempo e, desse modo, dificilmente consegue representar integral e satisfatoriamente o que o enunciador quis dizer: significa que as palavras não denotam, como na lógica, definida e precisamente uma entidade sem qualquer risco de ambigüidade ou retaliação. Nem por isso a comunicação se torna impossível e nem por isso qualquer discurso se mostra sempre vago ou impreciso. O que pretendemos realçar é que as palavras no discurso, ao pontuarem determinado aspecto de certa realidade, fatalmente deixam outros na penumbra. Considerando a representação em sua natureza mental e psicológica como conceito ainda prévio, embasado no senso comum, a linguagem que pretende expressá-la conseguirá refleti-la de modo um tanto quanto impreciso e o sujeito recorre, então à metaforização, concebida como processo de pensamento e ação, cujo princípio reside em relacionar estruturas diversas de modo a expressar o desconhecido em função de uma realidade já conhecida. Nessa ordem de raciocínio, a metáfora relativa às fronteiras também reflete um modo de concebê-la e a sua manifestação no discurso pode revelar em que bases foi, ou é, pensada pelo enunciador, compreendido como sujeito do discurso que fala a partir de um lugar social construído na interação entre sua história e as experiências discursivas em que interage. Assim, a metaforização da fronteira deve ser compreendida nesse sentido de modo a que o seu aspecto figurativo ou artístico não seja o seu componente essencial, ainda que reflexo de um modo de pensar.

Pode-se dizer que o pensador grego Aristóteles já apontara para a teoria que, atualmente, vincula a metáfora ao processo cognitivo, compreendendo-a como modo de pensar uma realidade e, mesmo, de agir sobre ela. Lakoff e Johnson (2006, p.71) dizem que “nosso sistema conceptual ordinário, em termos do qual pensamos e agimos é, fundamentalmente, de natureza metafórica”. Antes, portanto, de se tratar de um procedimento de criação lingüística ou de embelezamento do discurso, a metaforização está vinculada à relação entre realidades, físicas ou ficcionais, que, de alguma forma, apresentem, ou poderiam apresentar, algumas características simila-

res aos olhos do observador. Implica, portanto, pensar alguma coisa em termos de outra, geralmente associando a mais recente, a mais nova, a menos conhecida com algo já dominado discursivamente. E como este modo de pensar somente se dá via linguagem parece natural que a metáfora, agora na sua condição de expressão, já seja efeito desse processo. A reflexão de Ricoeur (2005, p. 149) encaminha-se na mesma ordem de raciocínio: “a metáfora não é senão uma das táticas que resultam de uma estratégia geral: sugerir alguma outra coisa do que aquilo que é afirmado”, o que reforça a ideia de que a metáfora não é substituição, nem mera transferência de sentido: a metáfora, ao relacionar duas entidades, sempre destaca um ou outro aspecto, implicando que, necessariamente, outro ou outros permaneçam mais ou menos ocultos. Uma alternativa interessante é, então, perscrutar as diferentes dimensões envolvidas em fronteira com base nas metáforas, considerando que nem sempre conseguem representá-la adequada ou fielmente. Assim, as metáforas se apresentam como base analítica bastante reveladora⁴ para compreender as complexidades da fronteira. Até mesmo a Academia recorre a elas: “Aparentemente ingênua e natural, a fronteira é resultante de uma relação de força. E, nesse sentido, ela é uma *cicatriz* deixada na história mundial e na memória dos povos por ela divididos.” (CARVALHO, 2006, p. 60).

Metáforas da fronteira: possíveis origens e contextos

Uma primeira base de compreensão da fronteira parece residir na sua dimensão espacial que se define como “espaço entre”, em função de um lado de cá e outro de lá, ainda que um deles permaneça desconhecido ou indefinido. Dada a essa configuração de “entre”, permite metaforizar-se de modo a cobrir espaços no interregno de outras dimensões: o agora e o depois, o presente e o futuro, a civilização e a barbárie, por exemplo. A fronteira implica uma *zona indefinida* que decresce ou se amplia de acordo com a dimensão que o entre pretende ou poderia encobrir. Ao mesmo tempo, ou por isso, a fronteira também compreende uma característica de oposição, consoante o ponto de vista de quem se manifesta: oposição entre o bem e o mal, o lícito e o contrabando, o pioneiro e a vítima. Diferentemente do entre que assume

4 As metáforas aqui apresentadas não provêm de uma pesquisa específica, estruturada, formalizada; resultam da nossa experiência como professor e morador da fronteira, sendo captadas ao longo do tempo através de conversas, leituras e outras formas de interação. Nos dias em que estivemos escrevendo este texto, por exemplo, ouvimos um deputado federal entrevistado na rádio local dizer que Foz do Iguaçu é “quase uma ilha federal”, por considerar que do lado oeste delimita-se com as estruturas federais na divisa com o Paraguai, do lado norte com a BR277, rodovia federal, ao sul com a estrutura aduaneira (federal) na divisa com a Argentina e a leste com o Parque Nacional (federal), sem contar a delimitação com a Itaipu, entidade federal binacional.

uma caracterização de *continuum*, de espaço de transição, quando se trata de oposição acentua-se o caráter de linha divisória definida e definitiva: exatamente no ponto em que termina X é onde Y começa. Neste caso, a fronteira manifesta o seu traço de *linha divisória*, ainda que imaginária e artificial. Predomina um traço de estaticidade, de congelamento, de fim. É o que se mostra, por exemplo, na pintura das pontes entre Brasil e Paraguai e Brasil-Argentina: até na metade as pontes apresentam as cores da bandeira brasileira e a partir de então, de uma linha de corte, as cores das respectivas bandeiras daqueles países. Trata-se de uma convenção jurídica que define a linha que delimita a soberania de cada um dos países. Neste caso, literalmente, é possível ficar com *a fronteira sob os pés*.

Ao mesmo tempo, entretanto, a fronteira também compreende uma dimensão de “através” e, portanto, do *atravessar*: transparece a ordem do movimento, do dinâmico, do deslocamento. Agora é a passagem que passa a ser representada e a metaforização vai manifestar-se em expressões que adentram diferentes facetas da realidade e da realização humana: o *sair de para entrar em* manifesta-se em diversos campos para além dos geográficos. Por exemplo: atravessar a fronteira que separa as camadas sociais ou as classes econômicas, ainda que se procure defini-la com base em indicadores os mais precisos possíveis, não acontece de maneira instantânea e sequer abrupta: demanda passagem por níveis de escolaridade, poder aquisitivo, representatividade comunitária, poder político, cujos traços nem sempre se mostram claros e determinados. Em perspectiva um pouco diferente, mas ainda relacionada ao *através*, metaforiza-se a fronteira como *travessia para o Paraguai*, bastante comum na descrição dos latrocínios e especialmente no roubo de carros brasileiros que são levados, ou pela ponte da Amizade, ou pelo Lago de Itaipu para serem vendidos em solo paraguaio, muitas vezes pela metade do preço do seu valor de mercado. É, mais uma vez, a oportunidade e a viabilidade do “através de” que desencadeia esse tipo de atividade. É quando também aparece metaforizada como *corredor do crime* por onde entram e saem os mais diferentes produtos ilícitos.

Ampliando as reflexões sobre a fronteira, observamos que ela também implica paradoxos. Ao mesmo tempo em que saúda o estrangeiro ou o visitante, informa sobre a existência da Aduana e o conseqüente controle do tráfego, das pessoas e das mercadorias. Interessante observar que os movimentos de greve dos funcionários de órgãos públicos nessas instituições fronteiriças acontecem por meio da estratégia de *trabalhar dentro da lei*, fiscalizando com rigor todos os carros que atravessam, todas as mercadorias que são levadas ou trazidas, toda a documentação das pessoas que se movimentam em ambos os sentidos. Significa, paradoxalmente, que se trata de

um cenário em que o cumprimento da lei torna-se logicamente impossível. Na ordem inversa, outro paradoxo: é provavelmente uma das poucas situações em que, pelo menos para o mototaxista, para o sacoleiro e para o comprista (travestido de turista) o melhor funcionário público é aquele que menos desempenha suas funções; em outras palavras, o melhor funcionário é aquele que não trabalha, pois assim não atrapalha. O cumprimento da lei dificulta seu modo de vida e a fronteira assume assim o seu aspecto de *terra sem lei*.

Não se pode deixar de considerar que a própria palavra fronteira já encerra uma metáfora: originada do latim *front* - para designar frente e, por contigüidade, frente, a palavra, dados os diversos traços de sentido de que se compõem, também assume conotações de confronto, enfrentamento. Além disso, compreende sentidos vinculados a limiar – limite extremo – o que favorece o estabelecimento de pontos extremos, de começo e fim, de fatalidade, inclusive: até aqui e nem um passo além. O mundo é dinamizado inclusive com base nestas fronteiras: as inscrições encerram-se à meia-noite; última data para submissão de artigos, prazo fatal para transferência de títulos, etc. Apesar da dimensão temporal agora em apreço, não se pode negar que se trata de uma fronteira no sentido de limite imposto: pode-se dizer que agora a fronteira assume uma conotação de *última barreira* que deixa atravessar quem respeitou as condições e acaba barrando aquele que, de alguma forma, deixou de cumpri-las.

Por necessidades que lhe impõe a comunicação, os usuários da linguagem também recorrem às metáforas como construções lingüísticas mais amplas, desta vez combinando a palavra fronteira com verbos e adjetivos metaforizados, explorando a riqueza dos seus traços de sentido. O conceito, por isso, mostra-se com extrema versatilidade semântica, articulando-se com verbos dos mais diferentes sentidos: *violar fronteiras*, *estrangular fronteiras*, *sensibilizar fronteiras*. Ao mesmo tempo, permite fazer-se acompanhar pelos mais diversos adjetivos de modo a assumir seu sentido de acordo com o que estes sugerem: *fronteiras secas*, *imaginárias*, *acadêmicas*, *religiosas*, *antropológicas*, entre outras. Finalmente, pode combinar-se com as duas categorias gramaticais, simultaneamente: *apagar as fronteiras ideológicas*, por exemplo. Trata-se de expressões que, de alguma forma, vinculam-se a relações de poder que se manifestam em cenários onde se confrontam entidades institucionalizadas ou em fase de instalação ou institucionalização.

De acordo com o presidente Lula (em pronunciamento durante a inauguração da UNILA), a fronteira é *um grande salão de visitas*. Trata-se de uma metáfora politicamente correta para a ocasião em que foi proferida, mas que poderia ser interpretada como certo grau de ingenuidade, em que não se faz a diferença entre o que a frontei-

ra é e o que ela deveria ser, ou o que o então Presidente gostaria que ela fosse. *Salão de visitas* aponta para conversa leve, descontraída, num ambiente de recepção de amigos sempre bem-vindos. Com raras exceções, não parece que as fronteiras (pelo menos as internacionais) e menos ainda a fronteira entre Brasil e Paraguai seja similar a este desejo. Apenas em ocasiões previamente construídas, constitui-se como palco para representações diplomáticas em que é projetado, principalmente para a imprensa, um cenário descontraído em que os chefes de estado se reúnem para debater (ou conversar) sobre integração nas fronteiras ou consolidação do Mercosul. Não significa que o *salão de visitas* seja sempre ficção; significa, apenas, que ao olhar atento do observador não passam despercebidas as semelhanças e diferenças, ainda que teóricas, entre o que se apresenta, representa e verbaliza.

Por compreenderem a fronteira como lugar em que se apresentam e exteriorizam as diversas faces do ser humano, principalmente quem está vinculado ao universo da comercialização, os economistas consideram-na como *ambiente sensível aos humores da globalização* (ou das políticas econômicas). É o que se pôde observar em Foz do Iguaçu por ocasião da implantação do plano real, quando a supervalorização da moeda brasileira perante o dólar fez encarecer demasiadamente os produtos nacionais de modo a que argentinos e paraguaios imediatamente deixassem de abastecer seus mercados com produtos que sempre adquiriam na *região da Ponte*, ou *zona de Exportação*. Pode-se dizer, assim, que o comércio das fronteiras submete-se as políticas e decretos econômicos adotados pelos países limítrofes e, portanto, é sensível aos humores e rumores das políticas econômicas adotadas.

Para o pequeno agricultor, expulso pelo grande capital agrícola de sua pequena propriedade, a fronteira apresenta-se (muitas vezes lhe é apresentada) como *último recurso* para a sobrevivência: é a oportunidade para realizar pequenos serviços, principalmente transporte de mercadorias contrabandeadas. Inexperiente, entretanto, descobre que se trata de um ambiente perigoso e competitivo, onde não há muito lugar para a sinceridade e a honestidade: só os mais *experts* sobrevivem. Desde muito cedo, e isso inclusive as crianças descobrem,⁵ exige-se versatilidade (e certa malandragem) no inter(câmbio) que necessariamente acontece na região. Com a circulação das moedas paraguaia (guarani), argentina (peso), brasileira (real), todas elas vinculadas de alguma forma ao dólar – que também circula em espécie, e em grande quantidade

5 Crianças que comercializam pequenos produtos na região da Ponte da Amizade efetuam transações nas quatro moedas com grande desenvoltura e, com isso, muitas vezes, descobrem as possibilidades de ganho através do câmbio: como a escola nem sempre lhe oferece essa matemática financeira e, ao mesmo tempo lhes dificulta o exercício dessa atividade, muitas crianças preferem ficar longe dos bancos escolares.

– a mais insignificante transação comercial exige domínio da conversão cambial e, ao mesmo tempo, permite explorar, com grandes possibilidades de ganho, a ingenuidade ou o desconhecimento do comprador menos informado. Constrói-se, assim, a metáfora da fronteira como *dinheiro fácil* para alguns, e diante de uma experiência nada animadora, para outros torna-se *o pior lugar do mundo*.

Para grandes comerciantes, principalmente chineses, libaneses, turcos, brasileiros e de outras nacionalidades menos representativas, a taxa fixa de importação paraguaiá, aliada à expansão mundial de produtos asiáticos (principalmente informática e eletrônicos), a fronteira Brasil-Paraguai representa oportunidade para a realização de ótimos negócios, ainda mais para os que sabem “driblar” o fisco e a fiscalização. Para o vendedor ambulante, por sua vez, tanto do lado brasileiro, mas principalmente do lado paraguaio, o grande fluxo de pessoas permite sobreviver do comércio nas ruas e calçadas de Ciudad del Este. O abastecimento dos camelódromos nas diversas cidades brasileiras também é fomentado por pequenos compristas que sobrevivem com base na diferença entre o preço do que compram no lado paraguaio e do que revendem no lado brasileiro. Nota-se, em todas estas representações, a visão de fronteira como *paraíso comercial* que favorece (e permite) a sobrevivência informal – sem registro nos órgãos comerciais e sem apoio na legislação. A consequência, especialmente para o Brasil, é um enorme contingente de trabalhadores informais que não encontram apoio legal na assistência trabalhista e previdenciária.⁶

Esse ambiente comercial pode tornar-se atrativo para agentes federais que solicitam transferência para a fronteira: possibilita-lhes aumentarem a renda mediante o acréscimo de adicionais vinculados à especificidade e periculosidade e, por vezes, escusamente, dado o universo de grandes transações que ali acontecem, interferir de modo a alcançarem outras vantagens. A apreensão de agentes públicos envolvidos em corrupção nessa esfera parece apontar a tríplice fronteira como ambiente propício (ou pelo menos convidativo) para atividades nem sempre recomendadas pela lei. É a metaforização da fronteira como *porta de entrada*, que se apresenta como oportunidade para “barrar ou deixar passar”, conforme a lei ou de acordo com os interesses.

Essa fronteira como área de comércio também aparece metaforizada nos outdoors ao lado das rodovias, nos saguões de hotéis, nas rodoviárias e aeroportos, como *paraíso das compras*, especialmente de produtos de informática, eletrônicos, bebidas, perfumes e de diversos produtos importados que na mesma ou em maior propor-

6 Esse cenário vem mudando um pouco ultimamente, principalmente com a aprovação da chamada “lei dos sacoleiros” que pretende regularizar a micro importação.

ção apenas seriam encontrados em Miami. A fronteira assume, assim, o seu lado publicitário, ou melhor, a representação que a publicidade lhe constrói ou atribui. Acrescente-se, na mesma ordem de lógica comercial o setor turístico que inclui o turismo de compras nos pacotes que oferece: com isso, muitas vezes, a ida ao Paraguai e à Argentina (esta em menor proporção) sobrepõe-se à visita às Cataratas do Iguaçu – marco natural e à Usina de Itaipu – marco da engenharia. São as representações de quem vê a fronteira de dentro – de quem nela reside e vive – vendendo uma representação de oportunidade de lazer, negócios e, por que não, de satisfação pessoal com a aquisição daquele produto com quem tanto sonhou. A fronteira como ambiente natural, bonito, encantador, em que os rios Iguaçu e Paraná se encontram, cada país tendo como referencia o seu “marco das três fronteiras” também acaba marginalizada. A realidade brasileira, pelo menos, revela que o ambiente da foz do rio Iguaçu tornou-se *patrimônio de ninguém*, ou melhor, de ambiente perigoso porque abandonado pelo poder público, que já não se aconselha ninguém a visitar. É o paradoxo da fronteira esquecida: configura-se como *área proibida*.

Saindo da mídia publicitária para a jornalística, novas e diferentes representações são construídas de acordo com o enfoque privilegiado nas matérias ou das questões que se elegem dignas de reportagem ou de notícia: local e regionalmente, a ênfase recai nas informações sobre apreensão de cigarros, drogas e armas, o que assume veiculação nacional quando se trata de números exorbitantes ou de situações mais ou menos inusitadas. Cria-se, agora, uma representação da fronteira como *região de contrabando*. Vinculado a esse universo de entrada de produtos ilegais, fomentando, ou sendo fomentadas pela criminalidade no país, tanto a mídia impressa quanto a audiovisual, diariamente, retratam *queimas de arquivos*, enfrentamentos entre usuários, traficantes e destes com as forças policiais, noticiando e retratando um *universo de medo e de violência*⁷. Assim, por que a fronteira se apresenta como facilitação para a prática do crime, é metaforizada como *rota, esconderijo ou mundo do crime*. A maior ou menor repercussão dessa ordem de produção midiática vai gerar essa representação entre aqueles que cultivam valores vinculados à honestidade e à legalidade, mas pode funcionar, paradoxalmente, como fonte de propaganda para quem sobrevive às margens da lei. Uma visita às prisões federal e estadual em Foz do Iguaçu pode dar a dimensão geográfica da origem dos presos que ali se encontram.

Articulado com esse ambiente comercial, a prostituição, inclusive a infantil, acaba se desenvolvendo porque as condições se apresentam favoráveis e, muitas vezes,

7 Por vezes, a região da tríplice fronteira também é metaforizada como fronteira do terror porque ali habitam muçulmanos que subsidiariam grupos terroristas no Oriente Médio.

pode ter origem onde o observador menos atento jamais esperaria. Admite-se que as regiões de importação e exportação, especialmente as portuárias, sejam elas fluviais, marítimas ou terrestres constituem-se em ambientes propícios para essa prática. Mas não se compreende, muitas vezes, que a falta de infra estrutura e de logística atrasam o comércio aduaneiro e assim propiciam – ou obrigam – uma estadia mais prolongada de caminhoneiros aguardando a liberação de produtos e, dessa forma, cria-se um cenário favorável para isso, metaforizando-se a fronteira como *antro de prostituição*. Acrescentem-se as greves, operações-padrão, protestos e se construirá um ambiente ainda mais comprometedor. Estreitamente vinculado a esse quadro, a exploração do trabalho infantil se dá, em linhas gerais, por conta do acesso e do sucesso das crianças em desenvolver *pequenas tarefas* nos entornos da Ponte da Amizade, o que, ao mesmo tempo, já as encaminha como freqüentadoras de uma *escola para o crime*.

Muitas metáforas ainda poderiam ser enumeradas, expressando o ponto de vista, a expectativa, ou a experiência de quem vive ou vem para (ou da) fronteira: a fronteira é *uma bagunça, é uma festa, é um sufoco, é um perigo*. Cada uma enseja interpretações que revelam determinados aspectos e ocultam outros, o que é próprio da metáfora. Quem diz que se trata de uma *bagunça* enaltece os traços de confusão, descontrole, desordem, e os que a representam como *festa* sobrelevam aspectos de muitas gente reunida, conversando, comprando e vendendo, bebendo, num caleidoscópio de vozes, cores e formas. Quem diz que se trata de um *sufoco* revela provável experiência de dificuldade, de esforço desgastante que implica movimentar-se entre carros, pessoas, polícia, vendedores ambulantes, conservando seu possível senso de humor e racionalidade. Do contrário, se a fronteira é um *perigo*, valorizam-se aspectos de roubos, assaltos, trapanças que são constantes e parece fazerem parte necessária do dia-a-dia nesse ambiente.

Considerando toda essa versatilidade e pluralidade de sentidos e usos, parece que a própria palavra fronteira esvazia-se de um sentido próprio, passando a depender do co-texto e do contexto para assumir suas significações, ou seja, por si mesma, ou em si mesma, a palavra já não representaria nada: a riqueza dos seus traços de sentido contribuiria, paradoxalmente, para sua saturação e conseqüente esvaziamento de sentido de modo que, ao significar muito (ou quase tudo) resultaria em significar quase nada. Fatalmente, a palavra parece estar condenada a representar o tudo e o nada ao mesmo tempo. No entanto, sua rentabilidade produtiva – nomes de cursos, programas, livros, revistas – aponta para o seu amplo universo de sentidos, o que passa a exigir a necessidade (paradoxal) de investigar sua abrangência ou, mesmo, seus limites.

Sem entrar no mérito filosófico a respeito de existência de uma realidade independente ou previamente à linguagem, é preciso ressaltar que as diversas faces (reais) que a tríplice fronteira apresenta nem sempre coincidem com aquelas em que são metaforizadas, pois a relação entre apresentação e representação passa necessariamente pela experiência de quem, de como e de quando interagiu neste cenário. O pesquisador deve estar atento, portanto: a metaforização passa necessariamente por uma relação dialética entre subjetividade e objetividade, uma vez que perpassa pelo sujeito social envolvido na sua interpretação da realidade e conseqüente apropriação conceitual, ainda mais por que embasada em representações do senso comum. Pode resultar, assim, em expressões mais ou menos elaboradas conforme experiências, crenças e valores sociais, sendo expressas numa linguagem que pode revelar construções próprias intencionais e interesseiras deste mesmo sujeito em suas interações sociais e verbais. É nesse sentido que o discurso se configura também como prática social constituída na relação entre a linguagem, a história e a subjetividade. Observe-mos o que diz Voese, (2003, p. 166):

Instituto, pois, a idéia de que a interação verbal representará a dupla possibilidade em que a reprodução do que pertence ao gênero humano viabiliza-se no exato momento em que ocorre também sua singularização, quando, na apropriação, o indivíduo interioriza sentidos genéricos e os processa singularmente, e, na objetivação, quando ele se vale de diferentes recursos expressivos para – mesmo sem poder evitar a generalização – conduzir o receptor a perceber não só o que é do nível do genérico, mas também as suas (do enunciante) singularizações.

Essa ressalva, entretanto, não desqualifica a linha de raciocínio que aqui perseguimos: podemos dizer que a representação se constitui como caixa de ressonância intermédia entre a apresentação e a metaforização: de um lado, como *input*, o sujeito social, num processo de interiorização, capta as impressões do ambiente (apresentação) através de diferentes sentidos – vendo, ouvindo, tocando – e de outro lado, como *output*, exterioriza, através de expressões da linguagem, geralmente metafóricas, estas suas representações. Desnecessário lembrar que todo esse processo (ou processamento) passa pela “filtragem” dos valores, crenças, opiniões e interesses caros ao sujeito do discurso. Metodologicamente, portanto, as metáforas constituem-se na face externa, “visível” das representações e, assim, com base nelas é possível escrutinar as complexas representações que circulam na e sobre a fronteira.

Considerações finais

Se a complexidade da fronteira compreende, ou se constitui nessa interatividade entre sujeitos e entre sujeitos e ambiente, compreender-se a sua multifacetariedade e, portanto, como objeto de estudo não parece que possa ser reduzida a um aspecto ou outro, numa tentativa cartesiana de subdividir o todo em tantas partes quanto necessário a fim de, compreendendo e descrevendo cada uma delas, tenhamos a configuração do objeto. A ciência atual vem questionando esse modo de assumir a constituição do todo, pois entende que ele é mais do que a soma das partes: significa que as relações entre estas e, inclusive, os espaços vazios que se constroem entre umas e outras também interferem na constituição da totalidade, por isso teoricamente sempre aberta, embora metodológica e artificialmente delimitada. As diferentes metaforizações aqui apresentadas poderiam, portanto, constituir-se como diferentes pontos de partida para a condução de pesquisas que, no seu conjunto permitiriam um olhar teórico mais aprofundado e abrangente dessa realidade. Mas justamente a noção de conjunto implica que se trata da expectativa de atuação em grupo – cada um dirigindo seu olhar para um mesmo aspecto -, e, ao mesmo tempo, com a destreza de olhar para o lado, observando em que medida o que um e outro investigam se relaciona com o que estão abordando.

Metodologicamente, portanto, um estudo dessa natureza envolveria um olhar para cima (ou para baixo) e outro para o lado. No sentido vertical, cada pesquisador conduziria (é o que já está fazendo) seu estudo num sentido de aprofundamento e de especialização no recorte escolhido até encontrar o limite em que a descrição de seu objeto assim construído exigiria o socorro de outras áreas do conhecimento. Isso significa que a própria complexidade do objeto impõe uma prática de horizontalidade, agora na busca de complementar as lacunas mediante a articulação com outras bases teórico-metodológicas. Essa horizontalização, no entanto, apresenta como desafio para o pesquisador a assunção de uma atitude menos dogmática em sua área de investigação (já estável) para submeter-se a uma experiência científica construída sobre bases interdisciplinares ainda não definitivas e, provavelmente, precisando ser constituídas. Significa assumir que uma abordagem interdisciplinar pressupõe especialistas com conhecimento sólido e aprofundado em sua área de conhecimento – verticalidade – porque, somente assim, saberão encontrar (mesmo que intuitivamente) os seus limites teóricos e metodológicos, encaminhando-se, então, para o estabelecimento de conexões laterais – horizontalidade – com outras (mas não quaisquer) áreas do conhecimento que consigam auxiliar na compreensão e descrição de seu objeto.

Nosso estudo deve ter, se não revelado, pelo menos indicado, que a fronteira, considerando suas bases ontológicas, representacionais e mesmo metafóricas assume características humanas, sociais e lingüísticas. E essa parece ser a sua essência. Desta forma, sua abordagem inscreve-se, até por princípio, nas diferentes disciplinas inscritas nas ciências humanas, sociais e da linguagem, pelo menos. Tarefa nada fácil, talvez impossível para um pesquisador individual. Ainda que seja teoricamente possível sonhar com uma perspectiva transdisciplinar do conceito de fronteira, não parece necessário ir tão longe a ponto de constituir uma interdisciplina – uma “fronteiriologia”; já seria um grande passo pensar e atuar em conjunto com outros pesquisadores, confrontar idéias, assumir limitações e, de preferência, construir conceitos, teorias e metodologias num processo interativo, academicamente articulado, até mesmo para orientar políticas públicas que, muitas vezes tornam-se sem efeito por serem projetadas setorial e desarticuladamente.

Recebido em setembro de 2012; aprovado em dezembro de 2012.

Referências Bibliográficas

- ALEXANDRE, M. Representação social: uma genealogia do conceito. *Comum*. Rio de Janeiro. 10 (23). Jul/Dez 2004. p. 122-138.
- CARVALHO, E. M. In: SCHÜLER, F.L e BARCELLOS, M. (Orgs.). *Fronteiras: arte e pensamento na época do multiculturalismo*. Porto Alegre. Sulina. 2006.
- LAKOFF, G. e JOHNSON, M. *Metáforas de la vida cotidiana*. Trad. Carmen G. Marin. 6ª ed. Madri. Cátedra. 2004.
- MARTINS, J. S. *Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano*. São Paulo. Contexto. 2009.
- PHILIPPI JR, A. e SILVA NETO, A.J. (Eds.). *Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação*. Barueri/SP. Manole. 2011.
- PRESIDENTE LULA. *Discurso durante aula inaugural da UNILA e cerimônia de assinatura do decreto de criação da Comissão de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira*. Foz do Iguaçu. 02 de setembro de 2010. In: <http://www.imprensa.planalto.gov.br>. Acesso em 05/03/2011.
- RÊSES, E. S. Do conhecimento sociológico à teoria das representações sociais. *Sociedade e Cultura*. Goiânia, 6 (2). 2003. p.189-199.
- RICOEUR, P. A metáfora viva. Trad. Dion . Macedo. 2a ed. São Paulo. Ed. Loyola. 2005. (original: 1975)
- SPINK, M. J. P. The Concept of Social Representations in Social Psychology. *Cad. Saúde Pública*. Rio de Janeiro, 9 (3). Jul/Sep 1993. p.300-308.
- VOESE, I. (Org.). *Linguagem em discurso: subjetividade*. Tubarão. Editora da Unisul. 2003. V.3. Número. Especial.



ARTIGO

LA FRONTERA AMAZÓNICA DE COLOMBIA, BRASIL Y PERÚ
DESPUÉS DEL CONFLICTO DE 1932

Resumo

Son materia del presente artículo las políticas fronterizas de Colombia, Brasil y Perú durante y después del conflicto de 1932 que enfrentó a Colombia y Perú, como resultado de la implementación del tratado Lozano-Salomón que entregó a Colombia el llamado trapecio amazónico y cuyo desconocimiento por parte de un grupo de loretanos apoyados finalmente por el gobierno de Lima, desembocó en la toma de Leticia. Luego se examina la configuración definitiva de la triple frontera y la influencia que posteriormente tuvo la segunda guerra mundial en la transformación de dicha frontera por la reactivación temporal de los frentes de extracción de gomas elásticas. Finalmente, se presentan los cambios en las políticas fronterizas de estos tres países en la segunda mitad del siglo xx y la reorientación de las mismas hacia la cooperación y la integración amazónica.

Abstract

This article discusses the border policies of Colombia, Brazil and Peru during and after the conflict of 1932 between Colombia and Peru. This war arose when the town of Leticia was taken by civilians from Loreto, belatedly supported by the government in Lima, who rejected the Lozano-Salomón treaty recognizing Colombian sovereignty over Leticia and the so-called Amazonian Trapezium. Then the definitive configuration of the tri-border area is examined, along with how it was transformed by the temporary reactivation of rubber extractive fronts in World War II. Finally, the border policies of these three countries are shown to change during the second half of 20th century from divergent and oppositional perspectives to ones favoring cooperation and Amazonian integration in the last years.

* Sociólogo, MSc en Ciencias Sociales con mención en Estudios Amazónicos FLACSO (Ecuador), Doctor en Historia por la Universidad Nacional de Colombia. Profesor Asociado Universidad Nacional de Colombia, sede Amazonia Instituto Amazónico de Investigaciones IMANI.

Introducción

El siguiente artículo examina de manera preliminar la situación de la triple frontera amazónica de Brasil, Colombia y Perú durante y después del conflicto que enfrentó a Colombia con Perú en 1932 y que se desencadenó con la toma de la población de Leticia por parte de un grupo de loretanos apoyados finalmente por el gobierno de la región de Loreto y, en ciertos momentos por el gobierno central, durante el tránsito de los gobiernos de Augusto Leguía y el coronel Sánchez Cerro. Se enfatiza el inicio o los cambios en las políticas de frontera por parte de Brasil y Colombia con posterioridad al conflicto y en particular durante la II guerra mundial cuando la Amazonia y sus fronteras vivieron el llamado “segundo auge cauchero” con una inusitada presencia hegemónica por parte de los Estados Unidos, lo que terminó reactivando la economía regional durante unos pocos años, para luego desvanecerse y dejar de nuevo sumida la frontera en una crisis económica. En la segunda parte del siglo XX, se identifican los cambios en las políticas de frontera de Colombia y Brasil principalmente, con la aparición de intentos de cooperación fronteriza, no obstante, continua el predominio de la presencia militar sobre otras posibilidades de intervención estatal, con programas contra el narcotráfico y la insurgencia guerrillera, con una creciente intervención en los asuntos relacionados con el medio ambiente y los problemas de la territorialidad indígena, aunque en el contexto de políticas orientadas a la defensa y la seguridad nacionales en las zonas de frontera, que continúan prevaleciendo sobre cualquier intento de cooperación o integración.

Antecedentes

Los tratados de 1907 y 1928 ratificaron la línea Apaporis Tabatinga como línea divisoria y frontera común de Colombia y Brasil, completando así todo el trecho divisorio de los dos países entre dos triángulos fronterizos: el primero sobre el Amazonas que une a estas dos naciones con Perú y el segundo en el alto Rionegro, en la Piedra del Cocuy, que las vincula a Venezuela. Estos acuerdos fueron resultado del conflictivo y prolongado proceso de definición y delimitación de las demás fronteras amazónicas de Colombia con los países andino amazónicos y de éstos últimos entre sí. Estos convenios fueron parte y se perfeccionaron con el trabajo de diferentes comisiones y expediciones binacionales de límites, cristalizados casi dos décadas después del fin del auge de la extracción y comercio de las gomas elásticas, denominadas genéricamente como “borracha” en el caso brasilero y “caucho” en la Amazonia de los países andinos.

El conflicto entre Colombia y el Perú, generado por el intento de recuperación de una porción de territorio denominado trapecio amazónico, cedido por Perú a Colombia, se inició el primero de septiembre de 1932, por parte de grupos de loreanos inconformes con el tratado Salomón Lozano firmado por ambos países en 1922 y ratificado finalmente por el Congreso peruano en 1928, tuvo una relativamente rápida resolución en 1933, mediante la ratificación de la cesión consagrada en dicho convenio, han tenido una importante significación para el análisis y la interpretación de la dinámica de configuración fronteriza y las relaciones amazónicas no solo de Colombia y Perú, sino sobre todo de estos países con Brasil.

Lo anterior no debe hacernos olvidar que el origen de esta triple frontera se remonta al periodo colonial y se refiere principalmente a los resultados de la confrontación y establecimiento de dos modelos de control territorial, los mismos que dieron lugar a la primera partición política de la Amazonia entre la Amazonia hispana y la Amazonia lusitana y al surgimiento de lo que en otras partes he llamado el surgimiento de “una frontera sin límites”.¹ Otros componentes del pasado colonial y republicano en la configuración de esta triple frontera se explican por la disparidad en la formación de las Amazonas regionales, el papel del directorado pombalino en la articulación amazónica al entonces Brasil imperial; la apropiación del Espacio amazónico por el Perú republicano desde mediados del siglo XIX; la irrupción tardía de Colombia en la competición efectiva por el territorio amazónico o la negativa peruana a aceptar el *Uti Possidetis* de 1810 como status fronterizo de los virreinos, con su ingenua pretensión de aplicarlos a las nuevas naciones y que se complementó con su ingeniosa invocación a la Real Cédula de 1802.²

En este ligero contexto histórico y casi como resultado previsible se puede citar el convenio de navegación y límites entre Perú y Brasil de 1851: un convenio que selló las discrepancias limítrofes entre la naciente república del Perú y el joven imperio independiente del Brasil, pero que dejó abiertas las puertas a la controversia y confrontación entre buena parte de las otras naciones andinas y el Perú, principalmente Colombia y Ecuador, que no aceptaron un arreglo que permitía el control excluyente por parte de Brasil y Perú del río Amazonas y de paso el reconocimiento mutuo por

1 Con referencia al fracaso de los Tratados de Madrid y San Ildefonso, así como sus respectivas comisiones de límites, al final del periodo colonial, en llegar a acuerdos estables, fiables y duraderos, sobre las jurisdicciones territoriales amazónicas de las dos coronas. Ver el artículo “La formación de una frontera sin límites: los antecedentes coloniales del trapecio amazónico colombiano” C. Franky y C. Zárate (Eds) *Imani Mundo. Estudios en la Amazonia colombiana*. Bogotá: IMANI, 2001, pp. 229-259.

2 Ver C. Zárate “Amazonia: la historia desde la frontera” En: J. Echeverri (Ed.) *Amazonia colombiana: Imaginarios y realidades – gobernanza y sociedad*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia (Cátedra Jorge Eliecer Gaitán), 2011. Pp. 55-76.

parte de estos dos países de territorios que las otras naciones también reclamaban como propios. Con todo y a pesar de las diversas interpretaciones oficiales y académicas, Perú tenía mayores argumentos, incluido un importante presupuesto estatal proveniente de la exportación de guano, para convertir en realidad lo estipulado en el acuerdo de navegación y límites firmado con el imperio del Brasil. El surgimiento de Iquitos como ciudad de primer orden para la época y su astillero fluvial o la misma ocupación de la frontera en cercanía de Tabatinga, con la subsiguiente fundación de Leticia y su fracasado fuerte Ramón Castilla en la década del sesenta y casi un lustro previa la guerra del Pacífico, constituyen testigos de una fortaleza y una presencia estatal incuestionable y de las cuales carecían los otros contendientes andinos.

Cuando sobrevino el acuerdo de límites con Colombia en la década del veinte y el subsiguiente conflicto de 1932, esta situación se habían transformado sustancialmente para la Amazonia peruana y para el Perú en su conjunto, que todavía sufría las consecuencias de la guerra con Chile y la devastación de la economía cauchera, todo esto acompañado por una profunda crisis política y de gobernabilidad marcadas por el derrocamiento del presidente peruano Augusto Leguía, que se verificó al otro día de la entrega oficial de Leticia y el trapecio a Colombia y el asesinato, pocos años después, de Sánchez Cerro, el mismo que le propinó el golpe de estado a su antecesor. Estas particulares condiciones y sus consecuencias, que no son muy valoradas en la escasa y precaria historiografía colombiana, que se limita a resaltar los méritos de sus dirigentes políticos, sus diplomáticos o sus militares, también son importantes para interpretar y explicar los resultados, a favor de Colombia, al obtener la ratificación del Tratado y poner en práctica sus cláusulas más cuestionadas, sobre todo las relativas a la cesión territorial, así como los resultados de la confrontación militar propiamente dicha. La crisis política no era exclusiva de Perú, ya que Colombia enfrentaba al final de la tercera década del siglo pasado, las consecuencias de la depresión económica mundial y la radicalización de un conflicto político interno que enfrentaba violentamente a los dos partidos tradicionales, en momentos en que el liberalismo retornaba al poder, en 1930, luego de casi cinco décadas de dominación conservadora. No obstante, en contraste con lo sucedido en el Perú, por el lado colombiano, la toma de Leticia que inició el conflicto fronterizo, sirvió de pretexto para apaciguar los ánimos entre los dos partidos tradicionales, sobre todo los de la oposición conservadora, y en el terreno económico, movilizó y dinamizó a la sociedad colombiana, en torno a la defensa militar del territorio amazónico, permitiéndole sobrepasar la crisis tanto económica como política.³

3 Mario Latorre Rueda. "1930-1934. Olaya Herrera: un nuevo régimen". Alvaro Tirado Mejía (Dir.). Nueva Historia de Colombia. Vol 1 Historia Política 1886-1946. p. 292.

Estos contextos nacionales y la coyuntura económica y política del Perú y Colombia entre los años 28 y 33, entre la aprobación del Tratado Lozano Salomón y el fin de la confrontación militar, que se logró con la intervención de la Sociedad de Naciones, que asumió el control temporal del trapecio amazónico y lo devolvió a Colombia, son muy útiles para interpretar el resultado del conflicto y para entender la constitución del trapecio amazónico como “triángulo” fronterizo de Colombia, Perú y Brasil. La ratificación postbélica del Tratado le permitió a Colombia hacerse a un territorio que le había importado muy poco, lo que no era substancialmente diferente en el caso de la nación peruana, pero que se dio finalmente a expensas de la sociedad y la región de Loreto. La gran distancia de la sociedad peruana con respecto a su Amazonia, cuya magnitud se manifestó varias veces en los movimientos separatistas de Loreto de fines del siglo XIX y comienzos del XX, volvió a ponerse de presente a lo largo y al final del conflicto de 1932-33. En estas condiciones, a pesar de la casi total unanimidad en el apoyo popular, de la actitud de los gobiernos regionales y de las autoridades militares favorables al intento de recuperación de Leticia, son explicables las pocas posibilidades de éxito, más allá de un apoyo inicial del gobierno de Sánchez Cerro, que acompañaron a los loretanos al pretender devolver una porción importante de territorio y un pequeño poblado ribereño como era Leticia en los años veinte, al seno de la Amazonia y la nación peruanas. Tampoco pudieron tener un papel protagónico en mantener dicha recuperación los pocos pobladores peruanos residentes en Leticia, ni los indígenas, que constituían la mayor parte de la población que habitaba el trapecio amazónico y la frontera colombo peruana, pero que no tenían mayores alicientes, y esto es apenas una hipótesis, para defender una bandera y una nacionalidad con la que apenas se sentían comprometidos.

El Brasil en la reconstitución de la triple frontera

La presencia del mariscal Rondón en esta frontera durante los años del conflicto fue bastante prolongada, en 1930⁴ como partícipe de la misión de inspección de las fronteras brasileras, que lo llevó hasta Iquitos y luego, en 1934, como presidente de la delegación brasilera de la Comisión Mixta que verificó la devolución a Colombia del territorio de Leticia y el Putumayo ocupado por loretanos desde el 1 de septiembre de 1932. Este último trabajo, que obligó su presencia en la hacienda La Victoria

4 En ese mismo año finalizaban los trabajos de demarcación de la línea Apaporis Tabatinga adelantados por la Comisión Mixta Colombo Brasileira, demarcadora de límites. Ver: Informe del Intendente nacional del Amazonas (Bogotá, 4 de junio de 1932). Memoria del Ministro de Gobierno al Congreso Nacional. Bogotá: Imprenta Nacional, 1932. P. 12.

cercana a Leticia, durante cuatro años, hasta 1938,⁵ da cuenta de la importancia que daba Brasil a la salvaguarda de los espacios limítrofes, como parte de una sólida política de fronteras que se originó hacia finales del periodo colonial y que se ha venido desarrollando luego de la solución del conflicto colombo peruano. Y no podía ser de otro modo si vemos que para Brasil estaba en juego la configuración de la frontera común con Colombia y con Perú, sobre el mismo río Amazonas.



Foto 1: Mariscal Rondon con el coronel Acevedo, jefe de la colonización militar colombiana.
(archivo personal de Leonor Acevedo)

Al comienzo y durante el conflicto con el Perú, desde el punto de vista de los intereses de Colombia, el territorio brasilero actuó como una suerte de retaguardia estratégica, no solo porque sirvió de refugio temporal a las autoridades colombianas, incluido Villamil Fajardo el jefe de la entonces recién creada intendencia del Amazonas, que tuvo que huir a la cercana población de Benjamín Constant “La esperanza”, sino porque Brasil permitió el paso, subiendo el río Amazonas desde su desembocadura y luego el Iça (Putumayo) hasta la población de Tarapacá, de la flota de guerra dirigida por el general Vásquez Cobo, que Colombia había organizado para recuperar el territorio ocupado por los peruanos de la región de Loreto. De la misma manera, Manaus era la sede del consulado de Colombia, que actuaba como principal institución colombiana en Brasil en representación del Ministerio de Rela-

⁵ Declaración del general Cándido Mariano de Silva Rondón presidente de la delegación brasilera a la comisión mixta de Leticia. La prensa, Lima, sábado 20 de agosto de 1938.

ciones Exteriores y que, en razón de la mayor distancia que separaba a Bogotá con la Amazonia colombiana en comparación con ésta y Manaus, llegó a constituirse, en algunos asuntos claves, en la sede del gobierno colombiano de la porción oriental de la Amazonia colombiana, especialmente el territorio de los actuales departamentos de Amazonas, Guainía y Vaupés, a lo largo de más de medio siglo, allende las fronteras. Este consulado fue reorganizado en 1933 y desde allí se coordinó la expedición al Amazonas y la administración del territorio entregado por Perú incluidos los pagos de los sueldos de los funcionarios de la Intendencia.⁶ Desde allí se pagaba el sueldo de Villamil Fajardo como intendente y quien devengó en el mes de junio de 1933 la suma de 869 pesos. Todo esto sin mencionar el papel de la diplomacia brasilera a lo largo de los largos años de negociación previos a la entrega de Leticia y en la finalización del conflicto mismo, los cuales son materia de otro análisis.

Superado el conflicto, buena parte de la energía fronteriza de los gobiernos de los tres países, se orientó a intentar organizar las relaciones de las sociedades de frontera, a partir de reforzar, reorientar o diseñar políticas públicas que se intentaron implementar de acuerdo a la condición periférica de su Amazonia. Lo anterior implicaba reasumir las relaciones con sus vecinos, tanto en su dimensión social como económica, teniendo como referente común los acuerdos bilaterales suscritos décadas atrás y sobre todo sus disposiciones migratorias, aduaneras y comerciales. Desde entonces se han creado tres frentes de actuación y negociación política y comercial fronteriza: entre Colombia y Brasil; entre Colombia y Perú y entre Brasil y Perú. Nunca se pensó y ni siquiera se piensa hoy, que la convivencia y las relaciones entre tres países que comparten una frontera común, podrían y deberían estar reguladas por acuerdos fronterizos tripartitas y no por acuerdos bilaterales.

La relativamente débil dinámica fronteriza que se vivió luego de los primeros años después del conflicto, se vio drásticamente trastornada hacia el final de los años treinta por la reactivación de la economía cauchera, en el contexto del inicio de

6 De acuerdo a un memorando de Luis Payán, cónsul colombiano en Manaus en 1940, al Ministro de Relaciones Exteriores “el Consulado en Manaus no solamente atiende a los asuntos de su ramo sino que es prácticamente agencia de navegación y de compras de víveres y elementos, gestiona la venta de los productos exportados por los colonos colombianos que trabajan en nuestra región amazónica, atiende a cuantos compatriotas llegan o salen de Manaus, interviene con las autoridades brasileñas cuando esos compatriotas cometen alguna falta motivada por abuso del alcohol y como consecuencia son reducidos a prisión, ayuda a cuantos solicitan informaciones sobre Colombia o sobre el Brasil, interviene directamente en las obras de reparaciones de los navíos de guerra o mercantes nacionales que vienen a Manaus, controla el personal civil y militar de esas naves atendiendo con solicitud; en caso de enfermedad o muerte de algún compatriota, lo hace llevar al hospital buscando los mejores médicos para que lo atienda o haciendo las gestiones para su entierro y protección de sus haberes, etc. etc.” Archivo General de la Nación. Fondo Ministerio de Relaciones Exteriores. Transferencia 8. Caja 125. Carpeta 254. F. 90-97, Manaus. 1938-1939.

la segunda guerra mundial, con la ocupación japonesa de las zonas productoras de latex en el sudeste asiático y con la emergencia de los Estados Unidos como adalid indiscutido de la sociedad occidental y líder global contra el fascismo. De la noche a la mañana, los Estados Unidos pusieron sus ojos en la Amazonia y la imaginaron la principal despensa productora del caucho necesario para el funcionamiento de un gigantesco aparato de guerra cuya demanda anual llegó a superar el millón de toneladas. Fueron innumerables las medidas que dispusieron los norteamericanos para hacerse al control hegemónico de la producción de caucho en toda la Amazonia por parte de una sola empresa, la Rubber Development Corporation, empezando por reactivar y ensanchar los frentes de extracción, producción y transporte abandonados casi tres décadas antes, a través de la firma de convenios impositivos con cada una de las naciones amazónicas, la creación de instituciones financieras como el “Banco de Crédito da Borracha” en Brasil, con generosas facultades para decidir los precios y las condiciones del mercado de borracha o el control de la navegación destinada al transporte del producto. Todo esto se tradujo en un control casi total de la vida económica de la región amazónica cuya magnitud y detalles, en lo que toca a las fronteras, también están por estudiarse y analizarse.

El carácter ilusorio de la pretensión norteamericana con respecto a la producción amazónica de caucho y en general sus equívocos presupuestos sobre la región, que significaron desconocer la lección de la crisis del boom cauchero de tres décadas atrás, en torno a las condiciones y limitantes ambientales y socio culturales de la Amazonia, se volvió a poner de presente durante los años de la guerra. Después del desafortunado esfuerzo del gobierno y las agencias estadounidenses, la producción amazónica de caucho apenas alcanzó las 24 mil toneladas en 1943 y otras seis mil toneladas dos años más tarde, al final del conflicto.⁷ Con el resto de la producción latinoamericana y mundial, la cifra era muy lejana de la que se necesitaba para garantizar el suministro demandado por la guerra y para sostenerlo en el tiempo. No obstante, las consecuencias de un eventual desabastecimiento de caucho no se alcanzaron a sentir debido a que el final de la guerra estaba cerca y a que los Estados Unidos recuperaron previamente el control de las zonas productoras en Asia. Esto último ocasionó el veloz desmantelamiento, en unos pocos años, de los planes y programas económicos que también de manera rápida habían montado los Estados Unidos seis años atrás, incluida la propuesta de construcción de más de veinte aeropuertos en distintas partes de la región,⁸ algunos de ellos en las fronteras. Esta es la apretada

7 Miranda Correa, Luis. “A borracha da Amazonia e a II guerra mundial”. Manaus: Ed. Gobierno del Estado de Amazonas, 1967. p. 48.

8 Op. Cit, p. 112.

síntesis del segundo sueño de prosperidad cauchera que conoció la Amazonia en la primera parte del siglo pasado, que no obstante su carácter temporal y sus magros resultados económicos macroregionales, tuvo importantes efectos sobre la vida social, política y económica de la frontera trinacional.

Las deficiencias y problemas de los acuerdos bilaterales firmados entre los tres países principalmente con anterioridad al conflicto colombo peruano del 32 o su incumplimiento, así como las fallas y divergencias en las políticas migratoria, fiscal y comercial, se pudieron advertir desde el momento, e incluso con anterioridad a la firma y puesta en práctica del Tratado Lozano Salomón. Estos problemas se volvieron mucho más evidentes con el advenimiento del segundo auge cauchero y la presencia de los Estados Unidos en la región. Los archivos consulares colombianos en Manaus e Iquitos y los recortes de prensa contenidos en ellos⁹ abundan en quejas e informes sobre conflictos relacionados con el tránsito de personas, la navegación fluvial o la dificultad en la aplicación de disposiciones fiscales y aduaneras divergentes, cuando no su incumplimiento, porque no consultaban la realidad de las fronteras y se aplicaban coyunturalmente o de manera diferencial, dependiendo de los interlocutores. Muchos de los problemas relativos a la disparidad e incompatibilidad de las normas nacionales o a la ausencia de acuerdos tripartitas subsisten hasta el presente.

Por otra parte, el reconocimiento pleno del trapecio amazónico como territorio colombiano a partir de agosto de 1930, volvió más compleja la situación pues adicionó otro acreedor fiscal a los ya existentes. De allí las frecuentes quejas o la negativa de las embarcaciones brasileras o peruanas que surcaban el Amazonas a atracar en Leticia o en el lado colombiano, habida cuenta que tenían que someterse a nuevos controles o a más impuestos. Los intentos de Villamil Fajardo por implementar estas y otras medidas de corte fiscal son invocadas como hechos sobrevinientes por quienes justifican, no solo del lado peruano, la toma de Leticia en 1932, no obstante, como hemos visto, el asunto es mucho más complejo.

El tránsito de productos extraídos de la selva a través de las fronteras de Colombia, Brasil y Perú, así como las aplicación de las normas tributarias para intentar controlarlo, a través de precarios o inexistentes puestos aduaneros fronterizos, estuvieron en el centro de las preocupaciones y conflictos de las autoridades regionales y centrales de los tres países, tanto en los años siguientes a la devolución definitiva del trapecio a Colombia, como durante el segundo auge de las gomas elásticas. En el primer caso, antes del inicio del conflicto bélico, los agentes consulares y aduaneros

9 Por ejemplo los que reposan en el Archivo General de la Nación en Bogotá correspondientes al Ministerio de Relaciones Exteriores, transferencia 8, (consulados de Colombia en Manaus e Iquitos entre 1932 y 1945).

de Colombia se quejaban por la baja o ninguna tributación de los productos que salían por los ríos Vaupés, Caquetá, Putumayo o el Amazonas hacia Manaos y Belém, advirtiendo, sin poderlo comprobar, que grandes cantidades de Chiqui-chiqui (piassaba), tagua y balata eran de origen colombiano, pero se comercializaban como brasileros sin el pago de ningún arancel. Años después, esta situación tuvo un signo contrario, perjudicial a los intereses brasileros, cuando la borracha que se extraía en la Amazonia de este país pasaba a territorio venezolano, colombiano o peruano y se comercializaba allí como si fuera extraída en estos países, o pagando un tributo mucho menor al que se pagaba en Brasil.¹⁰ La responsabilidad por esta situación correspondía a los Estados Unidos y sus agencias caucheras subsidiarias, que al fijar precios diferenciales y al haber pactado acuerdos distintos con cada gobierno, acabaron promoviendo y beneficiándose del contrabando a través de las fronteras, desconociendo la presencia de las autoridades aduaneras y aprovechando la ambigüedad de sus normas. No era casual que empresas como la Chicle Development Company o la “Rubber Reserve Company” antecesora de la Rubber Development Corporation establecieran sus trabajos en lugares fronterizos de difícil control.¹¹ De acuerdo a los informes de técnicos norteamericanos citados por las autoridades consulares colombianas en 1942, empresas como la Otis Astoria Company de Nueva York, que se dedicaba a la actividad de extracción, aserrado y transporte de maderas o la misma Rubber Reserve Company promovían las prácticas del contrabando y el desconocimiento de las disposiciones aduaneras trasportando los productos (maderas y caucho) desde Brasil hacia el Perú por la frontera del río Yavarí y actuaban también en los ríos Putumayo y Caquetá fronterizos entre Colombia, Perú y Brasil.

Entre la competencia y la cooperación fronteriza

La animosidad y la competencia entre Perú y Colombia, en relación con Brasil, marcaron las relaciones fronterizas en los dos primeros años luego de la entrega del traprecio a Colombia entre 1930 y 1932, y después de su devolución definitiva en 1934. Estas discrepancias se expresaron con prácticas en el campo diplomático y comercial que eran adoptadas y transmitidas por las autoridades colombianas esta-

10 De acuerdo con informes de prensa citados por el consulado de Colombia en Manaos. Archivo General de la Nación. Fondo Ministerio de Relaciones Exteriores. Transferencia 8. Caja 126. Carpeta 262. Manaos. 1944, folios 47-58.

11 Según denuncias recibidas por el cónsul Payán en Manaos (febrero de 1944). Archivo General de la Nación. Fondo Ministerio de Relaciones Exteriores. Transferencia 8. Caja 126. Carpeta 262. Manaos. 1944. Informe. Manaos, Febrero 25 de 1944. De: Luis A. Payán. Cónsul General de Colombia en Manaos. Para: Ministro de Relaciones Exteriores. Folios 25-28.

blecidas en la Amazonia colombiana, como respuesta a las acciones de la contraparte peruana y viceversa. Ejemplo de lo anterior fue el establecimiento por parte de Colombia de un viceconsulado en Benjamín Constant, en 1933 y luego un consulado en 1935 en Teffé, en reacción a acciones similares emprendidas por Perú. La rápida desaparición de estas oficinas consulares, particularmente la de Teffé que fue suprimida dos años más tarde, demostró, según el entender de los mismos cónsules, que tenían muy poca actividad y que no eran necesarias.¹²

La discusión sobre la transformación de Leticia como puerto libre o franco en 1931 ocasionó una propuesta similar por el lado peruano para el caso de Iquitos, ocupando gran parte del tiempo de los funcionarios regionales y nacionales, así como un abultado volumen de correspondencia y páginas de prensa.¹³ Hubo un temor mutuo de las autoridades colombianas y peruanas de que la contraparte convirtiera en puerto libre su capital regional ocasionando supuestos graves perjuicios económicos para la otra, temor que se fue disipando cuando se conoció con mayor detalle y por experiencias de otros países, que esta figura no tenía mucho futuro dada la precaria dinámica comercial fronteriza de entonces.¹⁴ Esta discusión pasó a segundo plano y finalmente, los gobiernos peruano y colombiano intentaron ponerse de acuerdo en materia fiscal y aduanera cuando intentaron subsanar las deficiencias de los acuerdos previos, especialmente el de 1934 contenido en el llamado Protocolo de Rio de Janeiro, al firmar unos años después, en 1938, el llamado convenio de cooperación aduanera, que un diario de Iquitos no vaciló en calificar como “avanzada interpretación de solidaridad americana”.¹⁵ Esta afirmación no carecía de sentido si vemos que en este acuerdo aparece explícitamente la necesidad de cooperación de los dos países y la adecuación de la norma a una realidad fronteriza común, ya que sus cláusulas estaban concebidas en gran medida para impedir la eventual rivalidad entre Leticia e Iquitos.¹⁶ Esta puede considerarse como una de las primeras muestras efectivas de que la herida producida por la separación de Leticia y el trapezio comenzaba a sanar.

El cambio en la orientación de la política de fronteras desde una posición de reforzamiento de la soberanía nacional de los países amazónicos hacia una de mayor

12 Oficio de Carlos A. Gutierrez a MRE en Bogotá. Manaus 17 de febrero/37. Archivo General de la Nación, Ministerio de relaciones Exteriores, transferencia 8, cj. 125, carpeta 253, f. 168.

13 En el periódico “El Eco” de Iquitos, 3 de Julio de 1931, se alertaba sobre el peligro que representaba Leticia para Iquitos al convertirse aquella en puerto libre y lograr la hegemonía económica en la región.

14 Según informe del cónsul de Colombia en Rio de Janeiro de febrero de 1932. Archivo General de la Nación. Fondo Ministerio de Relaciones Exteriores. Sección Diplomática y Consular. Transferencia 8/ Caja 727/carpeta 210/ 1932/ f. 16-19.

15 Recorte de Prensa. (s.n.) Iquitos?, Febrero 8 de 1939.

16 Ibid.

apertura y entendimiento, también se presentó por estos mismos años por el lado brasilero. La noticia de la necesidad de entendimiento y cooperación panamazónica y fronteriza por parte de Brasil llegó a la región con la visita de Getulio Vargas a la región y especialmente a Manaus en octubre de 1940, tres años después de haber dado el golpe de Estado que disolvió el Congreso y le permitió imponer una nueva constitución. En el discurso en la recepción dada por el gobernador del Estado Amazonas el presidente Vargas, anunció su intención de *“reunir esas naciones hermanas para deliberar y asentar las bases de un convenio en que se ajusten los intereses comunes y... como palpable ejemplo de solidaridad, el espíritu que preside las relaciones de los pueblos americanos, siempre prontos a la cooperación y al entendimiento pacífico”*.¹⁷ La idea entonces fue tomando forma hasta desembocar en la realización de una gran conferencia panamazónica, con participación de todos los países amazónicos, para establecer un acuerdo multilateral que resolviera, entre otros problemas, los relacionados con el comercio y la navegación fluvial y aérea en la región amazónica compartida por ellos. Seis años después de promulgada la idea por el mismo Vargas, todavía se enfatizaba la necesidad de la conferencia en los diarios y las entidades de gobierno de la región y se adelantaban los preparativos, en el caso del Brasil por parte del Ministerio de Exterior, sin que hasta el momento se llegase a una decisión de la fecha aceptada por parte de los demás países y en cuanto al lugar estaba por ratificarse a Manaus para su realización. Todo esto cuando aún no cesaba la euforia por la dinámica económica regional detonada por el auge de las gomas demandado por la guerra. La ausencia de información en los años siguientes sobre la anunciada conferencia y la falta de referencias en la documentación institucional y en las publicaciones sobre el periodo hacen suponer que el entusiasmo inicial por la realización de la reunión panamazónica se enfrió y archivó totalmente, sobre todo durante los años del desmantelamiento de los programas económicos relacionados con extracción de la borracha o caucho amazónico que en gran medida eran impulsados por Estados Unidos y sus empresas.

La frontera brasilera en la segunda mitad del siglo XX

La situación de la triple frontera de Colombia, Brasil y Perú a lo largo de la segunda mitad del siglo XX se fue modificando muy lentamente, en términos económicos, sociales y políticos, al compás de las redefiniciones de las respectivas políticas de frontera de los tres países, en concordancia con sus condiciones y su política

17 Informe del cónsul Luis Payán y transcripción con recortes de la prensa de Manaus al Ministro Luis López de Mesa. Archivo General de la Nación. Fondo Ministerio de Relaciones Exteriores. Transferencia 8. Caja 125. Carpeta 257. Manaus. 194°, f. 64-65.

interna. En el caso de Brasil, su política de fronteras que se condensa en la llamada *faixa de fronteira*, en español faja o franja de frontera, se concibió como espacio para proteger la soberanía del estado en casos de guerra o invasión extranjera, o sea de seguridad nacional, con una extensión de 150 km. a partir de la línea fronteriza. Esta política ha venido siendo formulada desde fines del siglo XIX, en los inicios de la república, tomó cuerpo en 1929 con la creación del Servicio de Fronteras, dependiente del Ministerio de Relaciones Exteriores,¹⁸ modificándose en las constituciones de 1934, 1937 y 1946 y luego en la normatividad subsiguiente. Se conocen, entre otras, las leyes 2597 de 1955 que estableció la necesidad del gobierno federal de hacer inversiones en los municipios fronterizos para fomentar el sentimiento de nacionalidad, mantener poblada la frontera, ejercer contrapeso ante pujantes poblaciones fronterizas de los países vecinos y minimizar el éxodo rural-urbano,¹⁹ así como la ley 6663 de 1979, reglamentada con el decreto 85.064 de 1980 donde se aumentaron las limitaciones para la adjudicación y el uso de las tierras en dicha franja, garantizando un mayor control del Estado sobre estas áreas, mediante supervisión y aprobación del Consejo de Defensa Nacional.²⁰

Uno de los programas más notables durante este periodo fue el denominado Calha Norte, que tuvo su inicio a mediados de la década de los ochenta cuando el entonces Consejo de Seguridad Nacional creó un grupo de estudios sobre las condiciones de la frontera y luego se convirtió en el programa militar más importante en la frontera por el lado brasilero buscando promover "...la ocupación y el desarrollo ordenado de la Amazonia septentrional" a través de dos subprogramas, el primero relativo al mantenimiento de la soberanía territorial y la seguridad y el segundo a la promoción del desarrollo regional. El principal objetivo de Calha Norte se planteó en tres frentes, como el aumento de la presencia del poder público, la defensa nacional y la asistencia a las poblaciones para fijarlas a la región. Igualmente contemplaba entre sus objetivos específicos, la ocupación de los "vazios estratégicos"; la integración de la población a la ciudadanía y a la nación; la mejora en las condiciones de vida de la población; el mejoramiento del sistema de gestión municipal y el fortalecimiento

18 Vease el artículo de Ana Carolina Viana Faria, et. Al. "A formacao da fronteira entre Brasil e Venezuela: aspectos históricos e relacoes bilaterais contemporaneas" En. Marcos Costa L; C. Zárate y A., Lyra (orgs.). gobernabilidad e fronteira: os desafios amazônicos. Boa Vista; Editora da UFRR, 2012. P. 57.

19 Rebeca Steiman. A geografia das cidades de fronteira: Um estudo de caso de Tabatinga (Brasil) e Leticia Colômbia (Pós-Graduação em Geografia). Universidade federal do Rio de Janeiro, 2002. p 21.

20 Ministério da Integração Nacional. Programa de Promoção e Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDF), 2011.

to de las actividades económicas estatales.²¹ Este proyecto se consolidó al final del periodo de los gobiernos militares y se amplió luego a otros municipios diferentes a los 95 que estaban en la “faixa de fronteira”, que apenas llegaban a la mitad de los cubiertos por el proyecto.²²

De acuerdo con Rego Monteiro, Con el retiro de las fuerzas militares del poder, parece haber una redefinición de su campo de actuación, que desde entonces ha estado más orientado a la defensa nacional²³ y por tanto al reforzamiento de su presencia en las fronteras. Este incremento en la presencia militar en la frontera amazónica ha sido justificado por las amenazas contemporáneas o amenazas externas de carácter global²⁴ que comenzaban a significar los fenómenos crecientes del narcotráfico y el conflicto armado y que empezaron a tener especial relevancia en la vecina Amazonia colombiana, pero también en el contexto de la difusión global del discurso ambiental, que se cristalizó en Rio 92 y que tuvo marcado énfasis en la conservación de la selva amazónica y sus culturas. Por eso, de alguna manera, el discurso conservacionista o la intervención en los conflictos de tierras que afectan a los pueblos indígenas²⁵ también aparecen en la agenda de los militares brasileiros en la última parte del siglo XX y a comienzos del actual. Todo lo anterior lo que muestra es que la política de fronteras por el lado brasileiro descansa pesadamente en las acciones tendientes a reforzar la seguridad y la defensa y subsidiariamente a los asuntos del medio ambiente, los problemas de las tierras indígenas o la conservación y el desarrollo económico de la frontera amazónica. Por tanto, no es extraño la actual militarización brasileira de la Amazonia que en 2008 alcanzó las 25.000 unidades organizadas en 15 batallones, seis de los cuales están compuestos por *Comandos de Fronteira* como parte de una proyección que aspira a elevar de 22 actualmente, a 50 pelotones en el año 2018²⁶ la presencia militar en la frontera.

Colonización militar de la frontera amazónica colombiana

La entrega del trapecio amazónico y de Leticia por parte del Perú en 1930 sorprendió a Colombia con una situación de absoluta precariedad de sus áreas fronterizas y en particular las amazónicas, no solo por la ausencia generalizada del Estado y

21 https://www.defesa.gov.br/arquivos/File/2011/calha_norte_2011.pdf. (traducción mía del portugués).

22 Op. Cit.

23 Ver L. Rego Monteiro. Políticas territoriais do estado brasileiro na Amazônia e seus efeitos na fronteira Brasil-Colômbia: controle estatal e ameaças transnacionais. Universidade Federal do rio de Janeiro (Pós-Graduação em Geografia), Rio de Janeiro. 2009, pp. 42.

24 Rego Monteiro, op. Cit. pp. 39-40.

25 Op. Cit. p. 42.

26 Op. Cit., p. 65.

sus instituciones, sino sobre todo por la ausencia de una población comprometida e identificada con la nación colombiana, con la excepción de unos pocos colonos, que literalmente se podían contar con los dedos de las manos, sobrevivientes de la época de la explotación de las gomas elásticas y que vivían dispersos, sin mayor contacto entre ellos o con el resto del país. La solución que la dirigencia política colombiana dio a esta situación consistió en traer del interior del país destacamentos de “policías colonos” y establecerlos en Leticia y otros sitios de la ribera colombiana del Amazonas y el Putumayo (foto 2). El programa fue encomendado inicialmente al coronel Luis Acevedo como jefe del programa de colonización de la nueva Comisaría Especial del Amazonas. Con este programa también llegaron las primeras autoridades civiles y los primeros destacamentos militares, que fueron parcialmente retirados de Leticia, lo que aprovecharon los loretanos que la invadieron en septiembre de 1932, pero que volvieron en mayor número, aproximadamente 2000 unidades, con ocasión del conflicto.



Foto 2: Destacamento establecido en Leticia luego del conflicto
(Archivo de la misión capuchina en Sibundoy Putumayo)

Después de la guerra la mayor parte de los destacamentos fue retirada de la frontera con Perú y el Estado colombiano volvió a tener un tamaño relativamente reducido.

La atención estatal a las áreas de frontera de Colombia, se vio incrementada a mediados de la década de los cincuenta, durante los años de la dictadura militar de Gustavo Rojas Pinilla. Por esos años se construyeron los aeropuertos de San Andrés

y Leticia, así como una infraestructura orientada principalmente al establecimiento de instalaciones militares y de defensa. Al lado de esas obras surgieron algunos servicios públicos y de comunicaciones de cobertura limitada, se incrementaron los servicios bancarios y otros beneficios que los habitantes fronterizos no habían conocido, o lo habían hecho de manera muy incipiente. En los años de la dictadura el Consejo Comisarial no funcionó y fue suplantado por la figura del Jefe Único Civil y Militar que era asumida por coroneles o capitanes de fragata²⁷ El reforzamiento de las instituciones religiosas, con la creación de la Prefectura Apostólica de Leticia en 1951 y la llegada de los capuchinos catalanes con Marceliano Canyes a la cabeza, también marcó la vida y la educación de la población²⁸ en las fronteras amazónicas a mediados del siglo xx.²⁹ No obstante los relativos avances en materia de infraestructura y presencia estatal, la fuerte presencia de misioneros españoles, esta vez catalanes, evidencia lo poco que habían cambiado las instituciones de frontera de Colombia, por lo menos en materia educativa, desde el fin del periodo colonial y el advenimiento de la era republicana.

Las Intendencias y Comisarías hicieron parte fundamental del ordenamiento territorial colombiano a lo largo de todo el siglo XX desde el comienzo de la segunda década (1912) y hasta la constitución de 1991. Hasta entonces gran parte de la Orinoquia, toda la Amazonia, el Chocó y los territorios insulares las de San Andrés y Providencia, estuvieron bajo la tutela del estado central. Paulatinamente estos territorios fueron adquiriendo relativos niveles de autonomía en medio de los procesos de descentralización del estado iniciados en los años 70, pero la mayoría de ellos solo adquirieron autonomía política tras la constitución de 1991 que transformó las antiguas Intendencias y Comisarías en Departamentos.

Las políticas dirigidas hacia estas Entidades Territoriales estuvieron asociadas a dos propósitos principales: Primero asegurar la presencia del Estado en la frontera y segundo desarrollar dichos territorios para integrarlos a la Nación. Particularmente, este segundo esfuerzo se desarrolló a través del Ministerio de Gobierno y la dirección General de Intendencias y Comisarías adscrita a éste, la cual se transformó en 1975 en un Departamento Administrativo de nivel ministerial denominado DAINCO, con recursos propios y con el objetivo de coordinar y planificar la acción de las

27 Ver: Jorge Picón Transformación urbana de Leticia. Énfasis en el periodo 1950-1960. Editorial Gente Nueva, 2010.p.78.

28 De acuerdo a Alejandro Cueva, otro importante historiador leticiano, Canyes llevó a los hermanos lasallistas a Leticia quienes crearon el Liceo Orellana en 1956 como modelo de educación religiosa que se impuso en la Amazonia colombiana. Véase su reciente trabajo titulado Los versos del Liceo Orellana o los hermanos de la Salle en Leticia. Bogotá: Editorial Gente Nueva, 2011.

29 Picón. Op. Cit. 78.

diferentes instituciones del estado, como la Caja Agraria, el Incora, el Ica y otros con presencia en los Territorios Nacionales. Bajo la gestión de DAINCO se construyeron en el último tercio del siglo XX varias carreteras, se fundaron y dotaron poblaciones, se ampliaron las redes de telecomunicaciones y servicios aéreos, con el ánimo de integrar, de una forma más decidida, las Intendencias y Comisarías a la economía nacional y así “llevar los beneficios del desarrollo para hacer que estas regiones y particularmente la población indígena, participen en la economía nacional”³⁰ y para proteger la soberanía nacional. Esta institución tuvo un papel fundamental en la implementación de una primera política de frontera del país cuyos fundamentos se pueden ver en el Decreto 1925 de 1975, como resultado de intentos previos en 1972 y 1973 contenidos en varios documentos, entre ellos uno del DNP de 1974 denominado *Documentos sobre política nacional de áreas de frontera*.³¹ Estos avances normativos y de política serán retomados en el estatuto de fronteras contenido en la ley 10 de 1983 y el decreto 3448 del mismo año y se volverán a incluir en un documento Conpes o *Plan de Desarrollo Fronterizo* del Departamento Nacional de Planeación de 1986.

La promulgación del Estatuto de Fronteras se inscribió dentro del Plan de Desarrollo del presidente Belisario Betancur y su diseño tuvo intensa participación de diversos gremios, entre ellos SAC, Fedegan, ANDI, y Confecamaras, además de los ministerios de trabajo y desarrollo, gobierno, agricultura, los jefes de DAINCO y DNP, así como 6 representantes del congreso (1 Representante a la Cámara por los Territorios Nacionales). El estatuto contemplaba la creación de *Regiones Fronterizas* y en ellas estuvieron contempladas las Comisarías de Vaupés, Amazonas y Guainía colindantes con Brasil. Igualmente se establecieron los *Distritos Fronterizos* en los municipios y corregimientos, cuyas áreas eran colindantes con los límites internacionales de Colombia y donde eran evidentes las influencias de las circunstancias económicas, sociales y políticas propias del medio fronterizo. Bajo el amparo de este Estatuto, Leticia, Mitú y Puerto Inírida fueron considerados distritos fronterizos, lo que los habilitaba para ser considerados prioritarios en la financiación dentro del Plan de Desarrollo del gobierno de entonces. Igualmente, se previó el impulso de diversos sectores económicos como la minería, proyectos agroindustriales y agropecuarios o la pequeña empresa, con preferencias arancelarias y exenciones de impuestos para importación de bienes de capital y la instalación de empresas extranjeras.

Esta política de fronteras estaba coordinada desde la Secretaría de Asuntos Fronterizos adscrita a la Presidencia, como encargada de establecer los mecanismos de coordinación necesarios para llevar a cabo los programas de desarrollo que

30 DNP Documentos sobre política nacional de áreas de frontera Bogotá, 1974: 9

31 Ibid.

adelantaría el Gobierno Nacional en dichas zonas con el Ministro de Relaciones Exteriores y con las demás entidades nacionales pertinentes, así como suscribir convenios con los países limítrofes para el manejo de las cuencas internacionales, los recursos naturales y la protección del medio ambiente. Dicha secretaría contaría con un comité asesor conformado por el Secretario de Asuntos Fronterizos, el Jefe de División de Fronteras del Ministerio de Relaciones Exteriores, un delegado del Ministerio de Gobierno, el Comandante delegado del Ministerio de Defensa, el Jefe de la División de Fronteras del DNP, el Jefe de la Oficina de Planeación de DAINCO y el Subdirector de integración Económica del INCOMEX.

En 1985, se fortaleció la política fronteriza con la creación del Consejo Nacional de Fronteras, como órgano consultivo a nivel nacional, y en 1986, se creó el documento Conpes, el cual realizó una caracterización de las regiones de Colombia según niveles de desarrollo, encontrando que las Comisarías de Amazonas, Vaupés, Guaviare, Vichada y Chocó, tenían escaso nivel de desarrollo y bajo ritmo de crecimiento”. Por lo anterior, el plan se propuso incrementar en estas entidades territoriales el desarrollo económico e integrarlas a la economía nacional, a través de los distritos fronterizos, las comunidades binacionales y fortalecer la descentralización administrativa y fiscal, para lo cual se estimaba que entre 1985 y 1990 habría una inversión de 250.000 millones de pesos.³²

Pese a las grandes expectativas que suscitó la creación de regiones y distritos fronterizos y la promoción de sectores económicos diversos que trascendían la tradicional política de colonización, esta política de fronteras no tuvo gran éxito por falta de apoyo político y por la escasa asignación final de recursos destinados a alcanzar sus objetivos.³³ El fracaso del plan, también se hizo invidente en la falta de continuidad de esta política en la agenda del gobierno siguiente (Cesar Gaviria), el cual no contempló claramente los asuntos fronterizos en el Plan de Desarrollo de su gobierno, a pesar de que la reforma de la Constitución Política, que contenía importantes disposiciones sobre fronteras, se hizo bajo su mandato.

Finalmente, en 1995 el gobierno colombiano promulgó la ley 191 o ley de fronteras que buscaba proteger los derechos humanos en zonas fronterizas, mejorar la calidad de vida de los habitantes fronterizos, satisfacer las necesidades básicas, fortalecer los procesos de integración y cooperación latinoamericana mediante la “eliminación de obstáculos y barreras artificiales que impiden la integración natural

32 Conpes, “plan integral de desarrollo fronterizo” 1986. p. 11.

33 DNP. Políticas de frontera, caracterización regional socioeconómica comparada por países y departamentos fronterizos. Departamento Nacional de Planeación. Documentos para el Desarrollo Territorial No 42: Colombia y sus fronteras. Bogotá, DNP Dirección de desarrollo Territorial., 2001.

de las comunidades fronterizas”, el desarrollo económico mediante regímenes especiales de transporte, una legislación tributaria y aduanera especial, incentivos a la inversión extranjera, condiciones especiales de legislación laboral, así como medidas que potenciaran el comercio fronterizo. Para ello se impulsaría la construcción de nuevas infraestructuras de integración, así como el desarrollo de servicios de transporte, telecomunicaciones y otros servicios a través de la frontera. Se fortalecería la cooperación con los países vecinos en materia de seguridad, intercambio de pruebas judiciales, entre los cuerpos policiales y en la lucha contra la delincuencia común. También se propuso promover la preservación y aprovechamiento de los recursos naturales y fortalecer las Entidades Territoriales fronterizas a través de la constitución de *Zonas de Frontera*.

Además de estas *Zonas de Frontera*, que son similares a las Regiones Fronterizas de 1983, se establecen dos tipos de categorías diferentes al interior de estas: *Unidades Especiales de Desarrollo Fronterizo* (UEDF), similares a los Distritos Fronterizos del estatuto de 1983 y *Zonas de Integración Fronteriza* (ZIF), las cuales aunque retoman elementos ya presentes en ese estatuto, recalcan la necesidad de trascender el ejercicio de la planeación más allá del entorno estatal.

Para la Ley 191 de 1995 constituyen *Zonas de Frontera* (ZF), aquellos municipios y corregimientos especiales de los Departamentos Fronterizos, colindantes con los límites de la República de Colombia, y aquéllos en cuyas actividades económicas y sociales se advierte la influencia directa del fenómeno fronterizo. Son *Unidades Especiales de Desarrollo Fronterizo* (UEDF) aquellos municipios, corregimientos especiales y áreas metropolitanas pertenecientes a las Zonas de Frontera, en los que se hace indispensable crear condiciones especiales para el desarrollo económico y social, mediante la facilitación de la integración con las comunidades fronterizas de los países vecinos, el establecimiento de las actividades productivas, el intercambio de bienes y servicios, y la libre circulación de personas y vehículos. Son *Zonas de integración fronteriza* (ZIF), aquellas áreas de los Departamentos Fronterizos cuyas características geográficas, ambientales, culturales y/o socioeconómicas, aconsejen la planeación y la acción conjunta de las autoridades fronterizas, en las que de común acuerdo con el país vecino, se adelantarían las acciones, que conviniesen para promover su desarrollo y fortalecer el intercambio bilateral e internacional.³⁴ La ley 191 contiene una serie de disposiciones económicas y fiscales, con estímulos y exenciones tributarias de la más variada naturaleza, incluyendo un Fondo Económico para la Modernización de las Zonas Fronterizas (art. 41).

34 Ley 191 de 1995. Art. 4.

En cuanto a la implementación de esta ley se puede decir que el establecimiento de *Zonas de Integración Fronteriza* ha sido adoptado por la CAN como parte de su política de integración fronteriza a partir del año 2001,³⁵ lo cual ha posibilitado su constitución en las fronteras con Ecuador y Venezuela “las más activas y desarrolladas de Colombia”.³⁶ Para el caso de la frontera amazónica se ha establecido hasta el momento la Zona de Integración Fronteriza de Colombia y Perú por sus respectivos gobiernos, cuyo Plan de Desarrollo se ha empezado a formular recientemente.³⁷ En el caso de la frontera de Colombia con Brasil hace apenas unos meses el Congreso expidió la ley 1463 de 2011 ratificando el acuerdo que estableció la Zona de Régimen Especial Fronterizo en torno a las ciudades de Leticia y Tabatinga y que se firmó en septiembre de 2008. No obstante este acuerdo no invoca la ley 191 como podría esperarse, sino que se basa en los artículos 150, 189 y 224 de la Constitución Política de Colombia, una señal adicional de las inconsistencias de la primera. Por lo demás sus alcances se restringen a aspectos aduaneros y de comercio en general. Igualmente, se han establecido Zonas de Frontera y algunas Unidades de Desarrollo Fronterizo en los departamentos de Amazonas, Vaupés y Guainía, fronterizos con Brasil, (Ver cuadro 1) las cuales replican las Regiones y Distritos Fronterizos definidos en el estatuto de 1983. Todo esto muestra que los países amazónicos le continúan apostando a los acuerdos bilaterales, que como hemos señalado, son inadecuados e insuficientes para el caso de las fronteras trinacionales, como la que nos ocupa en este ensayo.

Los estudios de la ESAP de 1999 y el DNP, incluidos los foros que se usaron como insumo para elaborar el Conpes 3155 de 2002, adelantaron un diagnóstico de la ley 191 y las dificultades en su implementación y anotaron que la ley generó altas expectativas en las fronteras, pero que estas se vieron pobremente respaldadas en la práctica. Entre los problemas detectados se mencionó que la misma norma no atendía a las condiciones particulares de cada una de las diferentes zonas de frontera, ni permitía la flexibilidad necesaria para adecuarse a sus condiciones particulares.³⁸ Por otra parte la ley enunció una amplia variedad de temas (educación, legislación indígena, medioambiente, industria, comercio, infraestructura, sistema fiscal y administrativo) que tenían muy poco desarrollo, contradecían otras normas o ya habían

35 Decisión 501. (Zonas de Integración Fronteriza)

36 Documento para el Desarrollo Territorial No 42 de 2002 y Conpes 3155 de 2002.

37 Ver. Plan de Desarrollo de la Zona de Integración Fronteriza Perú-Colombia. Ministerios de Relaciones Exteriores de Perú y Colombia, 2011. Perú: Ministerio de Relaciones Exteriores; Colombia: Ministerio de Relaciones Exteriores. (versión preliminar).

38 Colombia. Departamento Nacional de Planeación. Documento Conpes No. 3155, 2002, p. 5.

sido contempladas en legislaciones anteriores.³⁹ Como en el caso del anterior estatuto de fronteras, los abultados presupuestos prometidos nunca llegaron a su destino, en parte por ausencia de mecanismos efectivos para su distribución o de una plataforma de coordinación intersectorial que permitiera cumplir con los compromisos ofrecidos en la ley. Por lo anterior, pese al entusiasmo inicial, el respaldo político de la Ley fue restringido y no pudo desarrollarse a cabalidad, inclusive, el respaldo financiero a través del presupuesto nacional y los presupuestos departamentales fue muy parco.

En los últimos años el Congreso de Colombia viene tramitando una nueva ley de fronteras discutiendo distintas versiones, con la pretensión de resolver y superar los problemas dejados por la ley 191 de 1995, no obstante, ninguna de estas nuevas versiones logra afrontar los vacíos, sobre todo estructurales y de concepción que dejó la anterior legislación. El que el año de 2012 haya terminado sin sancionar la mencionada ley muestra la poca importancia que Colombia le sigue dando a sus fronteras y que el país continúa careciendo de una verdadera política de fronteras. Un evento siniestro con el que empieza el año 2013 nos recuerda que Colombia sigue sufriendo las consecuencias de esa situación, con el fallo adverso del Tribunal Internacional de Justicia de la Haya y el reconocimiento a Nicaragua de una importante porción de mar territorial que antes formaba parte de un territorio insular colombiano, casi tan grande como el departamento del Amazonas.

Conclusión: los retos de la cooperación transfronteriza

La política de fronteras de los países amazónicos, a pesar de ciertos avances en materia de legislación y de algunos anuncios y prácticas de cooperación, sobre todo militar, sigue orbitando en torno a los objetivos de defensa de la soberanía nacional y de lucha contra el narcotráfico y la violencia insurgente, que desde hace algunos años, sobre todo después de la caída de las torres gemelas y la guerra de Irak, se califica indistintamente como terrorista. La acción estatal tanto en el lado brasilero de la frontera como en el colombiano, al igual que en el caso de la frontera con Perú, ha girado pesadamente en torno a una fuerte presencia militar que permite hablar de unas fronteras cada vez más militarizadas o de unas fronteras donde una importante

39 Colombia. Departamento Nacional de Planeación. Políticas de frontera, caracterización regional socioeconómica comparada por países y departamentos fronterizos. Departamento Nacional de Planeación. Documentos para el Desarrollo Territorial No 42: Colombia y sus fronteras. Bogotá, DNP Dirección de desarrollo Territorial, 2001. p29.

proporción de la población forma parte de las fuerzas armadas y donde estas juegan un papel decisivo en el conjunto de las sociedades o comunidades de frontera.

El problema relacionado con esta presencia es que el incremento de personal militar a lo largo de las fronteras de estos países no se ha traducido en la transformación social o económica de la región, ni en la mejora de las condiciones de vida de los habitantes fronterizos ribereños, que constituyen la gran mayoría de la población de estas zonas. Por esto la gran mayoría de poblados binacionales o trinacionales todavía se debaten en medio de carencias de todo nivel reflejadas en aislamiento, ausencia de servicios públicos, inexistencia de infraestructura pública, ínfimos niveles y coberturas educativas, precariedad de los servicios médicos y asistenciales, desempleo e informalidad, entre otros. Lo más preocupante es que los espacios fronterizos, a pesar de esta fuerte presencia militar, continúan siendo los escenarios privilegiados de la informalidad, la ilegalidad y el incremento de una criminalidad que se ha vuelto prácticamente incontrolable. Todo esto lleva a pensar en la necesidad de hacer un balance sobre los impactos y las fallas de las políticas públicas que se han implementado en las fronteras de estos países y de la posibilidad de reorientar estas políticas, incluidas las de defensa, hacia la cooperación y, en alguna medida, hacia la integración. Lo anterior pasa por evaluar el papel y los avances que los mecanismos bilaterales y multilaterales han significado para la vida real de las sociedades de frontera, que debe llevar al rediseño de esos mecanismos y la creación de nuevos espacios de comunicación institucional y participación social. Un posible futuro debería ser la elaboración y diseño de políticas fronterizas conjuntas, no solo bilaterales sino trilaterales, en el caso de la frontera amazónica de Colombia, Brasil y Perú, que sin borrar las diferencias políticas e ideológicas o los intereses nacionales de cada país, consoliden espacios para el desarrollo de las sociedades de frontera, que como se ha visto históricamente, tienden más a la integración, a pesar de que los diferentes estados y sus políticas le sigan haciendo énfasis a la separación y a la división.

Recebido em setembro de 2012; aprovado em dezembro de 2012.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Programa de Promoção e Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF), 2011.

COMUNIDAD Andina de Naciones, CAN. "Caracterización y diagnóstico de la zona de integración fronteriza Perú-Colombia". En: *Plan de Desarrollo de la Zona de Integración Fronteriza peruano colombiana*. (Versión preliminar), 2010.

COLOMBIA. Departamento Nacional de Planeación. DNP *Documentos sobre política nacional de áreas de frontera* Bogotá, 1974.

COLOMBIA. Departamento Nacional de Planeación. Departamento Nacional de Planeación. *Documentos para el Desarrollo Territorial No 42: Colombia y sus fronteras*. Bogotá, DNP Dirección de desarrollo Territorial., 2001.

COLOMBIA. Departamento Nacional de Planeación. *Documento CONPES No. 3155*, 2002.

COLOMBIA. Ministerio de Gobierno. Informe del Intendente nacional del Amazonas (Bogotá, 4 de junio de 1932). *Memoria del Ministro de Gobierno al Congreso Nacional*. Bogotá: Imprenta Nacional, 1932.

CUEVA, Alejandro. *Los versos del Liceo Orellana o los hermanos de la Salle en Leticia*. Bogotá: Editorial Gente Nueva, 2011.

FRANKY C.; ZÁRATE, C. (Eds) *Imani Mundo. Estudios en la Amazonia colombiana*. Bogotá: IMANI, 2001, pp. 229-259.

LATORRE RUEDA, Mario. “1930-1934. Olaya Herrera: un nuevo régimen”. Alvaro Tirado Mejia (Dir.). *Nueva Historia de Colombia*. Vol 1 Historia Política 1886-1946. Bogotá, Planeta, 1989.

MIRANDA CORREA, Luis. “A borracha da Amazonia e a II guerra mundial”. Manaus: Ed. Gobierno del Estado de Amazonas, 1967.

PICÓN, Jorge. *Transformación urbana de Leticia. Énfasis en el periodo 1950-1960*. Editorial Gente Nueva, 2010.

REGO MONTEIRO, Licio. Políticas territoriais do estado brasileiro na Amazônia e seus efeitos na fronteira Brasil-Colômbia: controle estatal e ameaças transnacionais. Universidade Federal do Rio de Janeiro (Pós-Graduação em Geografia), Rio de Janeiro. 2009.

STEIMAN, Rebeca. *A geografia das cidades de fronteira: Um estudo de caso de Tabatinga (Brasil) e Leticia Colômbia* (Pós-Graduação em Geografia). Universidade federal do Rio de Janeiro, 2002.

VIANA FARÍA, Ana C. et. Al. “A formacao da fronteira entre Brasil e Venezuela: aspectos históricos e relacoes bilaterais contemporâneas” En. Marcos Costa L; C. Zárate y A., Lyra (orgs.). *governabilidade e fronteira: os desafios amazônicos*. Boa Vista; Editora da UFRR, 2012.

ZARATE, C. “Amazonia: la historia desde la frontera” En: J. Echeverri (Ed.) *Amazonia colombiana: Imaginarios y realidades – gobernanza y sociedad*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia (Cátedra Jorge Eliecer Gaitán), 2011. Pp. 55-76.

Fuentes de archivo

COLOMBIA. Archivo General de la Nación. Ministerio de Relaciones Exteriores. Transferencia 8. Consulados de Manaus e Iquitos, 1932-1945.

DECLARACIÓN del general Cándido Mariano de Silva Rondón presidente de la delegación brasilera a la comisión mixta de Leticia. La prensa, Lima, sábado 20 de agosto de 1938. *Internet*.

Internet

PROJETO Calha Norte. https://www.defesa.gov.br/arquivos/File/2011/calha_norte_2011.pdf.



ARTIGO

FRONTEIRAS MÚLTIPLAS E PARADOXAIS

Resumo

O artigo apresenta uma perspectiva de estudos sobre fronteiras nacionais que busca pensar o caráter heterogêneo e paradoxal de diversas realidades fronteiriças. Discute especialmente a multiplicidade de abordagens situacionais das fronteiras e os paradoxos e as ambivalências que se apresentam nos variados contextos fronteiriços.

Abstract

The article presents an overview of studies on national borders seeking think the heterogeneous and paradoxical realities of diverse borders. Discusses especially the multiplicity of approaches situational borders and the paradoxes and ambivalences that arise in several boundaries.

*Professor de Sociologia no curso de graduação e no mestrado em Ciências Sociais da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Membro do observatório da Tríplice Fronteira (Argentina, Brasil e Paraguai).

*“Aquilo que não havia, acontecia”
(Guimarães Rosa, A terceira margem do rio)*

Introdução

A fronteira é difícil de ser pensada como um conceito que delimita uma zona de significados claramente demarcada. Geralmente indica mais uma situação ou uma posição diante de algo. A origem etimológica do termo (*front*, *frente* a) expressa o sentido de expansão e movimento, enfrentamentos posicionados em um determinado espaço e diante de um adversário. Frente é justamente a linha que combate dois exércitos (TOLOSANA, 1997). A fronteira expressa expansão e defesa, abertura para o exterior e fechamento interno que protege contra os ataques externos. Esse duplo movimento indica uma polaridade básica e constituinte das diversas realidades fronteiriças. Claro que esse duplo aspecto genérico se efetiva de maneira diversa nos contextos históricos singulares e nas diferentes situações fronteiriças do mundo contemporâneo.

Podemos inicialmente imaginar diversos termos e expressões populares que acompanham essa discussão sobre os limites simbólicos do espaço social: a) *confins*, *extrema*, *extremidade*, *periferia*, *margem*, *espaço vazio*, *terra de ninguém*, *terra sem lei*, *fim do mundo*, *cafundó* etc.; b) *divisa*, *limite*, *barreira*, *cerca*, *muro*, *bloqueio*, *controle*; c) *liminar*, *híbrido*, *travessia*, *passagem*, *inversão*, *transgressão*, *zona cinzenta*; d) *limiar*, *umbral*, *horizonte*, *eldorado*.

Essas palavras e expressões comunicam alguns significados importantes sobre a polissemia das fronteiras, tais como a ideia de abandono e localização periférica, regiões violentas, “sem fé, sem rei e sem lei”, isto é, onde o Estado não consegue exercer o monopólio do uso legítimo da violência (WEBER, 1993). Mas também, inversamente, as fronteiras podem ser vistas e sentidas como espaços de controle e fiscalização excessivos, barreiras militares e fiscalização do território, das mercadorias e das pessoas. As fronteiras podem ser ainda zonas privilegiadas de misturas culturais, de identicações sociais múltiplas, de identicações e alteridades situacionais. Por último, elas podem ser imaginadas como o lugar da utopia, um horizonte de possibilidades e de construção de projetos, experiências e novos significados sociais. São espaços abertos para o novo, o inusitado, desconhecido, o mistério e a criatividade das invenções.

Essas imagens das fronteiras, especialmente das nacionais, muitas vezes estão profundamente misturadas nos diversos discursos e reportagens que ouvimos ou

vemos cotidianamente. Frequentemente em um só discurso pode aparecer a ideia de abandono, lugar violento e sem lei, sem identidade definida, sendo necessário uma urgente intervenção estatal para controlar as drogas, o contrabando e a violência fronteiriça. Várias das reportagens televisivas, inclusive as séries especiais sobre as fronteiras do Brasil nos últimos anos, costumam narrar as fronteiras como terras de ninguém e espaços que necessitam de controle militar e de fiscalização efetiva¹.

Essas distintas e paradoxais narrativas sobre as fronteiras não devem ser pensadas a partir das polaridades valorativas entre o falso e o verdadeiro ou o certo e o errado. O que gostaria de acentuar são os efeitos simbólicos da generalização da parte pelo todo que geralmente são produzidos por meio dessas fronteiras narradas e imaginadas nos discursos políticos, militares e jornalísticos e nas imagens televisivas sobre as fronteiras nacionais.

Para além desses discursos e imagens generalizantes, gostaria de refletir aqui sobre alguns aspectos que considero mais gerais e marcantes das fronteiras nacionais. Essas características foram pensadas a partir de leituras de pesquisas realizadas nas fronteiras nacionais europeias, entre o México e os Estados Unidos e no Cone Sul (Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai). Minha própria experiência específica de pesquisa na região da fronteira entre o Brasil e o Paraguai, particularmente tendo como referência os imigrantes brasileiros e seus descendentes que vivem no Paraguai, iluminam essas considerações teóricas e metodológicas. Acredito que alguns desses aspectos podem ser observados em outras situações de fronteiras nacionais entre o Brasil e os países vizinhos. Essas inquietações visam somente estabelecer novos diálogos com os pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento que têm realizado seus trabalhos de campo em outras situações de fronteiras e têm observado fenômenos similares e diferentes em seus contextos específicos de pesquisa.

Fronteiras múltiplas

As fronteiras nacionais condensam e expressam espaços e tempos diversos. Elas simbolizam, por um lado, o tempo inscrito no espaço (FOUCHER, 2002), por outro, os espaços inscritos no tempo de curta ou longa duração. São processos e configurações sociais que muitas vezes atravessam séculos de definições e redefinições. De fato, pensar em fronteiras nacionais é refletir sobre processos de fronteirização, olhar para o passado e historicizar os processos contemporâneos (GRIMSON, 2003;

1 A série de reportagens especiais do Jornal Nacional (Rede Globo) que foi ao ar em 2011, denominada Fronteiras, a série de 2008 do mesmo Jornal, Fronteiras da Amazônia, e a série do Jornal da Noite, TV bandeirantes, Frágeis fronteiras, também sobre a Amazônia e exibida em 2008, enfatizam a centralidade desse discurso das fronteiras nacionais como terra sem lei e como porta de entrada para quase tudo de ruim que acontece no interior da sociedade brasileira.

LOIS; CAROU, 2011). Todas as fronteiras nacionais guardam suas históricas centrais, definidas nos conflitos bélicos e nos acordos diplomáticos, mas também suas múltiplas histórias e memórias locais, narrativas daqueles que viveram e construíram as fronteiras sociais marcadas e atravessadas pelos limites jurídicos e políticos dos Estados nacionais.

Na tradição dos estudos de fronteiras, os termos ingleses *frontier* e *border* indicam processos econômicos e políticos distintos e matrizes diferentes de reflexão teórica. A palavra *frontier* se refere às frentes de expansão econômica e demográficas e/ou frentes pioneiras que se estabelecem nas áreas de colonização e de conquista do território nacional, expressando fundamentalmente a ideia de fronteira em movimento. Essa tradição clássica dos estudos de fronteiras remete ao trabalho do historiador norte americano Frederick Turner, *O significado da fronteira na história americana (1893)*, sobre a Marcha para o Oeste nos Estados Unidos (TURNER, 2004) e o seu lugar no processo de americanização e democratização daquele país.

Essa matriz histórica dos estudos de fronteira teve muita influência nos demais países da América, especialmente a partir da segunda guerra mundial (WEGNER, 2000). No Brasil, as pesquisas e interpretações ensaísticas sobre os bandeirantes e a expansão do território no período colonial feitas por intelectuais paulistas como Sérgio Buarque de Holanda e Cassiano Ricardo nos anos 1940 e 1950 se inspiraram, direta ou indiretamente, na tese da fronteira de Frederick Turner (HOLANDA, 1994; Ricardo, 1970). Especialmente nos anos 1960 e 1970, importantes estudos críticos sobre as frentes de expansão mais recentes na Amazônia (OLIVEIRA, 1972; Velho, 1976) foram realizados. Trata-se de uma nova abordagem que deslocava o olhar do pioneiro e de seus valores de aventura, civilização, progresso para uma visão e posição daqueles que enfrentam e são geralmente derrotados por estas frentes pioneiras. Essas pesquisas se posicionaram a partir dos setores marginalizados (camponeses, indígenas, posseiros) dessas frentes de expansão e das diversas situações conflituosas. As frentes de expansão redefinem a ocupação do território nacional e se efetivam por meio de múltiplos conflitos sociais e diferentes temporalidades dos diversos agentes econômicos e sociais que se encontram em confrontos nessas disputas de territórios (MARTINS, 1997).

Já o sentido de *border* remete fundamentalmente ao estudo dos limites políticos e jurídicos entre os Estados nacionais e se filia especialmente a geografia política no continente europeu no início do século XX. Os Estados europeus não tinham expressivas áreas livres ou “espaços vazios” de ocupação das forças sociais que simbolizavam o progresso e a civilização, como no caso americano. Esses países

se constituíram historicamente por meio de múltiplas guerras que foram definindo com precisão os seus limites políticos. Em um campo de forças entre vários pequenos Estados e de políticas imperialistas de algumas potências europeias, a questão da fronteira como limite político e jurídico se apresentava como principal problema político e teórico (ANCEL, 1938). Essas inquietações práticas e teóricas estavam particularmente presentes nos estudiosos mais diretamente envolvidos com as questões práticas desses Estados: os geógrafos políticos, os geopolíticos, os advogados, os militares e diplomatas (MARTIN, 1994).

As pesquisas sobre as fronteiras do Brasil remetem a essa dupla tradição de pensamento. Pensar historicamente os vários contextos das atuais configurações das fronteiras nacionais brasileiras é refletir sobre as frentes de expansão anteriores, seja a denominada marcha para o Oeste em direção ao sul do Brasil e ao Paraguai, ou as frentes de expansão dos chamados ciclos da borracha na Amazônia, da mineração, entre outras. Mas também os atuais processos econômicos de ocupação do agronegócio em várias partes do Brasil e dos países vizinhos, os deslocamentos das frentes extrativas de mineração no território brasileiro e nas nações limítrofes e da fronteira energética das hidrelétricas, comandada pelo Estado, que estão atualmente sendo instaladas em várias áreas do território brasileiro. As áreas dos limites internacionais entre o Brasil e os países vizinhos estão atravessadas por frentes de expansão históricas e contemporâneas. A pesquisa histórica se torna imprescindível para perceber essas dinâmicas de fronteiras, mesmo nos contextos bem delimitados de pesquisa empírica sobre temas contemporâneos.

Os estudos de fronteiras até os anos de 1960 estavam fortemente marcados por estas tradições históricas, geográficas e diplomáticas. Os estudos antropológicos sobre as fronteiras sociais e simbólicas dos grupos étnicos na Europa e na América Latina a partir dos anos 1960 vieram lançar novas luzes e novos horizontes de leitura dos fenômenos específicos que ocorriam nas fronteiras étnicas e internacionais. As fronteiras passaram então a ser compreendidas como zonas de contatos que produzem identificações contrastivas por meio de fricções interétnicas e fortalecimentos políticos simbólicos das diferenças entre “nós” e “eles” (BARTH, 1998; Oliveira, 1972). Desde então, a noção de fronteiras amplia seus significados e se desloca dos territórios de expansão econômica e dos limites políticos para os mais distintos espaços de interação entre grupos sociais (entre índios e brancos, afrodescendentes, imigrantes, refugiados etc.).

A segunda metade do século XX experimentou, especialmente a partir dos anos 1970, uma extraordinária expansão dos estudos de fronteiras a partir de perspectivas transdisciplinares, especialmente por meio dos estudos feministas, culturais e pós-

-coloniais (ALBUQUERQUE, 2010b). Esses estudos apontam para a importância de pensar as relações de poder, as ambiguidades, as liminaridades e hibridismos nas diversas situações de fronteiras. A fronteira necessariamente se pluraliza e passa a ser vista a partir da intersecção de múltiplos marcadores de diferenças sociais (classe, etnia, gênero, geração, nação) (ANZALDÚA, 2007; VILA, 2003)

A partir desses novos aportes teóricos, a fronteira política, tão singularizada e naturalizada em nossa linguagem cotidiana, passa a ser vista como extremamente plural, diversa, ou seja, cada fronteira política é atravessada por múltiplas fronteiras sociais e simbólicas entre os grupos sociais que ocupam esses territórios fronteiriços. Assim, uma perspectiva que leve em conta a dinâmica e a pluralidade das fronteiras nacionais, necessita explorar bem pelo menos três aspectos correlatos.

Primeiro, a pluralidade das perspectivas a partir dos diferentes posicionamentos nacionais, ou seja, olhares cruzados para os vários lados das fronteiras. Atualmente, na região da Tríplice Fronteira (Brasil, Argentina, Paraguai), pesquisadores de cada país tendem ainda a estudar fenômenos situados “do lado de cá” da fronteira. Embora já existam trabalhos significativos que buscam apreender a fronteira desde diferentes perspectivas, considero extremamente importante a ampliação de pesquisas de campo dos pesquisadores brasileiros tanto do lado brasileiro, como dos países vizinhos e de fenômenos de trânsitos de pessoas e mercadorias de um lado e outro do limite político. Olhar para os vários lados da fronteira é estar permanentemente atento para as múltiplas relações de poder que se comunicam por meio das valorizações e desvalorizações das línguas, moedas, formas de identificação coletiva, estigmas e projeções em relação ao “outro”. Jogos de espelhos e balanças de poder que simbolizam os processos de autoimagem e imagem do outro que se tecem em uma rede de interdependência de relações sociais nos contextos das fronteiras nacionais (ELIAS, 1994).

Um segundo aspecto diz respeito à pluralidade de esferas sociais que compreendem os estudos das fronteiras nacionais. As fronteiras são ao mesmo tempo econômicas, políticas, sociais, culturais e simbólicas. As separações que comumente fazemos entre fronteiras políticas (estatais), fronteiras econômicas (frentes de expansão) e fronteiras culturais e simbólicas (grupos étnicos e sociais) precisam ser problematizadas. As fronteiras políticas e jurídicas são também econômicas e simbólicas. As frentes de expansão congregam múltiplas fronteiras sociais, simbólicas, espaciais e temporais. As fronteiras étnicas são também políticas e econômicas. O Estado não tem o monopólio do político para nomearmos somente as fronteiras estatais como políticas. As fronteiras talvez possam ser pensadas como “fatos sociais

totais” (MAUSS, 1974), ou seja, pensar simultaneamente as diferentes dimensões sociais (econômica, política, jurídica, cultural, simbólica) existentes em uma fronteira específica e as relações entre as experiências individuais e sociais dos moradores e transeuntes das localidades fronteiriças. Entretanto, sabemos a dificuldade da realização de uma pesquisa que tente apreender com o mesmo grau de profundidade essas diferentes dimensões sociais.

A partir de uma outra perspectiva teórica, um recurso heurístico também possível é pensar as fronteiras como conceitos típicos ideais. Sabemos que essas fronteiras econômicas, políticas e culturais não estão separadas na realidade social, mas podem ser pensadas e separadas teoricamente (WEBER, 2001). O que o pesquisador termina fazendo é enfatizando em sua pesquisa uma determinada dimensão dessas fronteiras (política, econômica ou social), conforme o recorte empírico, os valores em questão, as matrizes teóricas e as divisões disciplinares que orientam as pesquisas. O que considero relevante é não transformar as abordagens específicas sobre determinadas fronteiras definidas como econômicas ou políticas em um realismo ingênuo como se realmente existissem fronteiras unicamente econômicas, políticas ou culturais.

Por último, a pluralidade de atores sociais existentes nas zonas de fronteiras. Nesse sentido, há diversas fronteiras sociais que podem ser problematizadas em um estudo de fronteiras nacionais. O que considero importante é estar aberto para os diversos marcadores de diferença (classe, etnia, gênero, geração, nação) e perceber as perspectivas distintas desses sujeitos posicionados na intersecção de diferentes fronteiras sociais (VILA, 2003). As fronteiras e as identificações étnicas, regionais, migratórias, de gênero e geracionais atravessam as fronteiras nacionais e não podem ser ocultadas em nome de referentes exclusivos de identificação nacional contrastiva. Como, por exemplo, podemos pensar as intersecções desses marcadores de diferenças em um estudo específico sobre as jovens descendentes de imigrantes brasileiros de origem alemã que vivem no Paraguai e que seus pais ascenderam socialmente no país vizinho e que atualmente cursam universidade do lado brasileiro. Ou então das mulheres e homens Ticuna que vivem do lado peruano, têm os parentes no Brasil, e conseguem os documentos de identidade do lado brasileiro para ter acesso ao cartão do Sistema Único de Saúde (SUS) e ao benefício do bolsa família em Tabatinga e Benjamin Constant, Amazonas. Esses e outros indígenas que vivenciam o limite político imaginam e usam de diversas maneiras as fronteiras nacionais entre os Estados, as redes de parentesco e as fronteiras étnicas (GARCÉS, 2012).

As dinâmicas e pluralidades das fronteiras podem ser aprendidas por meio de múltiplos trabalhos empíricos individuais e de equipes interdisciplinares e interna-

cionais. Essa pluralidade exige diferentes olhares capazes de pensar distintas escalas de observação desses fenômenos fronteiriços (GODINHO, 2007) e de problematizar os limites e as travessias das fronteiras no campo do próprio conhecimento.

Fronteiras paradoxais

A fronteira geralmente se constitui como um fenômeno paradoxal. A partir da lógica e das formas de classificação do próprio Estado pode ser vista aparentemente como uma realidade transparente, não ambígua, demarcadora das diferenças entre o interno e o externo, lugar de controle de pessoas e mercadorias. Desde uma perspectiva que inclua os diversos agentes sociais que fazem a fronteira, esses espaços políticos, sociais e simbólicos se constituem como lugares de ambivalências, contradições sociais e de difícil classificação social.

Os Estados estabelecem diversas forças militares, jurídicas, fiscais nos territórios fronteiriços, portos e aeroportos. Os postos de fiscalização e controle, as alfândegas, as barreiras militares fixas e móveis são instaladas especialmente nos lugares de maior fluxo de pessoas e mercadorias, tais como estradas principais, pontes internacionais e pontos estratégicos nos portos e aeroportos. Assim se estabelecem os procedimentos de cobranças de impostos sobre circulação de mercadorias, importantes geradores de receita para o próprio funcionamento da máquina administrativa e militar do Estado. Mas o Estado moderno durante todo o seu desenvolvimento histórico nunca conseguiu fiscalizar e controlar tudo que passa em suas fronteiras terrestres, aéreas e marítimas.

A fiscalização das limites e as astúcias e táticas dos agentes sociais para burlar essa fiscalização são fenômenos constituintes das fronteiras nacionais. Desta forma, o contrabando (ir contra o bando, o mandato ou o edito de cobrança de tributo) é um fenômeno estruturante das fronteiras nacionais, assim como a instituição permanente de formas de controle. Na história das fronteiras nacionais o que tem variado são os tipos de mercadorias contrabandeadas (produtos agropecuários, máquinas, roupas, eletrônicos etc.), as formas e dimensões do contrabando (formiga, pequena escala ou de grande escala) e a questão do contrabando de produtos lícitos e ilícitos. Os tipos de controle e passagens legais e clandestinas de mercadorias e pessoas se diferenciam no tempo e no espaço nas diversas situações de fronteiras. Há fronteiras que são mais controladas e outras que são mais permeáveis e essa relação entre controle e travessia também são profundamente diferentes para pessoas pertencentes a diferentes classes sociais. A fronteira cruzada por um executivo de

uma empresa transnacional não é a mesma que passa um “imigrante ilegal” pobre (BALIBAR, 2005). Cruzar a fronteira entre os Estados Unidos e o México não é a mesma coisa que cruzar entre o México e os Estados Unidos.

Desta forma, o controle da fiscalização estatal sempre gera formas alternativas e clandestinas de passagens, fugas, (des)caminhos de mercadorias pelos vários agentes sociais do contrabando. As descobertas e intensificação dos controles fronteiriços não eliminam o contrabando, pois geralmente produzem formas mais inteligentes e astuciosas de passagens secretas das mercadorias. Além disso, o Estado não é um bloco monolítico e isento dessas ambiguidades constituintes. O Estado é uma instituição política formada por indivíduos com os mais variados interesses e inserções sociais e os fiscais das alfândegas muitas vezes estabelecem cumplicidades visíveis e invisíveis com os diversos agentes do contrabando. O Estado pode produzir formas mais inteligentes e efetivas de controle dos mercados lícitos e ilícitos nas fronteiras nacionais, mas não consegue eliminar o contrabando.

O contrabando só deixa de existir quando se desfazem as próprias fronteiras estatais de controle e aquilo que antes era visto como produto contrabandeado perde sua razão de ser, como no caso do fim das barreiras de controle na fronteira luso-espanhola depois que os dois países ingressaram na União Europeia. Mesmo assim, o contrabando ainda pode surgir de outra forma, agora como política pública do próprio Estado e como mercados regulados de turismo rural, como são o caso dos museus do contrabando e das trilhas turísticas das passagens difíceis e secretas por onde passavam as mercadorias contrabandeadas (GODINHO, 2009; SILVA, 2009). Uma espécie de dupla face de Jano, o que antes era clandestino, obscuro e invisível diante da visível fronteira da fiscalização, agora se torna a face visível da memória social dos velhos moradores da raia luso-espanhola e das políticas do turismo rural que exploram e vendem ao turista as aventuras e perigos dos “tempos do contrabando”.

O Estado moderno estabeleceu vínculos profundos com a nação. Chamamos de Estado-nação ou Estado nacional, marcando claramente esse tipo de vínculo racional e afetivo entre esses dois fenômenos coletivos que se articulam como comunidade imaginada, soberana e limitada (ANDERSON, 2008). As zonas de fronteiras nacionais são lugares privilegiados para pensarmos as ambiguidades, paradoxos e disjunções entre identidades e alteridades nacionais, entre o Estado e a nação. Por um lado, as áreas de fronteiras são espaços de intensificação das identificações nacionais e de sentimentos nacionalistas (BAUER, 2000). O contato cotidiano com o outro reforça os sentimentos nacionais e demarcam fronteiras simbólicas entre “nós” e “eles”. Nesses processos e relações sociais com o outro lado da fronteira,

as identificações nacionais sobrepõem às diversas formas de pertencimentos locais e regionais. Assim, escutamos em Foz do Iguaçu, de uma maneira bastante naturalizada, vários referentes nacionais na linguagem cotidiana: brasileiros, paraguaios, argentinos, restaurantes argentinos, “a comida brasileira é melhor que a paraguaia”, a sopa paraguaia, a empanada argentina etc. As expressões regionais ou locais, tais como paranaense, missioneiro, alto paranaense, iguaçuense, entre outros, aparecem mais nas situações específicas e internas a esses países e a essas cidades.

Por outro lado, as fronteiras são geralmente lugares de contatos e trocas culturais, de intensificação de trocas linguísticas, musicais, culinárias e outros modos de expressão da vida fronteiriça. Também são lugares de identificações locais, tais como os raianos na fronteira luso-espanhola, os fronteiriços em muitas situações das fronteiras brasileiras, os *brasiguaios* entre o Brasil e o Paraguai, entre outros. Nos contextos de políticas de integração regional e fronteiriça, os discursos e ações políticas nessas localidades também reforçam a ideia de população, cultura ou sociedade fronteiriça semelhante entre dois ou três países. Os próprios preconceitos em relação ao “outro” lado podem ser bastante relativizados (VALCUENDE, 1998). Muitas vezes esses moradores, ainda que formulem piadas, expressões e narrativas que reforçam os estigmas em relação aos moradores do país vizinho, eles têm amigos e parentes do outro lado do limite político e estes não se encaixam nas classificações generalizadoras. Assim os preconceitos nas zonas de fronteiras tendem a ser ao mesmo tempo rígidos e flexíveis e apresentam muitas situações ambíguas, jocosas e desconcertantes.

Esse sentido de especificidade local em relação a outras regiões de cada país pode ser traduzida por meio da noção de uma zona flexível de trocas culturais e simbólicas. Assim os moradores fronteiriços podem usar de expressões da língua do outro, gostar mais de música brasileira do que argentina vivendo na província de Misiones (Argentina) ou os paraguaios de Ciudad del Este assistir mais as novelas brasileiras que os programas televisivos paraguaios. Há uma espécie de permissão fronteiriça justificada nos discursos locais por meio de várias expressões: “Bueno, somos fronteiriços, falamos assim misturado”, “na fronteira é assim mesmo”, “aqui não tem fronteiras, misturamos tudo” etc. Entretanto, desde uma perspectiva dos discursos nacionalistas do centro de poder, essas influências e trocas culturais costumam ser vistas como desnacionalizantes, perda da identidade e soberania nacionais e clamam por medidas e programas específicos de nacionalização das fronteiras, especialmente por meio da escola.

As culturas costumam ser mais híbridas do que os discursos de identificação (GRIMSON, 2006). Embora haja trocas e influências culturais consideráveis nessas zonas fronteiriças, as identificações nacionais e os discursos sobre “legitimidade” e “pureza” nacional estão presentes, especialmente em regiões de disputas de recursos econômicos, políticos e simbólicos, como no caso específico dos imigrantes brasileiros no Paraguai e as lutas camponesas na fronteira entre o Paraguai e o Brasil. Nos discursos camponeses mais radicais e contrários a presença migratória brasileira no Paraguai, há a acusação de que os brasileiros e seus descendentes que vivem em seu país, mesmo que se considerem paraguaios, não são vistos como “legítimos” e “puros”. A justificativa é que os *brasiguaios* (como são geralmente conhecidos esses imigrantes e seus descendentes) não descendem daqueles que lutaram nas guerras em defesa do território da pátria e nem falam guarani, língua vista como expressão máxima da identidade nacional.

A presença brasileira no Paraguai, o mais expressivo fenômeno migratório brasileiro nas fronteiras do Brasil com os países vizinhos, também é relevante para pensarmos as ambiguidades e disjunções entre nação, Estado e território nesses contextos fronteiriços. Os Estados modernos foram pensados, pelo menos nos discursos dos defensores do princípio de nacionalidade, a partir da ideia de uma nação, um Estado, um povo, um território (HOBSBAWN, 1987). Entretanto, sabemos que este princípio pouco se efetivou nas experiências reais dos Estados nacionais, mesmo naqueles países mais homogêneos. Os amplos processos migratórios contemporâneos e as especificidades das zonas de fronteiras internacionais se constituem como fenômenos relevantes para problematizar a própria ideia de Estado-nação.

Os imigrantes brasileiros que vivem no Paraguai, especialmente aqueles que estão legalizados e votam na esfera local no país vizinho, vivem uma complexa relação entre os dois países. Moram em um território administrado pelo Estado paraguaio, as novas gerações frequentam a escola paraguaia e os jovens chegam a servir o exército. Mas se sentem pertencentes à nação brasileira, assistem às programações televisivas do Brasil todos os dias, escutam predominantemente a música brasileira, falam português em casa e também nas ruas nas cidades de forte presença brasileira. Os adultos continuam votando no Brasil, tendo documentos brasileiros e às vezes colocando seus filhos para estudarem em faculdades brasileiras. Os filhos e netos de imigrantes se identificam como brasileiros quando estão no Brasil ou nas conversas diárias com outros brasileiros, mas também se apresentam como paraguaios na comunicação direta com outros paraguaios e nos momentos específicos de intensi-

ficção dos conflitos de terra no país vizinho. Mais do que uma identidade híbrida, *brasiguaião* é um termo de negociação simbólica, de enunciação situacional em um espaço simbólico de luta política pela classificação legítima (BOURDIEU, 1998). As noções de hibridismo e integração não explicam a complexa e heterogênea realidade política, social e cultural dos *brasiguaios*.

A palavra integração se tornou um termo autoevidente e de valoração positiva. A concepção norteadora é que a integração é boa e que o conflito é ruim e deve ser superado. O termo integração congrega distintos sentidos e está permanentemente em disputa. A sensação que temos é que os mais diferentes agentes sociais falam em nome da integração. Alguns indivíduos e grupos ligados ao grande mercado de exportação podem entender integração como fundamentalmente a possibilidade de ampliação das vendas para os países vizinhos, outros podem ver a integração como isenções de impostos e tarifas de compras e vendas comuns entre os países membros. Alguns grupos mais progressistas pensam em ideais de integração latino-americana e sonham em uma grande pátria latino-americana sem fronteiras internas. Já setores associados aos movimentos sociais e culturais podem entender a integração como uma aproximação, cooperação e trocas culturais e de experiências sociais entre países que historicamente estiveram afastados. Muitos falam de integração pensando em significados distintos e muitos desses projetos de integração estão em disputa. A integração do grande capital e dos grandes projetos de infraestrutura dos Estados nacionais se choca, às vezes, com as integrações fronteiriças já existentes (VALCUENDE, 2009) e com os projetos de uma integração social e cultural alicerçada nos movimentos sociais e culturais.

Integração e conflito são processos simultâneos que podem ser lidos desde uma perspectiva de estudos que não reproduza os discursos políticos da integração e nem veja o fenômeno fronteiriço somente a partir de uma polaridade valorativa entre a positividade da integração e a negatividade do conflito (ALBUQUERQUE, 2010b). Como pensar os conflitos e as diferenças culturais e políticas como parte constituinte dos processos de integração? As experiências cotidianas demonstram que os programas e projetos de integração podem gerar paradoxalmente novos conflitos e distanciamentos sociais, como no caso das novas gerações na fronteira luso-espanhola que pouco conhecem o outro lado da fronteira depois do "fim da fronteira política". Já as gerações anteriores, inclusive por causa do contrabando, tinham muita mais aproximação e cumplicidade com as pessoas da cidade pertencente ao país vizinho. As buscas de resolução de conflitos e de diminuição de separações e distâncias sociais e culturais podem, por sua vez, gerar novos processos de integração. Observar

a integração fronteiriça é perceber os movimentos e processos dinâmicos de fronteira, desfronteira e refronteira. (LOIS; CAROU, 2011).

De uma maneira geral, ao acentuar os paradoxos das fronteiras, o que gostaria de enfatizar são as complexas relações estatais, nacionais e sociais que se apresentam nessas áreas de fronteiras internacionais. As fronteiras são situações, posições e relatos diversos que atravessam as experiências de vida tanto dos agentes do Estado e dos mercados, mas também das populações fronteiriças que vivem e circulam entre fronteiras estatais, nacionais e sociais.

Considerações finais

A fronteira não é um cenário dado, naturalizado. É um palco construído por muitos atores e autores. A tradição dos estudos fronteiriços tem produzido vários conceitos e tipologias sobre as fronteiras nacionais. Às vezes as definições de fronteiras, limites, linhas, zonas e faixas de fronteiras estão bastante próximas das classificações do próprio Estado e podem ser vistas como um pensamento de Estado (BOURDIEU, 1996). As diversas tipologias de fronteiras possibilitam a sistematização teórica de várias realidades fronteiriças, tais como as diferenças entre fronteiras naturais e artificiais, abertas e fechadas, fronteiras políticas e sociais, físicas e simbólicas etc. Os conceitos claros e as tipologias bem delimitadas das realidades fronteiriças são geralmente produto de um pensamento analítico, que busca afastar os paradoxos e ambivalências das situações fronteiriças. Muitas dessas tipologias também reforçam dicotomias e polaridades que empobrecem a heterogênea e plural realidade das fronteiras nacionais.

Entretanto, as fronteiras são também realidades metafóricas que podem ser pensadas a partir das próprias simbologias das propagandas e das narrativas populares que encontramos em nossas pesquisas de campo (*Templo do Consumo: Casa China, Visite o Paraguai, compre na Monalisa, a beleza da garganta do diabo nas Cataratas de Iguazu e as imagens de inferno associadas ao terrorismo, narcotráfico e contrabando na região da Tríplice Fronteira*).² Essas fronteiras metafóricas podem também ser imaginadas por meio da

2 No próprio aeroporto de Foz do Iguazu, no momento de retirada das bagagens, visualizamos (2011-2012) dois cartazes imensos de um lado e outro dessa sala de desembarque. De um lado, a imagem da Monalisa, de Leonardo Da Vinci, seguida da frase: Visite o Paraguai, compre na Monalisa, uma importante loja de variados produtos em Ciudad del Este. Os outdoors da Monalisa nas proximidades de Foz do Iguazu servem como um referente simbólico para o país vizinho em tempos de consumo. Do outro lado, O templo do Consumo, a Casa China, anuncia a força da presença dos imigrantes e das mercadorias chinesas nessa região de fronteiras. Uma obra de arte renascentista e um templo religioso budista são convertidos em símbolos da propaganda de consumo no Paraguai. Além desse turismo de compras, Foz do Iguazu é também conhecida por suas belezas naturais, pelas Cataratas de Iguazu situadas na fronteira entre o Brasil

mobilização de imagens produzidas em outros contextos de reflexão teórica, tais como as representações da ponte, porta, balança, pêndulo, caleidoscópio, espelho do próspero e labirinto da solidão.³ As metáforas não podem ser vistas somente como um recurso didático de tradução por similitudes de uma realidade complexa por meio de imagens mais simples e concretas. Uma substituição de palavras ou desvio de significados entre o literal e o metafórico. Na perspectiva de um pensamento analógico, a metáfora indica produção e transbordamento de sentidos que permite construir novos horizontes de significação no âmbito da palavra, da frase e do discurso (Ricoeur, 2000).

A riqueza da produção de novos significados de fronteiras por meio das metáforas pode produzir novos paradoxos. A proliferação de novos sentidos ocasiona uma espécie de inflação do uso do termo para as mais variadas situações sociais. No limite tudo é fronteira. Mas se o conceito alcança a amplitude de explicar tudo, ele já não explica nada. A expansão dos significados das fronteiras atinge paradoxalmente os seus limites heurísticos e precisamos então recuperar velhos conceitos e imaginar novas noções que possam traduzir em palavras essas complexas relações de identidades e alteridades que movimentam os territórios entre os Estados nacionais.

Pesquisar as fronteiras é estar atento a todos esses paradoxos e desenvolver um pensamento fronteiro entre línguas, práticas sociais, entre lugares e formas de pensar (Mignolo, 2000). Refletir e compartilhar formas de compreensão do mundo capazes de questionar tanto a tradição nacional presente em vários conceitos das Ciências Sociais (nação, Estado, sociedade e cultura nacionais) (Neiburg, 1999), como também as concepções mais contemporâneas que apontam para os movimentos de desterritorialização, fluxos, circuitos globais e hibridismos culturais (Hannerz, 1997). Pensar entre fronteiras nacionais é refletir, ao mesmo tempo, sobre territórios, soberanias e habitus nacionais, mas também sobre globalização e transnacionalismo a partir de lugares específicos de enunciação discursiva e de suas teias de relações de poder e saber.

e a Argentina. A principal queda d'água é justamente chamada de garganta do diabo, uma beleza paradisíaca que talvez traduza nessa nomeação as ambiguidades do sagrado (divino e diabólico) e as ambivalências dessas fronteiras nacionais específicas que podem ser associadas tanto ao paraíso do turismo internacional como o inferno do narcotráfico, tráfico de pessoas, armas e drogas.

3 Referências diretas ao ensaio de Georg Simmel (2001), ponte e porta, e aos livros *O Espelho do Próspero*, de Richard Morse (1988), e *Labirintos da Solidão*, de Octávio Paz (1984). Pensamos então as metáforas de fronteiras a partir de diferentes dimensões de determinação cultural, histórica e teórica. Desde a ideia da metafísica do concreto presente no brilhante ensaio de Simmel, às formas específicas de um pensamento latino-americano no *Espelho do Próspero* e *Labirintos da Solidão*, até as imagens concretas apreendidas no trabalho de campo.

Nesses interstícios e entre lugares das experiências sociais e de pensamento, a fronteira também é o lugar do inusitado, do novo, do desconhecido e da criatividade. O limiar de novas práticas sociais e artísticas e de outras formas de pensar em “nossa pátria”. Inspirado em Guimarães Rosa, no conto *A terceira margem do rio*, é importante mergulhar nas “artes que ainda não vadiamos” e propor novas “pescarias e caçadas” metodológicas e teóricas, vindo por aí os fenômenos sociais “se estendendo grande, fundo, largo de não se poder ver a forma da outra beira” e o pesquisador inserido “nessa água que não pára, rio abaixo, rio afora, rio adentro – o rio” (Guimarães Rosa, 1978, p.77, 94).

Recebido em setembro de 2012; aprovado em dezembro de 2012.

Referências Bibliográficas

ALBUQUERQUE, José Lindomar C. *A dinâmica das fronteiras: os brasiguaios entre o Brasil e o Paraguai*. São Paulo: Annablume, 2010a.

_____. Conflito e integração nas fronteiras dos “brasiguaios”. *Cadernos do CRH*, Salvador, Bahia. Vol. 23, n. 60, p. 579-590, dez de 2010b.

ANCEL, Jacques . *Géographie des frontières*. Paris, Gallimard. 1938.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e difusão do nacionalismo*. Tradução de Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANZALDÚA, Gloria. *Borderlands/ La frontera: The new Mestiza*. 3 ed. San Francisco, USA: Aunt Lute Books, 2007.

BALIBAR, Etienne. *Violencias, identidades y civilidad*. Barcelona: Editorial Gedisa, 2005.

BAUER, Otto. A nação. In: BALAKRISHNAN, Gopal (org.). *Um mapa da questão nacional*. Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, p. 185-208, 2000.

BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe;STREIFF-FENART, Jocelyne. *Teorias da etnicidade*. Tradução Elcio Fernandes. São Paulo: UNESP, 1998.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1998.

_____. *Razões Práticas: a teoria da ação*. Campinas, SP: Papyrus, 1996.

ELIAS, Norbert. *Sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

FOUCHER, Michel. *Obsessão por fronteiras*. São Paulo: Radical livros, 2009.

GARCÉS, Claudia López. Contatos interétnicos em regiões de fronteiras: a visão dos Ticuna e dos Galipi do Oiapoque. In: BAINES, Stephen g. (org.). *Variações interétnicas: etnicidade, conflitos e transformações*. Brasília: Ibama, UnB-Ceppac-IEB, p. 22-45, 2012.

GODINHO, Paula. Antropologia e questões de escala: os lugares no mundo. *Arquivos da Memória: Antropologia, escala e memória*, 2, p. 66-83, 2007.

_____. “Desde a idade de seis anos, fui muito contrabandista”. O concelho de Chaves e a comarca de Verín, entre velhos cotidianos e novas modalidades emblematizantes., In: FREIRE, Dulce et al (coord.). *Contrabando na fronteira luso-espanhola: práticas, memórias e patrimônios*. Lisboa: Nelson de Matos, p. 29-56, 2009.

GRIMSOM, Alejandro. La nación en sus límites. Contrabandistas y exiliados en la frontera Argentina-Brasil. Barcelona: Gedisa, 2003.

_____. Cultures are more Hybrid than Identifications. A Dialogue on Borders from the southern Cone”, *Journal of Latino Studies*, 4, p. 96-119, 2006.

GUIMARÃES ROSA, João. A Terceira margem do rio. In: Primeiras estórias. 11ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1978.

HANNERZ, Ulf. Fluxos, fronteiras, híbridos: palavras-chave da antropologia transnacional. *Revista Mana, Estudos de Antropologia Social*, Vol. 3, n.1, p.7-39, abril de 1997.

HOBBSBAWN, Eric. Nação e nacionalismo desde 1870. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Caminhos e Fronteiras. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

LOIS, María; CAROU, Heriberto C. “Desfronteirización y refronteirización en la Península Ibérica”. *Geopolítica (s)*. *Revista sobre estudios de espacio e poder*, 2, n. 1, p.11-22, 2011.

MARTIN, André Roberto. Fronteira e nações. São Paulo: 2ªed, Contexto, 1994.

MARTINS, José de Souza. Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: HUCITEC, 1997.

MAUSS, Marcel. O ensaio sobre a dádiva – forma e razão das trocas nas sociedades arcaicas. In: *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: EDUSP, 1974.

MIGNOLO, Walter.. Histórias locais/deseños globales: colonialidad, saberes subalternos y pensamento fronteirizo. Buenos Aires: Akal, 2000.

MORSE, Richard. O Espelho de Próspero: Cultura e Idéias nas Américas, São Paulo, Companhia das Letras, 1988.

NEIBURG, Federico. O naciocentrismo das Ciências Sociais e as formas de conceituar a violência política e os processos de politização da vida social. NEIBURG, Federico et al (orgs.). *Dossiê Norbert Elias*. São Paulo: Edusp, 1999.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso. O índio e o mundo dos brancos. São Paulo: Pioneira, 1972.

PAZ, Octávio. O labirinto da solidão e post-scriptum. 2 edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

RICARDO, Cassiano. Marcha para Oeste: a influência da Bandeira na formação social do Brasil. 4 ed. Rio de Janeiro: José Olympio. 1970.

RICOEUR, Paul. A metáfora viva. Trad. Dion Davi Macedo. São Paulo: Loyola, 2000.

SILVA, Luís. A patrimonialização e a turistificação do contrabando. In: FREIRE, Dulce et al. (orgs.). *Contrabando na fronteira luso-espanhola. Práticas, memórias e patrimônios*. Lisboa: Edições Nelson de Matos, 2009.

SIMMEL, Georg. Puente y puerta. In: *El Individuo y la Libertad*, Barcelona, Península, 2001.

TOLOSANA, Carmelo Lisón. Antropologia de la frontera In: *Las máscaras de la identidad: claves antropológicas*. Barcelona: Editorial Ariel, 1997.

TURNER, Frederick. O significado da fronteira na história americana. KNAUSS, Paulo. Oeste americano: quatro ensaios de história dos Estados Unidos da América de Frederick Jackson Turner. Niterói: UFF, 2004

VALCUENDE, José M. Fronteras, territorios e identificaciones colectivas. Sevilla: Fundación Blas Infante, 1998.

_____. (coord.). História e memórias das três fronteiras: Brasil, Peru e Bolívia. São Paulo: EDUC, 2009.

VELHO, Otavio Guilherme. Capitalismo autoritário e campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento. São Paulo: Difel, 1976.

VILA, Pablo. Crossing borders, reinforcing borders: social categories, metaphors and narrative identities on the US-México frontier. United States of América: University of Texas Press, 2003.

WEBER, Max. Ciência e política: duas vocações. São Paulo: Cultrix, 1993.

_____. Metodologia das Ciências Sociais. São Paulo: Cortez, 2001.

WEGNER, Robert. A conquista do Oeste: a fronteira na obra de Sérgio Buarque de Holanda. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000.



ARTIGO

**“FRONTEIRAS INTERNAS” DA AMÉRICA DO SUL:
REFLEXÕES PRELIMINARES SOBRE O ESTADO PERUANO
NA CONFIGURAÇÃO DO IMEDIATO PÓS-GUERRA FRIA**

Resumo

O presente artigo discute o fim da ordem internacional da Guerra Fria e as pautas emergentes para as novas agendas internacionais do século XXI. Nesse processo, observam-se as configurações dos atores internacionais nos cenários global e regional. No tocante ao último cenário, vislumbra-se a América do Sul que se reordenou a partir de Estados com “máquinas” aperfeiçoadas ou não. Essa divisão permite criação de “fronteiras interna” que revelam como países reagiram diante das mudanças mundiais. O caso peruano é o objeto de investigação central, com os esforços governamentais para adequar a nação à realidade imposta pela globalização. Esforços que não lograram efeitos plenamente positivos, tendo-se fenômenos como a ocorrência do narcotráfico nesse país.

Palavras-Chave:

Guerra Fria; Peru; Estados Modernos.

Abstract

The present article discusses the end of the international order of the Cold War and the emerging guidelines for the new international agendas of the XXI century. In this process, we observe the settings of international actors in global and regional scenarios. Regarding the latter scenario, it is envisaged that South America that has been reorganized from states with “machines” enhanced or not. This division allows the creation of “internal borders” which reveal how countries reacted to the worldwide changes. The Peruvian case is the subject of central investigation, with the government efforts to adapt the nation to reality imposed by globalization. Efforts that failed to fully positive effects, taking up phenomena as the occurrence of drug trafficking in this country.

Keywords

Cold War; Peru; Modern States.

* Doutor em História pela Universidade de Brasília, UnB. Professor Adjunto da Universidade Federal de Roraima, UFRR.



Em contrapartida a essas mudanças, assinalemos algumas constantes. As duas superpotências não perderam sua supremacia militar. Comparados à União Soviética ou os Estados Unidos, todos os outros Estados do planeta parecem pigmeus. não (sic) há dúvidas de que a comunidade europeia, graças ao volume de seu produto nacional e à produtividade de seu trabalho, pode eventualmente tornar-se uma superpotência. Contudo, várias razões psicológicas e políticas nos permitem afirmar que esse potencial não se transformará, em futuro previsível, em potência efetiva. Que até o final do século os Estados Unidos e a União Soviética continuarão a ser efetivamente os dois grandes, as duas superpotências, parece-me tão certo quanto qualquer proposição relativa ao futuro pode sê-lo (deixando de lado a hipótese de uma grande guerra na qual as duas estariam envolvidas)

*(Raymond Aron)**

Introdução

O filósofo e sociólogo francês Raymond Aron escreveu essas linhas no verão de 1982 para um livro que então compunha e tinha título bastante sugestivo: *Os últimos anos do século*. Através dessa epígrafe, o tema central do livro e a visão do autor sobre o mundo ficaram expostos, bem como revelaram crenças que homens possuíam naquele momento. Vale ressaltar que Aron refletia um momento de transição, no qual a realidade internacional fundada na bipolaridade sofria mudanças profundas por que gestava uma ordem multipolar ainda desconhecida e repleta de insegurança. Mas, a despeito dessas inseguranças, também se reconheciam “algumas certezas”. Como a de que a comunidade europeia “(...) não se transformará, em futuro previsível, em potência efetiva” ou que “(...) os Estados Unidos e a União Soviética continuarão a ser efetivamente os dois grandes, as duas superpotências (...)”.

O presente artigo se insere nesse contexto de “algumas certezas” e muitas incertezas. Contexto de ruptura e transição, no qual se contemplou as últimas décadas do século XX para compreender os temas gestados que fundariam as novas agendas do século XXI. Dessas agendas, em particular, a relativa às “fronteiras internas” da América do Sul. Não fronteiras físicas simplesmente, mas políticas e que são perceptíveis quando se estuda o desenvolvimento dos Estados modernos e sua readaptação

* ARON, Raymond. *Os últimos anos do século*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987.



nas crises originadas no final da década de 1960, aprofundadas ao longo das décadas seguintes e que atingiram o começo dos anos 1990 com a derrocada do socialismo real¹ e da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, URSS. O texto, aliás, se inscreve nesse quadro histórico ao passo que respeita a historiografia tradicional das Histórias das Relações Internacionais. As investigações começam no período denominado Détente e seguem até o final dos anos 1980, entendido como década de crises e busca de reafirmação da bipolaridade por parte daqueles dois grandes contentores.

Algumas advertências, porém, são necessárias. Fronteiras políticas são compreendidas historicamente e a partir da noção de Estado moderno. Este é entendido dentro de uma perspectiva weberiana com fundamentação em Laurence Whitehead, para quem esse Estado deveria articular, com eficiência, a administração do povo, o controle dos recursos e a territorialidade. Para trabalhar essas abstrações, escolheu-se o Peru por duas razões. Primeiro por que esse país representava uma conformação menos aprimorada de Estado moderno e gestou, nesse período, problemas que permanecem sem solução. Segunda razão; esses problemas, relativos ao comércio de narcóticos e ao terrorismo² atingem nações sul-americanas e outras externas ao subcontinente em pauta.

Dessa forma, entendeu-se que dividir o artigo em duas seções e uma subseção seria a forma mais conveniente de apresentá-lo ao leitor, pois assim, a seqüência de argumentos e de informações teriam mais sentido. Frisa-se que essas seqüências se fundamentam na perspectiva da existência de um sistema internacional³ no qual os atores apresentados são membros. Na primeira seção discutiram-se as alterações e rupturas da ordem bipolar em perspectiva internacional para compreender a gestação de problemas e temas próprios do século XXI. Na segunda, na qual cabe a subseção, o debate se deu em torno da América do Sul e no desenvolvimento dos Estados modernos com foco especial no Peru.

1 Conceito criado na década de 1970, período em que Leonid Brejnev ocupou o cargo de Secretário Geral do Partido Comunista da União Soviética, PCUS, de 1977 a 1982 e a Presidência da URSS entre 1964 e 1982. A partir desse conceito, os grupos dirigentes dos Partidos Comunistas no poder expressavam a ideia de socialismo realmente existente ou socialismo realizado. Na linguagem política da época, esse conceito rivalizava com o de euro-comunismo, no qual se pretendia uma terceira via entre o modelo soviético e a socialdemocracia dos países pertencentes ao bloco socialista. A este respeito, ver artigo de Aldo Agosti registrado nas referências finais desse texto.

2 Utilizou-se o termo conforme sentido oficial dado pelos governos peruanos, o qual associa terrorismo aos grupos guerrilheiros, como o Sendero Luminoso.

3 Entende-se sistema internacional como espaço das relações internacionais, então formado por uma totalidade com organização própria. De forma mais minuciosa, Raymond Aron (1986, p. 153) define sistema internacional como “(...) o conjunto constituído pelas unidades políticas que mantêm relações regulares entre si e que são suscetíveis de entrar numa guerra geral. São membros integrais de um sistema internacional as unidades políticas que os governantes dos principais Estados levam em conta nos seus cálculos de força”.

Décadas de mudança: um novo mundo em gestação

Informa-se que, nesta seção, contemplaram-se as mudanças políticas no interior do sistema internacional originado com o fim da Segunda Guerra⁴ a partir da ideia de que esse sistema encontrava-se em desintegração no período em tela. Observaram-se essas mudanças a partir das novas configurações de força do cenário estudado e da economia associada aos avanços tecnológicos e àquelas novas configurações ocorridas nas últimas décadas do século XX.

Nas últimas décadas desse século foram processados um conjunto de relações econômicas, culturais, internacionais, políticas e sociais que gestaram um mundo diferente daquele construído após a Segunda Guerra. As pessoas comuns, os homens de Estado e os intelectuais presenciaram novidades no campo das descobertas científicas e das novas tecnologias, as quais estavam presentes no dia a dia dos indivíduos para auxiliá-los ou prejudicá-los econômica e socialmente. Esse período foi denominado de O Desmoronamento por Eric Hobsbawm (2008) e de Pós-Guerra Fria e globalização pelos historiadores Paulo Visentini e Analúcia Pereira (2008).

Do Desmoronamento ou Pós-Guerra Fria e globalização foram observados os assuntos relativos à política internacional⁵ do período em questão. Frisa-se que essa escolha não desconsiderou a relevância de temas como a revolução tecnológica que produziu, de acordo com Eric Hobsbawm (2008, p. 261), a miniaturização e portabilidade do mundo, com produtos como calculadoras de bolso e relógios digitais da década de 1970. Ou, ainda, aspectos dessa mesma revolução como o acento na vantagem das “economias de mercado desenvolvidas” sobre as outras formas de economias, pois, quanto mais complexa a tecnologia maior era o dispêndio para

4 Alude-se aos desdobramentos do Tratado de Yalta. O Tratado foi celebrado entre a URSS, e as potências ocidentais. Por meio dele, proibiu-se o uso de força militar para provocar o recuo do lado oposto. O acordo também alcançou a Ásia, como evidenciado pela divisão da Coreia e ocupação militar do Japão. Em síntese, Yalta foi um acordo feito no pós-guerra que garantiu a dominação soviética sobre um terço da Europa e a hegemonia americana sobre os outros dois terços. O acordo regulou as relações internacionais desde 1945, introduzindo o conceito de superpotência que reduziu o papel das potências coloniais européias e das potências derrotadas do Eixo. Através desse conceito, criou-se um cenário no qual a Europa, então dividida, não representava mais o centro do sistema internacional e o capitalismo mundial se integrava sob o comando de Nova Iorque e Washington. O bloco soviético se tornou um pólo regional e reativo aos Estados Unidos, com este representando o tipo ideal fordista-keynesiano. Vale ressaltar que, paralelamente, aconteceu um forte processo de descolonização no mundo.

5 “(...) relações potencial ou efetivamente conflitivas entre os representantes das entidades autônomas detentoras do poder coercitivo (governantes ou governos dos Estados) em um meio anárquico (internacional). Diz respeito, em última instância, às relações de poder entre os Estados nacionais dentro do sistema internacional, em favor de temas como guerra e paz, segurança e ordem (...) sua dimensão internacional diz respeito a questões do poder e da legitimidade e autoridade para o exercício desse poder pelo Estado” (Silva; Gonçalves, 2005, p. 193).

promovê-la.⁶ Mas, para os propósitos do artigo, interessou refletir a altercação e ruptura no período por meio de uma perspectiva política.

Assim sendo, o período que compreende o final da década de 1960 e segue até o início dos anos 1990 é de desintegração da ordem estabelecida no Pós-Segunda Guerra, representando o começo de uma ruptura histórica. Essa ruptura se confirmou a partir do desmoronamento da URSS, e com a derrota do socialismo real em 1991. De acordo com Paulo Visentini e Analúcia Pereira (2008, p. 177), nesse contexto existia tendência à multipolaridade, com perda relativa de controle de Moscou e Washington sobre os seus aliados. Além do que, teve-se a desaceleração da economia mundial, que indicava o desgaste do modelo fordista,⁷ como também o desequilíbrio estratégico desfavorável à Washington com alterações bruscas de regimes e quatorze revoluções em apenas uma década.

Na historiografia tradicional das Histórias das Relações Internacionais se convencionou denominar de Détente, ou maior flexibilidade nas relações entre Estados Unidos e União Soviética, o período compreendido entre 1969 e 1979. A flexibilidade aludida mostrou que a bipolaridade estava esgotada e outra ordem internacional surgia baseada em uma diversidade de interesses, sobretudo, no campo econômico. A Europa se integrava através dos tratados de Roma⁸ e, em janeiro de 1973, se compunha a Europa dos Nove.⁹ Segundo José Flávio Sombra Saraiva (2001, p. 73), a Europa dos Nove forneceria o núcleo de poder da União Européia, gestada duas décadas depois.

Nesse ambiente de esgotamento da bipolaridade, o Japão emergiu como segunda economia mundial. O Estado japonês aproveitou a presença estadunidense para

6 Segundo Eric Hobsbawm (2008, p. 261), o “país desenvolvido típico” possuía mais de mil cientistas e engenheiros para cada milhão de habitantes na década de 1970.

7 Modelo baseado na produção automobilística em massa, de Henry Ford. A proposição central do modelo estava presente no seu método. Grosso modo, este consistia no aumento da eficiência e da produção para reduzir o preço de um produto. Por seu turno, o aumento de vendas do produto fazia com que seu preço permanecesse reduzido.

8 Tratados assinados em março de 1957 em Roma, Itália. O primeiro deles instituiu a Comunidade Econômica Europeia, CEE, e o segundo criou a Comunidade Europeia de Energia Atômica que se tornou mais conhecida como Euratom. Os tratados entraram em vigor em 1 de janeiro de 1958.

9 A Europa dos Nove significou a solução do “problema britânico” e o alargamento da CEE. Os britânicos negavam-se a entrar na Comunidade por que defendiam a criação de uma zona de livre comércio que abolisse os direitos alfandegários internos e preservasse a liberdade de cada país decidir suas fronteiras em relação a outras nações não comunitárias. Eles eram contrários à união aduaneira como preconizada na CEE, pois esta previa a perda de soberania dos Estados para instituições supranacionais europeias em longo prazo. Tinha-se em vista a unidade política da Europa. Salienta-se que, com o Reino Unido, ingressaram na CEE Dinamarca e Irlanda. Esses países somaram com os outros seis fundadores, quais sejam: Bélgica, França, Itália, Luxemburgo, Países Baixos e República Federal Alemã.

elaborar seu projeto de inserção internacional que, discreto e eficiente, transcendeu sua condição de “arquipélago ocidental incrustado nas águas asiáticas” (SARAIVA, 2001, p. 81). Importante salientar que o primeiro-ministro Kakuei Tanaka visitou a China em setembro de 1972 e assinou acordos de cooperação comercial e, em 1978, foram assinados tratados de paz e amizade entre Pequim e Tóquio.

China, Índia e Vietnã representaram três outros importantes atores asiáticos no momento apreciado. A China se reinseriu no sistema internacional, usando de sua importância econômica, demográfica e militar. Nesse sentido, em abril de 1971, os chineses apresentaram uma nova política externa aproximando-se dos Estados Unidos e recusando a hegemonia soviética. Os resultados dessa política foram sentidos com a visita de Richard Nixon a Pequim em fevereiro de 1972 e de Georges Pompidou em 1973. Com a entrada nas Nações Unidas e tendo assento permanente no Conselho de Segurança a partir de 26 de outubro de 1971, o Estado chinês dirigiu suas políticas para a África, América do Sul e Oriente Próximo, onde apoiou à Palestina.

A Índia apresentava relevância no jogo de poder internacional do período em função da sua população e pela tradição profissional das suas forças militares. Apesar de inclinada aos soviéticos, esse país teve autonomia relativa no jogo de poder e optou por não romper relações com o Ocidente. O Vietnã, por seu turno, procurou estender sua influência militar e política na região por meio de desafios dirigidos aos Estados Unidos e à China, com o objetivo de avançar seu poder para o sudeste asiático, mais precisamente o Camboja.

No âmbito da Détente, existiu a “outra ponta do sistema internacional” que também se manifestou. O Terceiro Mundo reivindicou participação mais ativa no sistema e, destarte, o fez por meio de unidade de interesses que uniu nações africanas e alguns países americanos e asiáticos. Eles procuraram afirmar o conceito de Terceiro Mundo nas relações internacionais. Segundo José Flávio Sombra Saraiva (2001, p. 82), nas primeiras sessões da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento, Unctda, reclamou-se o fato da acumulação da riqueza mundial estar concentrada em poucos países. As nações do Terceiro Mundo se esforçaram pela formulação de uma agenda internacional que promovesse uma ordem econômica e política menos injusta.

Pode-se afirmar que as nações do Terceiro Mundo buscaram a realização de seus propósitos apesar de não lograrem. O insucesso na realização desses propósitos deu-se em consequência da concentração de grande número de países, com interesses particulares, prejudicando uma coesão estratégica entre eles. Outra dificuldade

se deu em função da dependência desses Estados em relação aos centros hegemônicos. Contudo, as suas diplomacias perseveraram no âmbito da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento, conquistando a declaração e o programa de ação sobre o estabelecimento de uma Nova Ordem Econômica Internacional, Noei.

Nesse contexto, a América do Sul guardou uma peculiaridade em sua inserção internacional no momento em tela, qual seja: a experiência da contradição estabelecida pelo par oposto autonomia-dependência. Autonomia na perspectiva de parcerias estabelecidas no âmbito da cooperação Sul-Sul com África e Ásia ou nos acordos com a Europa Ocidental e Japão. Neste caso, com a última nação atenuando a importância relativa dos Estados Unidos no eixo econômico e político dos acordos externos. Dependência, almejada pelos estadunidenses, no sentido de vincular a América do Sul ao tratado de Tlatelolco¹⁰ para a criação de uma zona livre de armas nucleares na parte sul do continente.

Por fim, teve-se o tema da crise econômica que apontava desconfianças com a viabilidade do capitalismo. A crise do sistema financeiro, que se deu a partir da não sustentabilidade do padrão monetário do dólar, provocou o aumento das taxas de juros internacionais e indicava que a economia dos Estados Unidos perdia em importância. Para as economias vinculadas à opção do endividamento externo, os prejuízos foram enormes. O pagamento da dívida externa, contraídas na década de 1970, dos países da África, América do Sul e Ásia inviabilizava o desenvolvimento de seus projetos nacionais.

Outra faceta da crise econômica se deu com o petróleo. Neste caso, têm-se dois choques de preço. O primeiro em 1973 e o último em 1979. A crise mostrou a vulnerabilidade de projetos de desenvolvimento, mas, por outro lado, reordenou o sistema internacional. Países periféricos e produtores de petróleo, em particular os árabes, apresentaram-se em bloco para reivindicar participação no planejamento das atividades econômicas em escala global. Além do que, a crise provocou agentes produtivos a economizar hidrocarbonetos e a pesquisar fontes alternativas de energia.

Uma das conseqüências desse cenário, de acordo com José Flávio Sombra Saraiva (2001, p. 86), foi o recrudescimento nas relações entre as duas superpotências

10 O Tratado de Tlatelolco foi celebrado em 14 de fevereiro de 1967 na Cidade do México, capital federal do país homônimo. O Tratado foi ratificado pelas 33 nações da América Latina e Caribe, sendo Cuba a última nação a aderir-lo no ano de 2002. Ele estava inscrito no Organismo para Proscrição das Armas Nucleares na América Latina, OPANAL, e tinha por objetivo erradicar todo armamento nuclear das fronteiras do subcontinente.

que desenvolveram novas formas de antagonismos. Considerando-se que a *Détente* representou ação dessas superpotências para exercer o controle da produção da tecnologia de destruição em massa, tem-se que o saldo final foi emblemático. Terminou-se o período com a bipolaridade comprometida e a ascensão conservadora nos dois gigantes citados. Nos EUA, Ronald Reagan¹¹ foi eleito presidente pelo Partido Republicano em 1980 e, na condição de presidente, aumentou a tensão mundial com o temor de uma guerra nuclear. Do outro lado, na URSS, Leonid Brejnev¹² substituiu Nikita Khrushchev com a finalidade de trazer o país, novamente, para dentro da “cortina de ferro”.¹³

A ascensão conservadora nos EUA e na URSS, bem como a tentativa de retorno à ordem da bipolaridade, foram acompanhadas de um novo cenário internacional. Este cenário registrou temas como custo energético, estagnação da produção de bens, inflação de preços, flexibilização geográfica da produção industrial a partir de sistemas financeiros altamente organizados, nova economia com base no modelo tecnológico-industrial e reorganização do consumo e do mundo do trabalho. Para Eric Hobsbawm (2008, p. 395), na década de 1980 e no fim do século XX:

(...) os países do mundo capitalista desenvolvido se achavam, tomados como um todo, mais ricos e mais produtivos do que no início da década de 1970, e a economia global da qual ainda formavam o elemento central estava imensamente mais dinâmica.

Por outro lado, a situação em regiões particulares do globo era consideravelmente menos cor-de-rosa. Na África, na Ásia ocidental e na América Latina cessou o crescimento do PIB per capita. A maioria das pessoas na verdade se tornou mais pobre na década de 1980, e a

11 Ronald Reagan iniciou sua carreira política no Partido Democrata, o qual abandonou em 1962 para ingressar no Partido Republicano. Reagan acusava o antigo partido de ter perdido sua identidade e de tomar, cada vez mais, posturas esquerdistas.

12 Leonid Brejnev representava a “velha guarda comunista” insatisfeita com as reformas de Nikita Khrushchev. A velha guarda afastou Khrushchev por meio de um golpe de Estado durante suas férias. O golpe beneficiou Brejnev por que este era secretário do Comitê Central, portanto, sucessor oficial de Khrushchev. Nesse contexto, em 14 de outubro de 1964, o então secretário se tornou Primeiro Secretário do Partido, dividindo o poder com Alexey Kosygin (Presidente do Conselho de Ministros) e Anastas Hovhannesi Mikoyan (Presidente do Presidium do Soviete Supremo). Mikoyan se aposentou em 1965 e foi substituído por Nikolai Podgomy. Assim se formou o denominado Triunvirato.

13 O termo “cortina de ferro” foi utilizado pelo então primeiro-ministro britânico Winston Churchill em discurso de 5 de março de 1946 no Westminster College, Fulton, Missouri, Estados Unidos. A partir desse discurso, aquele termo se tornou conceito para expressar a divisão da Europa em dois blocos: o Ocidental e o Oriental. Este último era de influência política da URSS. Ele compreendia, além das repúblicas europeias da URSS, os Estados da Alemanha Oriental, Bulgária, Hungria, Polônia, Romênia e Tchecoslováquia. O bloco Oriental se organizava economicamente pelo Conselho para Assistência Econômica Mútua, COMECON. No campo militar tinha-se o Pacto de Varsóvia e no plano político os países membros adotavam como modelo de organização interna a economia planificada, a lógica do partido único e o socialismo.

produção caiu na maior parte dos anos da década nas duas primeiras dessas regiões, e por alguns anos na última (...)

Eric Hobsbawm alude a fatos que se tornaram corriqueiros no período em tela, como o retorno da fome endêmica na África, por exemplo. Nesse período, a miséria e a pobreza também atingiram países desenvolvidos e ricos. Segundo Hobsbawm, no ano de 1993, existiam 23 mil pessoas dormindo em abrigos públicos ou nas ruas de Nova York. No Reino Unido, no ano de 1989, 400 mil homens e mulheres foram oficialmente classificados como “sem teto”. Para o historiador, esses fatos indicavam, de forma impressionante, o aumento da desigualdade econômica e social no que ele denominou de nova era.

Nesse sentido, entende-se que a ideia de um sistema internacional multipolar, gestado nas últimas décadas do século XX, e manifestado nos anos 1990 em diante resta apresentado. Dessa forma, pretende-se refletir o caso sul-americano, buscando compreender os seus tipos de Estados membros e como eles, um dos elos mais fracos do sistema, reagiram às transformações que resultaram em uma nova ordem internacional. Para isso, consideraram-se as particularidades de cada país, mas admitiram-se suas proximidades em termos históricos e políticos. São nações, em sua grande maioria, oriundas de colonização ibérica e que se tornaram independentes em um mesmo período. Experimentaram ditaduras civil-militares quase ao mesmo tempo e saíram delas com fragilidades semelhantes.

América do Sul nas décadas da mudança: desenvolvimento dos Estados modernos

Notícia-se que, nesta seção, contemplaram-se as adequações sul-americanas às mudanças políticas no interior do sistema internacional apreciado anteriormente. Nessas adequações, foram observados fundamentos da ideia de que a América do Sul foi uma região de baixo nível de tensão política, bem como o insucesso dos seus Estados em solucionar graves problemas sociais nas décadas finais do século XX. Nesse ínterim, desenvolveram-se reflexões sobre os Estados modernos dos países do subcontinente em questão.

Para estudiosos das Relações Internacionais americanas em uma perspectiva histórica, existe um consenso quanto ao tema em pauta. Eles supõem que a América do Sul representou uma região pacífica e com baixo nível de tensão política nos anos apreciados. José Flávio Sombra Saraiva e Paulo Roberto de Almeida dedicaram esforços na compreensão desse período e tema e, considerando os limites próprios de um artigo, seus argumentos foram apreciados para exemplificar aquele consenso.

Sombra Saraiva (2001, p. 75), entende que a América do Sul representou uma “área de viva atuação internacional” por que procurava sua inserção no mundo. A despeito de tensões ideológicas resultantes da Revolução Cubana e de movimentos revolucionários¹⁴ contrários a governos autoritários, as relações internacionais da região não tiveram caráter ideológico.

Já para Paulo Roberto de Almeida (2001, p. 164), a América do Sul não possuiu problemas interestatais.¹⁵ Para Almeida, os enfrentamentos armados e a iminência de conflitos militares como os representados pelo par Chile-Argentina e Peru-Ecuador ou as disputas fronteiriças entre a Colômbia e a Venezuela e desta com a Guiana não representaram instabilidade estratégica à manutenção das suas relações. Para ele, existia uma vocação integracionista própria de uma tradição ibero-americana e a ocorrência de mecanismos flexíveis para o exercício da cooperação regional, dos quais os tratados da Bacia do Prata e a Cooperação Amazônica foram bons exemplos.

Paulo Roberto de Almeida ainda compreende que esses componentes permitiram que a América do Sul tivesse uma situação de baixa tensão potencial. Nesse sentido, o Mercosul contribuiu com a estabilidade ao fortalecer a interdependência das economias bem como ativou a capacidade de barganha da região no cenário internacional. Mas, a despeito do fator positivo ocasionado pela sua situação de baixa tensão potencial, a América do Sul não conseguiu vencer vícios que existiam desde a formação de seus países enquanto nações soberanas. O século XX se encerra segundo Almeida (2001, p. 163), com a maior parte dos países sul-americanos tendo “(...) altas taxas de desigualdade na distribuição de renda, nos baixos níveis de educação formal e na carência generalizada dos valores de cidadania”.

As altas taxas de desigualdades, os baixos níveis de educação e a carência de cidadania tornaram-se problema grave porque, na década de 1980, a América do Sul experimentou um largo e profundo processo de democratização. Os governos autoritários foram substituídos por dirigentes eleitos diretamente e os parlamentos atuaram com maior liberdade, inclusive, tendo a presença de homens públicos e de partidos até então isolados e proibidos de atuação política. Nesse contexto, os países sul-americanos se reinseriram no cenário internacional através dos seus Estados modernos.

14 José Flávio Sombra Saraiva mencionou como mais importantes, os movimentos contrários aos governos da Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia e Peru.

15 Importante frisar que essa afirmação se sustenta quando a América do Sul é comparada a outros continentes no mesmo período.

Nesse sentido, resta definir o que é um Estado moderno e, a partir desse exercício, suprimir uma dúvida que se origina com a definição em pauta. No que tange a ela, tem-se como acertada a reflexão de Laurence Whitehead (2009, p. 28), para quem os Estados são modernos somente quando articulam, e com eficiência, as categorias de administração do povo, controle dos recursos e territorialidade. Desse modo, os Estados se tornariam impessoais e funcionariam por meio de um aparato burocrático para obter sucesso na implantação de políticas públicas e na legitimação do seu poder. Assim se pergunta qual a razão da maior parte das nações sul-americanas não terem tido êxito na superação das altas taxas de desigualdades, dos baixos níveis de educação e da carência de cidadania como apresentado por Paulo Roberto de Almeida.

América do Sul: fronteiras internas no desenvolvimento de seus Estados modernos e o caso peruano

Laurence Whitehead (2009, p. 20) refletiu o desenvolvimento dos Estados sul-americanos, enquanto organização política, a partir da década de 1930 e alcançando os períodos finais do século XX. Para isso, Whitehead observou o começo dos anos 1930 comparando-o aos anos iniciais do pós-guerra e com as décadas de 1960 e 1980. Assim o autor traçou um referencial histórico capaz de compreender o desenvolvimento daqueles Estados por meio de generalizações e dando atenção às particularidades de cada organização política. Através das generalizações, ele revelou pontos em comum entre os países, os quais permitiram entender fatos como a quase falência dos Estados da América do Sul nas crises da década de 1980, e as diferenças no tocante ao seu desenvolvimento.

No que diz respeito às generalizações, tem-se a seguinte citação de Laurence Whitehead (2009, p. 31)

(...) Entre 1930 e 1990, os habitantes da América Latina sofreram uma transformação social causada por fatores como, por exemplo, a urbanização, a alfabetização, a mobilidade, a capacidade de auto-expressão organizada e a “cidadania”. No caso extremo, na década de 1930, Estados latino-americanos incipientes (e, sob certos aspectos, “oligárquicos”) defrontaram-se com uma população em grande parte rural e inculta, cujas capacidades cívicas e possibilidades materiais, em sua maioria, os confinavam (para a maior parte dos fins) na condição de vassalos. O Estado do final do século XX é forçado a reconhecer que, para o bem ou para o mal, o povo a quem deve prestar contas está adquirindo rapidamente todas as características de cidadãos ativos.

A passagem acima revelou que o desenvolvimento do Estado moderno na América do Sul promoveu mudanças estruturais significativas na realidade políti-

ca e social de suas populações. Essas mudanças foram inspiradas pela necessidade desse Estado articular as três categorias apresentadas anteriormente.¹⁶ Com isso, os países da região tiveram melhorias nas suas comunicações internas, entre si e com o mundo. Registra-se a construção de estradas para ligar os centros economicamente dinâmicos e de poder com localidades afastadas ou isoladas dentro de um mesmo território.¹⁷ O incremento do transporte aéreo que facilitou o comércio com nações de uma mesma região ou de continentes diferentes, inserindo as organizações políticas sul-americanas em novas formas de capitalismo no plano internacional.

Essas melhorias expandiram o Estado moderno que, para lograr êxito, tornou-se organização econômica e política de importância, sendo cada vez mais burocrático e racional. Essas características permitiram a eles alto grau de independência, de modo a perseguirem seus objetivos a partir da ideia de atender aos interesses gerais. Assim se fortalecia a burocracia dos Estados sul-americanos, a qual revelava tendências, segundo Laurence Whitehead (2009, p. 30), de crescimento exponencial servindo ou não às necessidades das políticas públicas. Ainda relativo à burocracia e racionalidade, válido ressaltar a presença de instituições internacionais¹⁸ oriundas do pós-guerra que corroboraram na centralização dos territórios e no seu controle efetivo. Além do que, os Estados gerenciavam projetos de desenvolvimento com a opção do endividamento externo.

Esse processo de organização estatal é tido como bom para Laurence Whitehead (2009, p. 31). Ele ocorreu entre as décadas de 1930 e 1980 e atingiu, satisfatoriamente, a maioria dos países sul-americanos. A partir dessa constatação, optou-se por observar as particularidades do processo por meio da tipologia de Whitehead (2009, p. 28) sobre o grau de desenvolvimento das “máquinas estatais” sul-americanas. Elas foram identificadas como “mais modernas”, intermediárias e “menos improvisadas”. As primeiras compreendiam países do Cone Sul, mais especificamente Argentina, Chile e Uruguai. Nas segundas, encontravam-se o Brasil e o México. As últimas reuniam grande parte da América Central. No tocante às “máquinas estatais menos improvisadas” tomou-se a liberdade de incluir o Peru, considerando as dificuldades de controlar seu território a contento. Recordar-se que o controle do território é uma das categorias relacionadas aos Estados modernos como já mencionado.

Além do que, os países andinos¹⁹ desde recém-independentes encontraram dificuldades de ordem cultural e o Peru, especificamente, resistências também geo-

16 Cf. p. 11.

17 A esse respeito ver a obra de Benedict Anderson, intitulada *Nação e consciência nacional*.

18 Citam-se como exemplos o Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, Gatt, e a Agência Americana para o Desenvolvimento Internacional, Usaid.

19 Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela.

gráficas para a implantação de modelos políticos europeus. No que tange à cultura, tinha-se a predominância de comunidades rurais indígenas com forte acento de identidades étnicas de sociedades anteriores. No caso peruano, em particular, a presença indígena era acentuada no Oriente e a economia era de base familiar, com forte acento na prática da coleta de frutos nativos e na pesca. Para Heraclio Bonilla (2004, p. 551), essa república andina revelava sua estrutura social segmentada pela economia, de modo que não se observava a existência de uma sociedade nacional, mas a prevalência de sociedades regionais. Salienta-se que Bonilla pesquisou o século XIX peruano.

Laurence Whitehead (2009, p. 51) observou dificuldades geográficas de ordem semelhante e o mesmo tipo de segmentação apresentado no Peru da década de 1980, conforme considerações de Heraclio Bonilla. Whitehead afirmou, inclusive, que o Peru era um país de geografia física e social difícil, sendo o controle do seu território uma atividade muito complicada para o Estado. Ainda assim, os governos militares que estiveram à frente da nação peruana de 1968 a 1980 assumiram responsabilidades administrativas que se tornariam um fardo muito pesado nas décadas seguintes. Fosse pelo “crescimento exponencial” da burocracia estatal sul-americana, pelo advento de uma economia internacional baseada no modelo tecnológico-industrial com reorganização do consumo e do trabalho ou nos desacertos das políticas públicas dos generais Juan Velasco Alvarado e Francisco Morales Bermúdez,²⁰ o Estado peruano foi incapaz de cumprir as responsabilidades administrativas assumidas.

Essa incapacidade administrativa foi uma espécie de “herança maldita” para os dois primeiros presidentes eleitos após o Regime Militar Peruano. O segundo governo de Fernando Belaúnde Terry (1980-1985) e a administração de Alan García Pérez (1985-1990) não conseguiram superar as dificuldades geradas por um Estado moderno com uma “máquina menos improvisada” e uma burocracia dispendiosa e nada competente. A organização política peruana não logrou buscar seus objetivos e não foi eficiente para articular a administração do povo, o controle dos recursos e a territorialidade. As tentativas de ampliar os direitos do cidadão foram mal sucedidos ao passo que os recursos ou riquezas nacionais sofriam derrotas para os altos índices de inflação, corrupção e o denominado terrorismo. Além do que, no Oriente dos

20 Juan Velasco Alvarado liderou a Junta Militar que destituiu o presidente eleito Fernando Belaúnde Terry em 3 de março de 1968. Velasco governou o país até 29 de agosto de 1975, quando o general Francisco Morales Bermúdez o destituiu do cargo através de outro golpe de Estado que durou até o ano de 1980. Bermúdez iniciou a denominada segunda fase do Regime Militar Peruano, com orientação mais conservadora. Ao final do seu governo, foram chamadas eleições livres que fizeram Fernando Belaúnde Terry retornar ao poder.

Andes do Peru, a Amazônia, se desenvolvia um dos poucos setores dinâmicos da economia: a produção de narcóticos em vales inacessíveis.

De acordo com Laurence Whitehead (2009, p. 51), as receitas geradas pelos narcóticos eram destinadas aos opositores mais sectários daqueles governos. O Sendero Luminoso seria um dos beneficiados desse comércio e, com esses recursos, fomentava uma “longa guerra’ de vingança contra toda a ordem social”. Acertada ou equivocada a asserção de Whitehead, a situação não contribuiu com a recente democracia peruana e aprofundava aqueles vícios das nações sul-americanas, já denunciados por Paulo Roberto de Almeida.²¹ Explica, igualmente, as razões que levaram o povo peruano a eleger em 1990 um político desconhecido como Alberto Kenya Fujimori Fujimori. O descontentamento popular com a inoperância do Estado e o medo gerado pela inflação e violência, bem como a ausência de credibilidade dos partidos e políticos tradicionais, sem dúvida, favoreceram Alberto Fujimori.

Alberto Fujimori soube aproveitar a sorte para manter o poder, cumprindo uma década como presidente do Peru. Nesse período, promoveu o que se tornou conhecido como auto-golpe ao dissolver o Congresso Peruano em 5 de abril de 1992 e, com isso, enfraquecer a oposição ao seu governo. Fujimori aumentou sua popularidade ao capturar, no mesmo ano, Manuel Rubén Abimael Guzmán Reynoso ou presidente Gonzalo, líder do Sendero Luminoso. Ele equilibrou a macroeconomia do Peru e privatizou empresas nacionais sem uma oposição que pudesse incomodá-lo. Mas, com o retorno à normalidade política e da vida parlamentar, descobriu-se uma imensa rede de corrupção comandada por Vladimiro Montesinos, assessor da presidência. Situação que levou Fujimori a renunciar ao mandato e fugir para o Japão no ano de 2000.

Essa sucessão de fatos permite algumas reflexões. O Peru possui uma democracia, com esta entendida enquanto eleições livres e partidos políticos regulares. A renúncia de Alberto Fujimori não impediu as eleições livres para presidente ou motivou tentativa de golpe de Estado. Fujimori e Vladimiro Montesinos foram condenados pela justiça e presos, a despeito do propalado conforto que tem o primeiro na prisão. Mas, por outro lado, a produção de narcóticos e sua relação com o terrorismo continuam a preocupar a sociedade peruana e a atestar a permanência dos vícios sul-americanos que não foram vencidos na década de 1980 e continuam perenes no século XXI. Esse comércio provoca tensões nas relações internacionais do Peru. Seja imediatamente com seus vizinhos do subcontinente, incluindo o Brasil, ou com outras nações externas ao continente americano.

21 Cf. p. 11.

No tocante a esse comércio e às relações internacionais com seus vizinhos sul-americanos, Argemiro Procópio (2008, p. 250) comentou que a descentralização colombiana da produção da coca contribuiu sobremaneira para sua multiplicação em roças na Bolívia, no Equador e no Peru. No caso específico deste último país, salienta-se que tal situação só aprofundou problemas como os já descritos anteriormente. Por fim, tem-se que as ações da diplomacia peruana ficaram dificultadas em outros fóruns, como a Asian Pacific Economic Association, APEC. Neste caso, em particular, em função da convivência com o Chile. Os peruanos têm com esse país uma disputa de limites marítimos e uma recordação ruim da Guerra do Pacífico (1879-1883) e suas conseqüências territoriais.²²

Conclusão

As últimas décadas do século XX foram de transição de uma ordem internacional para outra, de modo a se poder admitir, sem constrangimentos, que o surgimento do século XXI aconteceu na década de 1990. Nesse período deu-se a recomposição de novos cenários internacionais a partir do fim da bipolaridade e da derrocada do socialismo real. Nesse “novo mundo” temas como energia, estagnação da produção de bens, inflação, produção industrial relativa a sistemas financeiros altamente organizados, economia baseada em modelo tecnológico-industrial, reorganização do consumo e nova divisão internacional do trabalho preocupavam estadistas e homens comuns de qualquer país. Os temas gestados nas últimas décadas do século passado, na verdade, eram próprios do século que se iniciava e no qual eles representam problemas perenes a serem solucionados.

Nesse processo de recomposição, cada Estado se reincorporou ao sistema internacional por meio de suas experiências anteriores à década de 1990. Mas experiências compartilhadas com outros países desse sistema. Dessa forma, compreender o sentido de “fronteiras internas” da América do Sul significava observar o desenvolvimento internacional e as realidades que se formavam a partir dele. Entender que o subcontinente em pauta teve diferenças na realização dos seus Estados modernos, as quais permitiram que uns pudessem ser mais efetivos que outros e que essa eficiência concorreria para a infelicidade ou sucesso na reinserção naquele “novo mundo”. No caso dos insucessos, o prejuízo seria de longo e médio prazo, como observado através da história contemporânea do Peru que não logrou articular as três categorias admitidas como próprias do Estado moderno.

²² Disputa territorial que associou Bolívia e Peru contra o Chile, que os derrotou. Nessa guerra, o Peru perdeu a província de Arica.

Recebido em setembro de 2012; aprovado em dezembro de 2012.

Referências Bibliográficas

AGOSTI, Aldo. O socialismo real: um balanço. *Revista de História*, São Paulo, n. 148, jul. 2003. Disponível em <http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-83092003000100008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 02 dez. 2012.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. As duas últimas décadas do século XX: fim do socialismo e retomada da globalização In SARAIVA, José Flavio Sombra (org.). *Relações Internacionais: dois séculos de História: entre a ordem bipolar e o policentrismo (de 1947 a nossos dias)*. Brasília: IBRI, 2001, volume II, p. 91-174.

ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações*. 2ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986.

BONILLA, Heraclio. O Peru e a Bolívia da Independência à Guerra do Pacífico. In BETHELL, Leslie. (Org.). *História da América Latina: da Independência até 1870*. São Paulo/Brasília: EDUSP; Imprensa Oficial do Estado/FUNAG, 2004, volume III, p. 541-589.

HOBBSBAWM, Eric J. *Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991*. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

PROCÓPIO, Argemiro. *Subdesenvolvimento sustentável*. 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2008.

SARAIVA, José Flavio Sombra. Détente, diversidade, intranquilidade e ilusões igualitárias (1969-1979) In *Relações Internacionais: dois séculos de História: entre a ordem bipolar e o policentrismo (de 1947 a nossos dias)*. Brasília: IBRI, 2001, volume II, p. 63-89.

SILVA, Guilherme A.; GONÇALVES, Williams. *Dicionário de relações internacionais*. Barueri, São Paulo: Manole, 2005.

VISENTINI, Paulo G. Fagundes.; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. *História do mundo contemporâneo: da Pax Britânica do século XVIII ao Choque das Civilizações do século XXI*. Petrópolis/Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

WHITEHEAD, Laurence. *A Organização do Estado na América Latina Após 1930* In BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina: A América Latina após 1930: Estado e Política*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009, volume 7, p. 19-124.

ARTIGO

**SOCIEDADE, AMBIENTE E FRONTEIRA NA AMAZÔNIA:
ALGUNS TÓPICOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS**

Resumo

O presente trabalho é resultado de temas tratados em discussões temáticas durante o 1º Seminário Internacional sobre Sociedade e Fronteiras promovido pelo PPG-SOF/UFRR, em dezembro de 2012 em Boa Vista. Nele tratamos de estabelecer algumas relações entre as categorias sociedade, ambiente e fronteira na Amazônia, principalmente sob a ótica da evolução político-administrativa, desde a colonial até os tempos mais recentes. A fronteira amazônica é caracterizada aqui como algo mais do que uma histórica fornecedora de recursos naturais e também como mais que um espaço delimitado pelo Estado Nacional. Seus habitantes tradicionais são entendidos como construtores do seu espaço, além de serem também incorporados em projetos do Estado Nacional no atendimento de demandas existentes alhures, seja no início da conquista seja em tempos mais presentes. Em resumo, como a economia e a política se sobrepuseram a povos e ao ambiente e moldaram a vida no espaço conhecido hoje como Amazônia Brasileira.

Palavras-chave

Fronteira Amazônica; Geopolítica; História do Brasil.

Abstract

This work is the result of thematic discussions on topics covered during the First International Seminar on Society and Frontiers, sponsored by PPG-SOF/UFRR, in December 2012 in Boa Vista. In it we try to establish some relationships between the categories society, environment and frontier in the Amazon, especially from the perspective of political and administrative developments, from colonial times to the latest. The Amazon frontier is characterized here as anything more than a historical supplier of natural resources as well as more than a space delimited by the National State. Its inhabitants are seen as traditional builders of your space, and are also incorporated into projects of the National State in meeting existing demands elsewhere, either at the beginning of the conquest is once more present. In short, as the economics and politics overlapped the people and the environment and life shaped the area known today as the Brazilian Amazon.

Keywords

Amazon Frontier; Geopolitics; History of Brazil.

* Professor Associado do Curso de História da UFRR. Doutor em Desenvolvimento Sustentável (NAEA/UFPA). Pesquisador NUPEPA/UFRR.

O ambiente e a sociedade: uma interação imperiosa

Sociedade, ambiente e política se entrecruzam em qualquer grupo organizado, onde se estabelecem regras e hierarquias para o uso dos recursos dos quais depende sua existência. Caso emblemático é o da bíblica disputa entre a gente de Abraão e a de Lot (Gêneses, 13). A terra “não era suficiente para todos” e um deles, com autoridade política sobre um dos grupos teve que partir com sua gente a procura de novo espaço. A migração faz parte da vida: vegetais migram, animais migram e a história da humanidade nos mostra que mudanças climáticas, guerras, epidemias, esgotamento de recursos, aumento da população forçam às migrações, sejam permanentes ou temporárias. Um exemplo: no espaço que hoje constitui o Brasil, dizem antropólogos, historiadores e qualquer mapa lingüístico, há marcas da presença do grande grupo indígena tupi em várias regiões. Por outro lado, há vestígios de que a Amazônia já foi mais de uma vez, em razão das glaciações, uma região gelada e em outros tempos, seca e com “ilhas” de florestas.

Herdamos de Darwin a assertiva de que qualquer sociedade necessita de nutrição, segurança e condições de reprodução para sobreviver. Na prática, a nutrição tem que ser acessada no ambiente, com trabalho de alguma forma organizado e até hierarquizado. A segurança depende também de organização política, para se defender de competidores, além de normas de saúde. As condições de reprodução por sua vez dependem de sentimentos de preservação e de processos e estratégias, pois quem não se reproduz simplesmente se extingue. E a estratégia humana é, como nos diz Marx em *O Capital*:

[...] Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza. Desenvolve as potencialidades nela adormecidas e submete ao seu domínio o jogo das forças naturais. (Karl Marx. *O Capital*. Vol. 1, Part III, Cap. VII, Seção 1).

Mais adiante, nos diz a mesma fonte:

[...] Animais e plantas que costumamos considerar produtos da natureza são possivelmente não só produtos do trabalho do ano anterior, mas, e m sua forma atual, produtos de uma transformação continuada, através de muitas gerações, realizada sob controle do homem e pelo seu trabalho. No tocante aos meios de trabalho, a observação mais superficial descobre, na grande maioria deles, os vestígios do trabalho de épocas passadas.

A agricultura, cujos vestígios nas várzeas amazônicas são inegáveis, se encaixa perfeitamente no afirmado pelo filósofo. E, a literatura de viajantes desde o século XVII e imagens de satélites na atualidade mostram-nos dois fatos fundamentais para a compreensão da interação natureza/homem na Amazônia. Primeiro que a região já abrigou populações variadas e numerosas, principalmente na orla dos rios, grandes fornecedores de proteína animal, diferentemente das florestas, onde a demografia sempre tendeu a ser por essa razão menos densa. Por outro lado, fora da Amazônia, no Nordeste, Sul e Centro-Oeste brasileiros de hoje há, como também escreveram os cronistas, alguns religiosos e bandeirantes, sinais dos antigos caminhos percorridos mais de uma vez por grupos como os antigos tupis.

Um exemplo é o caminho do Peabiru, que ligava o litoral sul brasileiro ao Peru. No centro-sul é conhecido o fato de que tropeiros dos séculos XVIII e XIX percorriam caminhos de a muito utilizados. Alguns desses caminhos se confundem hoje com rodovias, já que a geografia ditava seus contornos. Mais que isso, sabe-se que alguns dos caminhos do litoral ao planalto eram milenares trilhas de animais que migravam sazonalmente, sendo depois utilizados pelos humanos. Mas na Amazônia, o grande caminho foi a água, que facilitou não só os movimentos de grupos pré-cabralinos, como também o dos conquistadores. Estes vão dominar quem já fez o trabalho de adaptar-se ao ambiente. Em resumo, a conquista européia encontrou espaços conhecidos e, ainda o domínio de técnicas de aproveitamento de recursos naturais, sem os quais não teria o homem branco sobrevivido.

A conquista e manutenção do espaço: fronteiras políticas e fronteiras de recursos

Com o mercantilismo europeu chega uma nova ordem que mudaria para sempre o cenário cultural, social e político dos povos americanos. Na Amazônia, como em toda a América, a partir daquilo que se chamou extração das drogas do sertão os da terra vão passar a viver não mais para si, pois populações diferenciadas e ambientadas algures vão ocupar e dominar seus espaços, bem como suas vidas. Doenças dizimarão a maior parte das populações originárias, serão escravizados e levados para outras terras, outros terão que trabalhar muito para ter o direito de entrar no céu ou não morrer na mão de seus vencedores. Espaços serão também delimitados sob a autoridade de Estados Nacionais, suplantando quaisquer laços e estruturas políticas anteriores à conquista.

Autores como Farage (1991) se referem à existência de uma unidade política formada por várias aldeias indígenas: o cacicado. Este era caracterizado como uma aliança encabeçada por líderes guerreiros, mas que evidentemente não puderam de-

ter as forças dos conquistadores, nem se opor eficientemente às novas estruturas coercitivas construídas especificamente para administrar a vida indígena. Esse conjunto de normas coercitivas evoluiu desde os *Capitães de Aldeia* (1616-1686); o *Regimento das Missões* (1686-1755) e o mais famoso instrumento de dominação política e econômica dos índios no Brasil: o *Diretório dos Índios* (1755) do ministro português Marquês de Pombal, um instrumento que perdurou até o fim do século XVIII.

Na metade daquele século houve uma definição de fronteiras políticas entre Portugal e Espanha, com o Tratado de Madri (1750). A partir daí no geral definiram-se as fronteiras do futuro Brasil. Como havia desconfianças entre os dois Estados europeus, foram levantadas fortalezas na Amazônia, como tudo o mais, com a necessária participação forçada dos indígenas. Esses, em grande parte já destribilizados não sendo integrados cada vez mais na vida econômica e social alheia ao seu meio e tradições. A exceção é o uso de uma nova língua indígena derivada da dominação - o *Nbengatu*, que se tornou majoritária na região até o fim do século XIX.

Na primeira metade do século XIX a Amazônia foi palco de dois fatos sangrentos que a marcariam para sempre: a integração ao Império do Brasil (1823) e a Revolta da Cabanagem (1835-1840). Essa última, que dizimou as populações amazônicas, teve grande participação dos indígenas. Mas o século XIX traria mais: a Revolução Industrial, a pleno vapor no ocidente europeu e nos Estados Unidos exigia cada vez mais matérias primas e a exploração da borracha, até então um produto natural conhecido há séculos pelos habitantes da Amazônia vai mudar inteiramente seu perfil. Assim, após 1850 o indígena foi mais uma vez utilizado, agora como seringueiro, até que fosse suplantado em número por trabalhadores nordestinos (SANTOS, 1979).

As cidades de Belém e Manaus se urbanizam, surgindo um comércio e uma classe social segundo modelos europeus. A fronteira brasileira se expande para a Bolívia, com a conquista do Acre. Nas duas capitais os pobres são expulsos para a periferia e em Manaus procurou-se apagar qualquer identidade indígena (FREIRE, 1993). Na segunda década do século XX a imensa fronteira de recursos deixou de ser fronteira de capital, entrando em crise em razão da concorrência estrangeira. Então já o português era a língua majoritária e o panorama geral da região estava completamente mudado.

O século XIX foi também a época da expansão do imperialismo e o governo de Pedro II foi forçado a abrir em 1853, embora não inteiramente, o rio Amazonas à livre navegação internacional. No Brasil republicano, após 1889, as potências européias voltariam a pressionar o governo quanto a novas definições fronteiriças no Norte. O grande defensor dos interesses brasileiros foi o Barão do Rio Branco,

que utilizou o guarda-chuva militar norte-americano para enfrentar as potências europeias. O perigo era real, basta lembrar que a Venezuela em 1897 teve que ceder à Inglaterra uma área em litígio, situada hoje na República da Guiana e desde então reclamada. Além do mais, países europeus, alegando atraso no pagamento de dívidas atacaram a Venezuela em 1903.

Uma fronteira geopolítica

Na primeira década do século XX o Brasil tinha resolvido suas pendências fronteiriças com todos os vizinhos. No processo, houve apenas uma derrota: a da Questão do Pirara, com a Inglaterra, na divisa com a hoje República da Guiana, resolvida por arbitramento em 1904. Nos anos seguintes, com a economia da borracha em queda, a população da Amazônia refluíu, enquanto muitos se dedicam a atividades como a mineração no vale do rio Branco, hoje Roraima. Ali chegam também, em 1909 os padres beneditinos, que constataam a migração de índios do Brasil, maltratados por fazendeiros e balateiros, para a Guiana (EGGERATH, 1924). Noticiam também a construção de uma ferrovia inglesa que ligaria Georgetown à fronteira brasileira. A tal ferrovia jamais existiu, e a preocupação era, ao que parece, com a perda de mão de obra indígena, que continuava essencial em vastas áreas da Amazônia.

Enquanto isso, o mundo passou pela Primeira Guerra (1914-1918) e pela Grande Depressão na década de 1930 e também de radicalizações ideológicas e nacionalistas, no qual a Amazônia seria centro de atenções. Foi nesse período entre guerras que intelectuais, geógrafos e militares brasileiros expuseram idéias geopolíticas em defesa do território nacional e principalmente da rica região amazônica. O espectro de uma nova guerra mundial e de possível avanço de nações poderosas sobre o continente sul-americano, em busca de seus recursos naturais assustava governos e lideranças. Um exemplo: na Venezuela o presidente Lopes Contreras planejou uma ocupação mais efetiva de suas fronteiras ao largo do Orinoco e ao sul, junto à fronteira brasileira. Através de decreto presidencial foi ordenada uma ampla pesquisa geológica preliminar e alegava que existiam em seu país regiões quase desconhecidas, como a “Gran Sabana”, na divisa com a Amazônia brasileira.

Desde 1933, ano em que os Estados Unidos, para vencer a Grande Depressão inauguram o “New Deal” e deixaram de lado a política de intervenções no Caribe e continente sul-americano, conhecido como “corolário Roosevelt”, o Brasil se viu mais livre para ter uma política externa aberta e independente. O governo brasileiro buscava formas de desenvolver o país e apoiava projetos como o já existente desde

1927 de Henry Ford no Tapajós – que constava principalmente de grandes plantações de seringueiras. Japoneses promovem a cultura da pimenta e da juta no Pará e Amazonas. Mais ainda: em busca de capital e tecnologia para desenvolver o Brasil, o primeiro governo Vargas (1930-1945) permitiu e prestou ajuda a uma expedição exploratória alemã no Pará, na divisa com a Guiana Francesa.

Até então a guerra era uma possibilidade, mas o governo americano ficou atento aos acontecimentos, de olho nos avanços dos competidores por produtos estratégicos na América do Sul. Urgia, pois apoiar governos na busca de melhoramentos internos e isso incluía colaborar com capitais e tecnologia. Houve colaboração técnica e recursos materiais para expedições de pesquisa que ampliaram o conhecimento de regiões como a Amazônia. O instrumento para tal política foi o *Institute for Inter-American Affairs*, cujo comando foi entregue a Nelson Rockefeller. Mas se o Departamento de Estado dos Estados Unidos financiava expedições de cientistas, conscientes da necessidade de controle, os governos brasileiro e o venezuelano adotaram medidas reguladoras do acesso a seus territórios. Se, era preciso promover mudanças no perfil econômico (MORALES, 2009, p. 20), já que a grande crise não só diminuiu suas exportações e também desarticulou o mercado importador, os governos não queriam acima de tudo, perder a soberania. E, quando a guerra chegou ao continente, o que houve foi uma colaboração, principalmente no Brasil.

Segurança da fronteira e o papel da Amazônia em conflitos

Data do início dos anos de 1940 a primeira grande intervenção governamental brasileira na Amazônia e, ficou claro que esta devia ter garantidas suas fronteiras, ao mesmo tempo em que devia participar com seus recursos para o esforço de guerra. Isso não era um fato isolado, pois foram também cedidas bases aéreas e marítimas aos norte-americanos. Em troca, o governo federal brasileiro receberia apoio norte-americano para promover o desenvolvimento nacional, bem como apoio para medidas de defesa. Evidentemente, a borracha ocupava um lugar de destaque e o contingente para sua extração foi expandido, com a migração de milhares de “soldados da borracha” do Nordeste para a região. De acordo com Bahiana (1991, p. 16-17) foi criado um Serviço de Saúde Pública, um outro para a Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia e também o Banco de Crédito da Borracha. Mais ainda, foram criados cinco territórios federais, três deles – Rondônia, Roraima e Amapá nas fronteiras amazônicas.

Em 1945, ano do fim da Segunda Guerra marca também o final do governo ditatorial de Vargas, mas a ideologia da necessidade de segurança nas fronteiras ressur-

giu após 1964, época em que se inicia no Brasil o período conhecido como regime militar, e o mundo vivia sob o fantasma da Guerra Fria. Região estratégica, a Amazônia ocupava há décadas um lugar especial na mentalidade dos militares brasileiros. A antiga idéia de sua integração à economia e à vida nacional vinha sendo defendida também por inúmeros geopolíticos, principalmente após a década de 1920. Assim, mesmo com a atenção voltada para a solução de assuntos prementes, como a organização da nova ordem, houve a implantação de medidas visando a dinamização da vida econômica na região, como a transformação, em 1966, da inoperante SPVEA (Superintendência para a Valorização Econômica da Amazônia) para SUDAM (Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia) e a criação da Zona Franca de Manaus (1967). Houve ainda (BECKER, 1998), a delimitação de uma nova área extra-regional – a Amazônia Legal, já existente em lei desde 1953.

As medidas tomadas para a região na época faziam parte do que se chamou “Operação Amazônia” (1965-1967), que objetivava colocar em prática as antigas idéias de ocupação, desenvolvimento e integração, formuladas desde o primeiro governo de Getúlio Vargas mas aperfeiçoadas nas décadas posteriores, por institutos de pesquisa e de planejamento oficiais, como o Instituto de Pesquisas Econômica e Social (IPES) (MAHAR, 1978). Segundo esse pensamento (BAHIANA, 1991, p. 19; MAHAR, 1978, p. 3-4), de inspiração geopolítica, era necessário fortalecer a presença do Estado numa região de grande extensão territorial tido como quase vazia em termos populacionais.

A intervenção na Amazônia pelos governos militares após 1964 tem sido considerada como iniciada com a construção da rodovia Transamazônica, em 1970, após visita do presidente Médici ao Nordeste para verificar os efeitos de terrível seca. Ainda na primeira metade desse mesmo ano, segundo Velho (1976, p. 209), foram anunciados vários outros projetos rodoviários como a Cuiabá-Santarém, a pavimentação da Belém-Brasília e o apoio à rodovia estadual amazonense que ligava Manaus à Brasília-Acre. Em julho de 1970 foi anunciado o PIN (Programa de Integração Nacional) que, na opinião de Velho (1976), substituiu a abordagem desenvolvimentista regional pela inter-regional.

Havia a idéia de sempre se subordinar a economia regional brasileira a um plano maior, de natureza geopolítica, como ressalta Santos (1996) e que tinha como mentor mais conhecido, o general Golbery do Couto e Silva (1911-1987), do grupo de Castelo Branco e da Escola Superior de Guerra - ESG. No entanto, foi um membro desta instituição, o general Carlos de Meira Mattos (1913-2007), o principal idealizador da ação do Estado nacional brasileiro na Amazônia na década de 1970, quando

o Estado autoritário brasileiro já estava consolidado e o país apresentava contínuos índices positivos de crescimento.

O pensamento de Meira Mattos, exposto em várias de suas obras (MATTOS, 1975; 1977; 1980), estava calcado, como também o de Golbery e outros militares de seu tempo, em premissas geopolíticas já tratadas desde as décadas de 1920 e 1930, principalmente por Everardo Beckheuser, Mário Travassos e Cassiano Ricardo. Para Lewis Tambs (1978, pp. 45-46), autor de trabalhos de geopolítica sobre a América Latina, Mário Travassos foi um dos postulantes da presença dos dois grandes pólos estratégicos da América Latina: o maciço boliviano de Charcas e o mar “fechado do Caribe”¹. Ambos os conceitos se tornariam verdadeiros paradigmas da geopolítica latino-americana, principalmente a partir das obras de Golbery, incorporador e divulgador da primeira dessas proposições. Segundo Shilling (1978), a Bolívia, o Paraguai, Rondônia e Mato Grosso constituíam a união dos setores geopolíticos na América Latina, concepção que passou a ser levada em conta e gerou protestos de inúmeras autoridades e intelectuais de países vizinhos.

Vesentini (1987, p. 69) destaca que o pensamento geopolítico nacional herdou idéias da elite intelectual do Império, re-elaborando-as e ultrapassando a preocupação com a segurança do Estado. Assim, numa justificativa da dominação, utiliza-se dos mitos históricos mais arraigados numa sociedade, tidos como alicerces ou marcos da história nacional. Mas a geopolítica pensada na ESG olhava, sobretudo, para o futuro (MATTOS, 1978), atribuindo papéis específicos nessa “missão” a setores da sociedade e ao território. Este último, de acordo com Mattos (1975; 1978), citando idéias do pensador e historiador inglês Arnold Toynbee (1889-1975), tem que ser dominado, vencido, não devendo oferecer facilidades ao homem sob pena de formar-se em seus domínios um povo fraco, uma sociedade que tende a enfraquecer-se e mesmo a desaparecer.

Está subjacente nesse pensamento, que o agente condutor da sociedade nessa caminhada de domínio da natureza e de busca de um lugar ao sol, no meio das nações desenvolvidas é o Estado, o Estado-nação dos geopolíticos (SILVA, 1981). Fica subentendida também (MATTOS, 1978; 1980), a necessidade de se ordenar a ação para se vencer obstáculos, a serem necessariamente vencidos: os antagonismos de várias ordens, inclusive políticos. Em suma, defende-se o autoritarismo, o que não se constitui propriamente em novidade na história intelectual brasileira.

1 De acordo com Tambs (1978, p. 45), esses dois pólos geopolíticos foram identificados também pelo boliviano Jaime Mendoza.

A linha de pensamento político de Meira Mattos seria marcada por essa composição político-econômica e pela necessidade de dominação do ambiente pelo homem. Na obra *Brasil, geopolítica e destino* (1975, pp. 8-12), ele traça a trajetória para transformar o país até o ano 2000 em nação desenvolvida, uma das metas do II PND (II Plano Nacional de Desenvolvimento). Na mesma obra (1975, p. 8) afirma que “[...] a façanha humana no planeta é marcada pela luta”. Diferente de Golbery, para quem a região do Rio da Prata teria maior importância para a estratégia geopolítica brasileira, Mattos (1980) defendia um avanço, a “conquista” da Amazônia para consolidar o Estado-nação brasileiro, através de uma estratégia sobretudo terrestre.

Nessa perspectiva, a problemática das ligações rodoviárias surge com força no discurso de Mattos (1980, p. 147-148):

Durante 200 anos tentamos a conquista do nosso interior e particularmente da imensa Bacia Amazônica apoiados em estratégia essencialmente fluvial. Fracassamos porque a navegação fluvial é caprichosa; não nos leva onde queremos; a navegação dos rios amazônicos sofre a influência das estações de águas altas e águas baixas; há inúmeras quedas e cachoeiras que interrompem a navegação da maioria dos cursos d’água. Mudamos de estratégia nos anos 50 e começamos a implantá-la nos anos 60. A nova tentativa seria a conquista do Planalto Central, onde se encontra o *divortium aquarum* entre as três maiores bacias brasileiras – do Prata, do Amazonas e do São Francisco; montados nesse divisor (instalação de Brasília), tentamos baixar à planície amazônica pelos grandes espigões que separam as águas dos afluentes da margem sul do ‘grande rio’. E assim o fizemos, desce-mos pelo divisor que separa o Tocantins do Araguaia para alcançar Belém na foz do Amazonas. Baixamos pelo espigão que separa o Xingu do Tapajós, até Santarém, no baixo Amazonas. Baixamos pelo espigão separador das bacias do Madeira e do Tapajós para chegar a Manaus, no médio Amazonas. Aí está a ossatura da nossa estratégia de conquista da Amazônia. O êxito desse empreendimento animou-nos. Depois veio a grande transversal, cortando espigões de leste a oeste, e ligando entre si as artérias longitudinais que seguiram esses divisores – a Transamazônica”.

Numa referência à outra rodovia de ligação, a Perimetral Norte, BR 210, Mattos (1980, p. 148) argumenta que esta é a continuação da mesma estratégia, buscando o espigão entre os rios Jari e o Trombetas, para chegar a Tiriós, na fronteira com o Suriname e daí a Roraima e às fronteiras da Venezuela e República da Guiana e, possivelmente em futuro próximo, a fronteira Colombiana. Para Mattos, todas essas rodovias seriam de interesse também dos vizinhos países de língua espanhola, mas para Shilling (1978), esse avanço fazia parte de medidas que representavam o que muitos consideravam como um avanço do “expansionismo brasileiro”.

O papel de dominância na América Latina, buscado ou não pelo Brasil foi resumido por pesquisadores como Becker, Egler (1994, p. 154-168), os quais afirmam

que até 1974 o Brasil fundamentou sua política externa numa aliança bilateral com os EUA, inclusive nas relações com seus vizinhos. Mas houve uma mudança a partir de 1975 e em 1978 o Brasil induziu alguns de seus vizinhos a assinar em 1978 o *Pacto Amazônico*, mais conhecido como *Tratado de Cooperação Amazônica*. Em *Geopolítica pan-Amazônica* (1980), Mattos argumenta que o Pacto traria vantagens econômicas e políticas para o Brasil e seus vizinhos. Todos seriam beneficiários da integração que adviria da assinatura do documento, em julho de 1978, entre Brasil, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Suriname e Guiana. O Pacto representaria:

[...] um esforço no sentido de conscientizar os países condôminos da região sobre a necessidade de criarem um organismo de cooperação regional, para juntos moverem as alavancas capazes de despertar a Pan-Amazônia de seu sono secular”. E, uma lembrança: “Não será possível, nesse esforço hercúleo, abrir mão do capital e da tecnologia dos países mais adiantados do mundo, dos organismos internacionais de suporte financeiro e tecnológico. O que não desejam os países amazônicos é perder a soberania sobre essa região cobiçada sob o pretexto de sua incapacidade para explorá-la. Para isso terão que atuar juntos – mostrar inteligência, colocar de lado suas desconfianças recíprocas e revelar uma verdadeira vontade realizadora. (MATTOS, 1980, p. 136).

As “desconfianças recíprocas” eram oriundas dos temores da expansão brasileira na região, por parte de governos, de intelectuais ou representantes de setores acadêmicos ou ainda de grupos de interesse, como se observa em Madi (1998), em Martinez (1980), Nazoa (1997) e, Schilling (1978). O perigo de se “perder a soberania” embora reconhecendo a necessidade de recursos externos, financeiros e tecnológicos, expressam aqui o momento em que o governo brasileiro já não aceitava o “alinhamento automático” com os EUA, após a metade da década de 1970. Mas não houve recursos para ir mais longe.

O fim da década de 1970 foi o tempo de realização máxima do governo brasileiro, antecedendo a “crise da dívida” que se abateu sobre o Terceiro Mundo, em 1979, e a uma outra em 1981-1982, que levaria ao início do fim do regime militar. Na década de 1980, projetos como o Calha Norte (1985) seriam tentativas de reeditar a organização do espaço amazônico e proteger as fronteiras. Em 1985 o regime militar brasileiro terminaria, seguindo-se a convocação de uma Assembleia Constituinte, onde, através da Constituição Federal de 1988, os direitos das populações tradicionais, como as indígenas e uma legislação ambiental mais rígida e integrada foram em parte atendidos.

Na década de 1990, com a “Nova ordem mundial” e o “Consenso de Washington” (ALTVATER, 1995; HUNTINGTON, 1997), que se impuseram após a Guerra Fria, o Brasil, bem como a Amazônia e a própria geopolítica, sofreriam mudanças

no rumo de sua vida política. Contudo, afirmam Becker, Egler (1994, p. 273), há uma herança presente, estruturadora, da geopolítica, bem como novos papéis para essa área do conhecimento nos tempos da multipolarização e de politização da natureza.

Considerações finais

O espaço amazônico, em especial o brasileiro, ainda continua sendo construído, mas seus habitantes originais muito pouco participam dessa ação. Há milhares de anos mudanças climáticas promoveram adaptações ao meio e migrações de povos que construíam seu espaço através do trabalho, seja a caça, a pesca ou a agricultura. As duas primeiras proviam – é o que pesquisas recentes apontam – a quantidade de proteína necessária à sua nutrição. E era nas várzeas que se concentrava a maior parte de sua população então numerosa.

Esse mundo se transformou com a conquista. Primeiramente por agentes de Estados mercantilistas e depois para atender às necessidades de matérias primas necessárias à grande demanda provocada pela Revolução Industrial. Sem deixar de ser uma fronteira de recursos, e também por causa disso, tornou-se uma imensa região que necessitava, acreditava-se, de proteção e segurança. Isso seria oferecido pelo Estado nacional brasileiro, mas com projetos que excluía seus antigos habitantes.

Foram as fronteiras políticas que ficaram marcadas por essas ações geopolíticas. O ambiente foi também tido como um empecilho ao desenvolvimento, pois tudo ficou sob a égide da segurança, não a darwiniana, mas a do regime político e do desenvolvimento. As populações foram adensadas junto às fronteiras, ligadas por rodovias estratégicas, acelerando a relação tempo/espaço. Multiplicaram-se os choques com as populações indígenas e as novas rodovias facilitaram o desmatamento. Alguns dos grandes projetos formaram enclaves, enquanto as populações urbanas se multiplicaram e algumas cidades amazônicas hoje apresentam os mesmos problemas das de outras regiões. Enquanto o homem transforma o ambiente/fronteira de recursos, já se observa a migração intra-regional e problemas nas intensas movimentações humanas nas fronteiras políticas. A Amazônia continua sendo um lugar de atenção e de preocupação.

Recebido em setembro de 2012; aprovado em dezembro de 2012.

Referências Bibliográficas

- ALTVATER, Elmar. *O preço da riqueza*. São Paulo: UNESP, 1995.
- BAHIANA, Luís Cavalcanti. O Norte na organização regional do Brasil. In: *Geografia do Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística., v. 3, 1991. p. 15-23.
- BECKER, Bertha K. *Amazônia*. 6. ed. São Paulo: Ática, 1998.
- _____. A geopolítica na virada do milênio: logística e desenvolvimento sustentável. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da C.; CORRÊA, Roberto L. (Org.). *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. p. 271-307.
- _____; EGLER, Cláudio A. G. *Brasil: uma nova potência regional na economia-mundo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994. (Coleção Geografia).
- EGGERATH, Pedro. *O vale e os índios do Rio Branco*. Rio de Janeiro: Tipografia Universal, 1924.
- FARAGE, Nádía. *As Muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS, 1991.
- FREIRE, José Ribamar Bessa. Barés, Manáos e Tarumãs. *Amazônia em Cadernos*, Manaus: Museu Amazônico/Universidade Federal do Amazonas, v. 2, n. 2/3, p. 159-178, dez. 1993/1994.
- HUNTINGTON, Samuel P. O choque de civilizações: e a recomposição da ordem mundial. Tradução de M. H. C. Côrtes, Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.
- MADI, Issam. *Conspiración al sur Del Orinoco*. Caracas: Edição do Autor, 1998.
- MAHAR, Dennis. *Desenvolvimento econômico da Amazônia: uma análise das políticas governamentais*. Rio de Janeiro: IPEA, 1978. (Relatório de Pesquisa, 39).
- MARTINEZ, Pedro Fernando Castro. *Fronteras Abiertas: expansionismo y geopolítica en el Brasil contemporáneo*. México: Siglo Veintiuno, 1980.
- MARX, Karl. (Karl Marx. O Capital. Vol. 1, Part III, Cap. VII, Seção 1). Disponível em <http://www.marxists.org/portugues/marx/1867/ocapital-v1/vol1cap07.htm>. Acesso em 27.01.2013.
- MATTOS, Carlos de Meira. *Brasil, geopolítica e destino*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1975.
- _____. *A geopolítica e as projeções do poder*. Rio de Janeiro: José Olimpio, 1977.
- _____. *Uma geopolítica pan-amazônica*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980.
- _____. *Amazônia: o grande desafio geopolítico*. *Revista da Escola Superior de Guerra*. v.1, n.41. p. 313-321, 2002.
- MORALES, Otoniel. *América Latina Y El Caribe em la agenda de la política exterior estadounidense entre 1920-2004: diversificación, coincidencia y conflicto*. Caracas: Centro Nacional de História, 2009.
- NAZOA, Aida Santana. *La cuestión científica y tecnológica en el Amazonas venezolano: evaluación y perspectivas*. Caracas: Universidade Central de Venezuela, 1991.
- REIS, Arthur Cezar Ferreira. *História do Amazonas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Itatiaia, 1989.
- SANTOS, Milton. *O espaço do cidadão*. 3. ed. São Paulo: Nobel, 1996. (Coleção Espaços).
- SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. Campinas-São Paulo: Editora Biblioteca Básica de Ciências Sociais, 1979.
- SCHILLING, Paulo R. *El expansionismo brasileño*. Cidade do México: El Cid, 1978.

SILVA, Golbery do Couto e. *Conjuntura política Nacional: o Poder Executivo e geopolítica do Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981. (Coleção Documentos Brasileiros,190).

TAMBS, Lewis A. Fatores geopolíticos na América Latina. *A Defesa Nacional*, Rio de Janeiro. Ano 65, n. 679, set./out.1978.

VELHO, Otávio Guilherme. *Capitalismo autoritário e campesinato*. São Paulo: DIFEL, 1976.

VESENTINI, José William. *A capital da geopolítica*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1987. (Coleção Ensaios, 124).

WILLIAMSON, John; KUCZYNSKI, Pedro-Pablo. (Org.) *Depois do consenso de Washington: retomando o crescimento e a reforma na América Latina*. São Paulo: Saraiva, 2004.



ARTIGO

IMPACTO DO PPTAL NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS
INDÍGENAS NA AMAZÔNIA LEGAL

Resumo

Este artigo apresenta como tema o impacto do PPTAL – Programa Integrado de Proteção das Terras Indígenas na Amazônia Legal na demarcação de terras indígenas no Brasil. Aborda como a formatação de um programa financiado pelos sete mais ricos países com o objetivo de proteger a maior floresta tropical do mundo, o PPG7 – Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, cujo âmbito surge o PPTAL com o escopo de regularizar fundiariamente as terras dos povos indígenas. A política indigenista brasileira é demonstrada por meio das regras jurídicas estabelecidas na Constituição Federal e Leis Infraconstitucionais, todavia, somente é efetivada com o aporte dos recursos e saberes do PPTAL, um programa de cooperação internacional.

Palavras-chave

PPTAL; Demarcação de terras indígenas; cooperação internacional.

Abstract

This paper presents the impact of the theme PPTAL - the Integrated Protection of Indigenous Lands in the Amazon in the demarcation of indigenous lands in Brazil. Discusses how the formatting of a program funded by the seven richest countries with the aim of protecting the largest rainforest in the world, PPG7 - Pilot Program for the Protection of Tropical Forests in Brazil, the scope comes with scope PPTAL regularize the fundiariamente lands of indigenous peoples. The Brazilian indigenous policy is demonstrated by the legal rules established by the Constitution and Laws infra, however, is only effective with the input of resources and knowledge PPTAL, a program of international cooperation.

Keywords

PPTAL; demarcation of indigenous lands; international cooperation.

* Doutor em Relações Internacionais (UNB), Mestre em Direito (UFSC), Professor de Direito (UFRR) e Promotor de Justiça em Roraima.

Introdução

Este artigo apresenta como tema o impacto do PPTAL – Programa Integrado de Proteção das Terras Indígenas na Amazônia Legal na demarcação de terras indígenas no Brasil. Aborda como a formatação de um programa financiado pelos sete mais ricos países com o objetivo de proteger a maior floresta tropical do mundo, o PPG7 – Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, cujo âmbito surge o PPTAL com o escopo de regularizar fundiariamente as terras dos povos indígenas. A política indigenista brasileira é demonstrada por meio das regras jurídicas estabelecidas na Constituição Federal e Leis Infraconstitucionais, todavia, somente é efetivada com o aporte dos recursos e saberes do PPTAL, um programa de cooperação internacional.

1. Base Jurídica da Política Indígena Brasileira

O conceito de política indigenista territorial brasileira, considerando as ações políticas governamentais direcionadas para as populações indígenas por parte do governo brasileiro. No entanto, deve ser lembrado que as diversas mudanças assistidas no campo do indigenismo nos últimos anos exigindo que se faça uma avaliação mais precisa e menos ambígua do que seja a política indigenista de um modo geral. Para dar conta desta tarefa, é importante distinguir os diversos agentes que interagem diretamente com os povos indígenas situados em território nacional.

Inicialmente, têm-se como sujeitos principais os próprios povos indígenas, seus representantes e organizações. O amadurecimento progressivo do movimento indígena, desde 1970, e o conseqüente crescimento no número e diversidade de organizações nativas, dirigidas pelos próprios índios, sugerem uma primeira distinção no campo indigenista: a “política indígena”, aquela protagonizada pelos próprios índios, não se confunde com a política indigenista do Estado e nem a ela está submetida. Entretanto, boa parte das organizações e lideranças indígenas aumentam sua participação na formulação e execução das políticas para os povos indígenas.

Secundariamente, existem outros atores que interagem com os povos indígenas e que também como eles, aumentam sua participação na formulação e execução de políticas indigenistas, antes atribuídas exclusivamente ao Estado brasileiro. Nesse conjunto encontramos principalmente as organizações não-governamentais (ONGs) a exemplo do Instituto Socioambiental (ISA). Soma-se a este universo de agentes não-indígenas as organizações religiosas católicas como o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Conselho Indigenista de Roraima (CIR) e protestantes

como a Sociedade dos Índios Unidos do Norte de Roraima (SODIUR), que se relacionam com os povos indígenas há muito tempo em diversos campos de atuação e com objetivos bastante diferentes. Entre estes, a mobilização política dos índios em prol de seus direitos, a assistência à saúde e educação, a evangelização e a tradução da bíblia para línguas indígenas, etc.

Contemporaneamente, portanto, o quadro se apresenta bastante complexo no qual a política indigenista oficial, formulada e executada pelo Estado, em muitos dos seus aspectos, tem sido formulada e implementada a partir de parcerias formais estabelecidas entre setores governamentais, organizações indígenas, organizações não-governamentais e missões religiosas.

No que se relaciona à política territorial do Estado brasileiro, objeto que se propõe a aprofundar nesse trabalho, o direito dos povos indígenas à ocupação de suas terras tradicionais encontra-se assentada nas legislações mais antigas, ainda dos colonizadores portugueses, passando pelas várias constituições brasileiras até a atual promulgada em 1988.

Inexistiu qualquer traço sobre política indigenista nas Constituições brasileiras de 1824 (Constituição do Império) e de 1891 (Constituição Republicana). Não havia nelas sequer um dispositivo a respeito dessa problemática, inobstante as acaloradas discussões que permearam tanto a temática indígena quanto a escravagista.

A questão dos direitos dos povos indígenas em relação à terra só ganhou contorno constitucional através da Constituição brasileira de 1934, especificamente no disposto no art. 129.

Nas constituições posteriores, a regulamentação a respeito da natureza jurídica da posse indígena e o tratamento jurídico dispensado a tal instituto passaram a ter índole constitucional, sendo reiterados nas Constituições que lhe sucederam.

A Constituição do Estado Novo, de 1937, manteve os direitos constantes na Carta anterior, como se depreende do preceito extraído do art. 154. Em 1946 surgiu uma nova ordem, todavia, nessa questão, manteve-se a mesma orientação, conforme dispõe o art. 216.

A Constituição advinda sob os auspícios do Governo Militar, no ano de 1967, alargou o direito, antes somente tido como imemorial, estabelecendo o usufruto. Observe-se o que dizia o art. 186. Anote-se, ainda, que o texto Constitucional de 1967 concedeu a titularidade das terras ocupadas pelos índios à União, consoante disposto no art. 4º.

Prosseguindo-se em um rápido panorama histórico constitucional a respeito dos direitos indígenas relativos às suas terras, observa-se que foi por meio da Emenda

Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, que se ampliou de forma significativa o alcance da norma para albergar tais direitos, incorporando conceitos como o da inalienabilidade, do usufruto exclusivo, da nulidade e da extinção dos efeitos jurídicos sobre atos que tenham por objeto o domínio, a posse e a ocupação dessas terras.

O protagonista da inserção dos novos direitos territoriais dos índios na Constituição de 1967 foi Pedro Aleixo, Vice-Presidente da República, organizador e relator da Reforma Constitucional de 1969 (SENADO FEDERAL, 2002).

É de se ressaltar que a maior intenção do Governo Militar foi estabelecer um controle mais efetivo em relação às terras ocupadas pelos índios, localizadas na Amazônia, consideradas estratégicas para a defesa das fronteiras brasileiras.

Nesse ponto, se observa um delineamento constitucional do regime jurídico das terras indígenas com um embasamento jurídico claro e definido, estabelecendo-se a propriedade da União, a posse permanente, coletiva e o usufruto exclusivo dos índios.

A definição dos direitos indígenas, no regime constitucional anterior, desempenhou fator importante para que os mesmos fossem dilatados na atual Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, na qual vigora um capítulo exclusivo sobre a temática indígena.

A referida norma constitucional estabeleceu a atual política indigenista territorial (com presença tímida nas anteriores) instituindo uma nova fundamentação que merece maiores reflexões, como o desentranhamento do conceito civilista de propriedade, o direito congênito, dentre outros aspectos. Pôs à margem a política indigenista de caráter assimilacionista, própria do sistema jurídico precedente, mas que permeia ainda a mente de muitos que pelejam nessa seara.

O Estado brasileiro tornou-se o responsável pela proteção integral dos direitos dos povos indígenas como visto nos artigos 20, XI; 22, XIV; 49, XVI; 109 XI; 176 e 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, mormente a União que passou a centralizá-los através da FUNAI – Fundação Nacional do Índio – tal desiderato.

Em face da legislação brasileira, com sua política indigenista, as terras indígenas configuram o principal direito dos índios e representam elemento essencial, despido de cunho patrimonial, e são imprescindíveis à sobrevivência e preservação deles.

Deve ser lembrado que as sociedades indígenas vêm sendo submetidas a pressões da expansão capitalista, sendo atingidas por mudanças radicais, induzidas por forças externas, mas sempre administradas sob o enfoque indígena. As dinâmicas internas de produção e reprodução da vida social passam por alterações gradativas,

não projetadas, mas sempre criativas, por imposições decorrentes dos laços do mercado e pela ininterrupta luta para a preservação do território tribal, de seus recursos naturais e do padrão de suas relações sociais. Dessa forma, os povos indígenas aprofundam as relações com a sociedade nacional e interferem ativamente na dinâmica sociopolítica de trocas, representando um movimento que aumenta cada vez mais. Alguns povos indígenas fundam entidades e associações, elaborando projetos (econômicos, educacionais, políticos), participando do mercado como produtores e consumidores, tornando-se eleitores, políticos, ocupando cargos públicos e participando da máquina estatal. Assim, tal qual todas as sociedades, as indígenas são mutantes, e se, sociologicamente, suas dinâmicas sociais “internas” só se reproduzem como parte de um campo social mais amplo, o contato, e as diferenças se mantêm no terreno da história cultural, manifestadas politicamente como identidade étnica (ARRUDA, 2002, pp. 148-149).

Nesse papel, diante de tantas transformações e inovações, as terras indígenas são fator essencial para a manutenção da identidade étnica dos silvícolas, e o ordenamento jurídico brasileiro vem buscando a proteção do direito dos índios às suas terras, tendo erigido um complexo arcabouço normativo.

O principal conceito jurídico de terras indígenas encontra-se, indiscutivelmente, na Constituição da República Federativa do Brasil (art. 231), todavia outros diplomas infraconstitucionais também classificam a matéria, especialmente o Estatuto do Índio (Lei n.º. 6001, de 19.12.1973), bem como o já revogado Regulamento do Serviço de Proteção ao Índio (Dec. n.º. 8.072, 20.06.1910) que traz importantes subsídios, dentre outras não mais em vigor.

Segundo a Constituição (art. 231, §1º):

são terras tradicionalmente ocupadas pelos índios: (1) as por eles habitadas em caráter permanente; (2) as utilizadas para suas atividades produtivas; (3) as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar; e (4) as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

Para melhor compreender os fundamentos da política indigenista brasileira, é necessário que a análise das condições estabelecidas pela Constituição para a caracterização das terras indígenas se faça sob a ótica silvícola, ou seja, a atividade produtiva tem de ser encarada a partir do modo de produção indígena e não da forma capitalista civilizada, como de resto também a proteção ambiental e suas manifestações culturais. Tal entendimento é extraído da parte final do dispositivo quando afirma *segundo seus usos, costumes e tradições*.

Para José Afonso da Silva (1993, p. 47),

...não se vai tentar definir o que é habitação permanente, modo de utilização, atividade produtiva, ou qualquer das condições ou termos que as compõem, segundo a visão civilizada, a visão do modo de produção capitalista ou socialista, a visão do bem-estar do nosso gosto, mas segundo o modo de ser deles, da cultura deles.

Outro aspecto relevante é que as condições ou requisitos estabelecidos pela Carta da República para a caracterização da terra indígena têm sempre de se encontrar reunidos, isto é, a ausência de um deles não dotará à terra a qualidade de indígena. Entende o mesmo autor que “a base do conceito acha-se no art. 231, §1º, fundado em quatro condições, todas necessárias e nenhuma suficiente sozinha...” (SILVA, 1993).

Da mesma forma, para uma melhor compreensão metodológica, importa des-trinçar o conceito trazido pela Constituição no art. 231 *caput*, na parte que se refere “aos direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam os índios”.

Impende ressaltar que existe na doutrina uma miscelânea conceitual a respeito de direitos originários e ocupação tradicional. A ocupação tradicional das terras indígenas já reverberou ocupação imemorial ou direito imemorial, entre outras tantas interpretações, estabelecendo um verdadeiro tumulto entre os conceitos de direito originário, de permanência ocupacional e de tradição cultural dos índios.

A contribuição que a pesquisa propõe é a simplificação do tema com o desmembramento dos conceitos constitucionais referentes às terras indígenas, analisando-os separadamente, ou seja, (1) direitos originários sobre as terras que (2) tradicionalmente (3) ocupam.

Assim, as partículas que caracterizam as terras indígenas são: a originariedade do direito (direitos originários), a tradicionalidade (tradicionalmente) e a ocupação permanente (ocupam), todas presentes no art. 231 da Constituição da República, como visto.

Sendo que, a originariedade representada pela progênie do direito indígena sobre suas terras, vislumbrada sob a ótica pretérita através do instituto do indigenato; a tradicionalidade está patenteada nos aspectos culturais do uso da terra, consistentes na utilização para as atividades produtivas imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao bem-estar e as necessárias à reprodução física e cultural, segundo os usos, costumes e tradições dos índios; e a ocupação permanente, na ocupação perene como uma garantia para a perpetuação da tradicionalidade indígena.

Persevera-se que somente a simultaneidade dessas particularidades (originariedade, tradicionalidade e permanência) qualificará a terra indígena, pois a ausência de

apenas uma obstruirá a sua caracterização, bem como a privação futura implicará a desqualificação indígena da terra, não sendo considerado aqui o termo qualificação um ato formal, mas apenas conceitual (MONTANARI, 2005).

Impende de tal interpretação que as terras indígenas são assim reputadas em face do passado (originariedade ou indigenato), do presente e futuro (ocupação permanente) e de sua utilização tradicional pelos grupos tribais. Sem embargo dessas considerações, passa-se à análise de cada uma das características.

O disposto no art. 231 *caput* da Carta Política reconhece os direitos originários dos índios sobre as terras que tradicionalmente ocupam, o qual indica a gênese do direito, ou seja, a fonte do direito dos silvícolas sobre suas terras.

Sobre o mencionado preceito constitucional, Tércio Sampaio Ferraz Junior (2004, p. 692) assenta: “Trata-se de direitos subjetivos, reconhecidos (‘São reconhecidos aos índios...’). Ao reconhecê-los, não os cria, mas os aceita tal como preexistam.”

Nesse compasso, a Constituição de 1988 recepcionou o instituto do indigenato, formulado por João Mendes Júnior (1912, pp. 57-58) na conferência denominada Situação dos Índios Depois de Nossa Independência, e defendida pela doutrina majoritária da atualidade (SILVA, 1993, p. 48).

A doutrina de João Mendes Junior sustenta que as terras dos índios lhes são reservadas pelo Alvará de 01 de abril de 1680, que não foi revogado, “[...] direito que jamais poderá ser confundido com uma posse sujeita à legitimação e registro. Continua o raciocínio, citando os filósofos gregos que afirmaram ser [...] o indigenato um título congênito, ao passo que a ocupação é um título adquirido” (MENDES JÚNIOR, 1912, p. 59).

Arremata o mesmo autor a respeito do indigenato:

...a ocupação, como título de aquisição, só pode ter por objecto as cousas que nunca tiveram dono, ou que foram abandonadas por seu antigo dono. A ocupação é uma apprehensio rei nullis ou rei derelictae [...]; ora, as terras de índios, congenitamente apropriadas, não podem ser consideradas nem como res nullius, nem como res derelictae; por outra, não se concebe que os índios tivessem adquirido, por simples ocupação, aquillo que lhes é congênito e primário, de sorte que, relativamente aos índios estabelecidos, não ha uma simples posse, ha um título immediato de dominio; não ha, portanto, posse a legítimar, ha dominio a reconhecer e direito originario e preliminarmente reservado. (sic.) (MENDES JÚNIOR, 1912, p. 59) Não obstante a teoria do indigenato ter sido elaborada no início do século passado, isto é, em 1912, demonstra ser atual, porquanto auxilia de forma eficaz o esclarecimento do texto constitucional. Nesse sentido pontua a mesma compreensão Tércio Sampaio Ferraz Jr. quando anota que tais direitos são originários. Não se trata de direitos adquiridos, pois não pressupõem uma incorporação ao patrimônio (econômico e moral), embora, ressalvadas as peculiaridades constitucionais, devam ser tratados em harmonia

com esses. Cabe aqui a mencionada menção de indigenato entendido por João Mendes Junior como título distinto da ocupação e que tem por base a noção de habitat e equilíbrio ecológico entre o homem e seu meio. Nesse sentido, não é fato dependente de legitimação, ao passo que a ocupação como fato posterior depende de requisitos que o legitimam (FERRAZ JÚNIOR, 2004, p. 692).

Insta salientar que a Constituição deve ser interpretada harmonicamente, ou seja, o indigenato não subsiste desamparado, desajudado dos demais preceitos e institutos jurídicos que o cercam. O direito congênito dos índios às suas terras está vinculado aos, também, requisitos constitucionais da ocupação tradicional pelos índios e da permanência nas terras indígenas. Isso quer dizer que a originariedade do direito às terras ou indigenato só pode ser reclamado se presente a ocupação tradicional e permanente dos índios.

Por outro lado, o indigenato não pode se classificar como uma espécie de usucapião imemorial, pois se tratando de direito que precede o próprio direito, é anterior ao próprio Estado, não se sujeita a regras pré-estabelecidas, representando, por isso, um princípio que paira sobre o ordenamento jurídico. Assim, dificilmente há como confundir-lo com uma simples modalidade de aquisição de propriedade, regulada pela base do ordenamento jurídico e que pode ser alterada conforme o entendimento temporal e local.

A tradicionalidade, por sua vez, se caracteriza no valor cultural da terra para a comunidade silvícola, de acordo com as suas especificidades e hábitos. Tais valores são aferidos em face das atividades produtivas exercidas, da necessidade de preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

No presente aspecto, a tradicionalidade vista sob a ótica antropológica, representa a categoria cultural de um povo, definida por Aurélio como:

o conjunto complexo dos códigos e padrões que regulam a ação humana individual e coletiva, tal como se desenvolvem em uma sociedade ou grupo específico, e que se manifestam em praticamente todos os aspectos da vida: modos de sobrevivência, normas de comportamento, crenças, instituições, valores espirituais, criações materiais, etc. (FERREIRA, 1999).

Desse modo, a terra é utilizada conforme a visão de mundo da própria cultura indígena. Uma das características culturais é a produção, que para os povos originários representa ser limitada à exata satisfação das necessidades, sendo planejada para reposição da energia consumida.

Nesse sentido cunha Pierre de Clastres (2003, pp. 214-215) que a vida é como a natureza, pois – com exceção dos bens consumidos socialmente por ocasião das festas – fundamenta e determina a quantidade de tempo dedicado a reproduzi-la.

Isso equivale dizer que, uma vez assegurada a satisfação global das necessidades energéticas, nada poderia estimular a sociedade predecessora a desejar produzir mais, alienar o seu tempo num trabalho sem finalidade, enquanto esse tempo disponível para a ociosidade, o jogo, a guerra ou a festa.

Por outro lado, a tradicionalidade atual não significa a mesma de antes da colonização, porquanto a influência imposta pela civilização e pelo Estado moderno é inarredável, pois hoje as sociedades indígenas são cada vez mais confrontadas com as exigências da sociedade dominante brasileira e da economia mundial, e precisam de novos conhecimentos e tecnologias para sobreviver. Um indicador dessa situação, entre tantos, são as reivindicações dos próprios indígenas ao Governo Federal. O subprograma Projetos Demonstrativos para Populações Indígenas (PDPI), do programa ambiental PPG7, por exemplo, recebeu, em sua fase de elaboração, um conjunto de reivindicações das organizações indígenas em torno de projetos e linhas de financiamento nas áreas de computação, mecânica, contabilidade, geoprocessamento e uma série de outras áreas “ocidentais”. Tal pedido não representa uma negação de seus conhecimentos tradicionais, mas o reconhecimento de que outros conhecimentos são necessários para sua sobrevivência no século XXI (LITTLE, 2002, pp. 42-43).

Não é despidendo repisar que a tradicionalidade não pode ter como parâmetro os valores ocidentais, como assinala Rinaldo Arruda (2002, p. 149), pois o “tradicional”, entretanto, continua sendo definido a partir dos critérios ocidentais de uma antropologia inadequada em que os índios aparecem, além das imagens já evocadas anteriormente, como “máquinas adaptativas equilibradas”. A mudança cultural, a recriação da tradição, só é aceita em relação à corrente civilizatória ocidental. Quando ocorre com outras sociedades, aparece sob o signo de sua não-legitimidade identitária.

Desse modo, a ocupação tradicional é a posse das terras pelos silvícolas, conforme seus códigos, padrões, suas crenças, instituições, formas de produção, reprodução, valores espirituais, etc. Não se olvidando que a dinamicidade de tais tradições, se alteram de acordo com o tempo, lugar e contato com outras culturas.

Por derradeiro, ocupação permanente consiste na efetiva posse das terras pelos silvícolas, cujas causas são provindas do passado e os reflexos devem ser estabelecidos no presente e no futuro. O tempo da ocupação deve ser analisado sob o pretexto de acautelá-lo, doravante, o direito às terras indígenas, ou seja, a ocupação deve ser viva, presente, palpitante, enfim uma garantia para o indígena, e não como pressuposto desse direito, como é observado quando se volve para uma ocupação pretérita.

Nesse sentido anota José Afonso da Silva (1993, p. 50) que

quando a Constituição declara que as terras indígenas ocupadas pelos índios se destinam a sua 'posse permanente', isso não significa um pressuposto do passado, como ocupação efetiva, mas especialmente, uma garantia para o futuro, no sentido de que essas terras inalienáveis e indisponíveis são destinadas, para sempre, ao seu habitat. Se 'se destinam (destinar' significa apontar para o futuro) à posse permanente é porque um direito sobre elas preexiste à posse mesma, e é o direito originário já mencionado.

Na mesma direção, assenta Rios (2002, p. 65-66) que

um aspecto de fundamental importância para entender o alcance da proteção constitucional às populações indígenas se refere ao tempo. Assim, se é claro que as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios se destinam à sua ocupação permanente, isso não significa apenas um pressuposto do passado para caracterizar a posse efetiva no presente. Trata-se na verdade, de uma herança do passado, fruto de um direito originário e preexistente à ocupação ocidental, para a proteção efetiva do presente, mas que tem por principal objetivo a garantia do futuro, no sentido de que essas terras estão para sempre destinadas a ser habitat permanente das populações indígenas.

Dessa forma, a separação metodológica do que vem a ser ocupação permanente e ocupação tradicional é importante para melhor compreender o instituto da ocupação, segundo a Carta de 1988. A ocupação era tida como pressuposto do direito indígena às suas terras quando vinculadas à tradicionalidade (ocupação tradicional), porquanto é vertida como ocupação imemorial numa interpretação dos dispositivos constitucionais de 1934, 1937 e 1946. Ou seja, sua repercussão era direcionada para o passado, pois se considerava inarredável o requisito da posse pretérita, há tempos, precedente à própria civilização, para o reconhecimento do direito indígena.

Ocorre que em nossos dias, não seria possível o estabelecimento dos exatos locais onde viviam os ancestrais dos silvícolas sobreviventes para avaliação da ocupação pretérita, pois a história brasileira nos conta que inúmeras tribos foram *desviadas* de seus lugares originários, muitas vezes de forma violenta, quase sempre para satisfazer as necessidades da civilização (FARAGE, 1991), restando desbotado o instituto *usucapião imemorial*.

Assim, com o advento da Constituição de 1967 e da atual Carta de 1988, essa interpretação do que vem a ser ocupação permanente se voltou para o futuro, vislumbrando a proteção das terras indígenas assim declaradas, para que consistam em perpetuar o habitat dos silvícolas segundo suas culturas e tradições.

Destarte, a ocupação ganhou o contorno constitucional de permanência, exigindo análise da tradicionalidade no que toca à forma da utilização da terra por parte dos índios, ou seja, se há a ocupação permanente com a ocorrência de atividade produtiva, preservação dos recursos ambientais, manutenção dos aspectos culturais.

A inquietação do constituinte originário foi com a preservação dos povos diferenciados e de suas tradições. Para isso, estabeleceu a permanente ocupação das terras por eles com a finalidade de resguardar o seu futuro, quiçá a sua perpetuação.

No mesmo tom, cunha Gilmar Mendes que, as razões inspiradoras do legislador constituinte não parecem assentar-se em mero sentimento de culpa, nem constituem expressão de um sentimentalismo *naïf*. Ao revés, considerou o Texto Magno que a preservação dos silvícolas com suas características, culturas e crenças, constituía, em verdade, imperativo de uma sociedade que se pretende aberta. Vê-se, pois que o preceito constitucional traduz o próprio reconhecimento de que existem valores e concepções diversos dos nossos, e de que o nosso modelo de desenvolvimento não é único. E, sobretudo, a regra constitucional revela crença na adequada coexistência dessas diversidades como corolário de uma sociedade pluralista e justa. (MENDES, 1988, p. 60)

Igualmente, resulta inarredável a vinculação dos institutos da tradicionalidade aos da permanência, pois a caracterização da ocupação tradicional está exatamente na permanência dos índios nas terras, atrelada aos demais componentes culturais de vivência. Assim, não lhes basta apenas estarem sobre a terra, e sim que essa permanência seja adicionada aos valores próprios da sua cultura milenar.

Diante disso, pode-se então conjecturar que a existência de índios, ocupando permanentemente determinada terra, exige a tradicionalidade, entretanto se tal ocupação se der de forma distinta da tradicional, ou seja, absolutamente despida de seus valores culturais e étnicos, ocorrerá a descaracterização da terra indígena (MONTANARI, 2005). Essa conclusão foi cunhada pelo autor na sua dissertação *Demarcação de Terras Indígenas na Faixa de Fronteira sob o enfoque da Defesa Nacional*.

Por outro lado, não obstante o elastério da norma constitucional para definir as características das terras indígenas brasileiras, restam ainda alternativas infraconstitucionais que complementam o instituto das terras indígenas.

Para Cláudio Cunha, a norma constitucional “não traduz a única forma de relação legítima que se pode estabelecer entre os índios ou suas coletividades e a terra; não alcançando, pois, a totalidade das áreas de terra presentemente ocupadas pelos indígenas” (CUNHA, 2000, p. 103).

A Lei n.º 6.001, de 19 de dezembro de 1973, Estatuto do Índio, também aborda a temática sobre terras indígenas, estabelecendo um regime jurídico próprio, destinando o Capítulo IV, do Título III – Das Terras do Domínio Indígena, para classificar outras espécies de terras indígenas.

2. Terras Indígenas: dos índios ou do Brasil?

A Constituição da República atribui o domínio das terras indígenas à União, conforme consta art. 20, XI, com o escopo de repassar ao mais vigoroso ente público interno brasileiro a responsabilidade de demarcar, dirigir as políticas públicas, proteger, garantir e emprestar eficácia à norma constitucional em comento, retirando a possibilidade dos direitos indígenas ficarem ao sabor dos fenômenos políticos regionais ou locais. O constituinte originário pretendeu evitar ocorrências já experimentadas pelos indígenas, quando uma Unidade da Federação quis legislar sobre terras indígenas.

Por tratar-se de bem público, as terras indígenas encontram-se fora do comércio, pois lhes são atribuídas as características da inalienabilidade, da indisponibilidade e da imprescritibilidade desses exercícios.

Frise-se, ainda, que a União detém somente o domínio, isto é, a posse indireta, porque a norma constitucional (art. 231, §2º) preceitua que cabe ao índio o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos das terras indígenas, bem como o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas que só podem ser efetivadas com autorização do Congresso Nacional, desde que ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos respectivos resultados.

O tempo para a execução das demarcações das terras indígenas no Brasil tornou-se política indigenista desde 1973, quando o Estatuto do Índio, que data de 19 de dezembro, em seu art. 65 dispôs que “o Poder Executivo fará, no prazo de cinco anos, a demarcação das terras indígenas, ainda não demarcadas”, ou seja, esgotou em 19 de dezembro de 1978.

Nova tentativa de impor a política de prazo para a demarcação de terras indígenas foi levada a efeito pelo constituinte originário em 1988, quando novamente estabeleceu no art. 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que “a União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição”. O descumprimento deste dispositivo constitucional foi patente, como de resto, vários outros se encontram em desuso desde sua promulgação.

Contudo, a intenção do legislador foi louvável, pois tencionava tornar rápido o processo de regularização fundiária e definir a destinação das terras públicas e, sobretudo promover a sobrevivência física dos povos indígenas, dependentes da política demarcatória (MENDES, 1999).

Cláudio Cunha (2000, p. 159) anota que:

...são vários os fatores apontados para explicar, jamais justificar, essa inércia. Questões políticas, subjacentes ao tema, sobretudo quanto à definição de prioridades de governo, impedem que sejam alocados os recursos do Tesouro Nacional necessários para viabilizar as demarcações. Aspectos concernentes à segurança nacional, nas áreas de fronteira, e à expansão das fronteiras agropecuárias, além dos poderosos interesses econômicos ligados à mineração, à construção de usinas hidrelétrica e estradas, revelam-se também fortes obstáculos ao cumprimento da determinação constitucional. Nenhum deles, porém, se houvesse efetivo interesse político e firme ação governamental, haveria de prevalecer diante do comando da nossa Carta Política, eis que trata-se de uma imposição dirigida ao Executivo Federal, cujo cumprimento é de obrigatoriedade inafastável.

Por outro lado, o retardamento da aplicação do imperativo constitucional, que determina prazo para a demarcação das terras indígenas, contribui para a deterioração dos quadros assentados por Cláudio Cunha, sobretudo o crescimento dos fatores contrários à demarcação, concorrendo sobremaneira para um clima de confronto entre os que defendem os direitos indígenas e os que se julgam prejudicados pelos atos demarcatórios (CABRAL, 2005, p. 60-64).

Na mesma quadra, levantaram-se vozes contrárias à demarcação, sustentadas em possíveis atentados à soberania nacional, como a internacionalização da Amazônia, a existência de complôs formados por países desenvolvidos que, através de ONG – organizações não governamentais – estariam concentrando esforços para criarem uma nação indígena, entre tantos outros (MENNA BARRETO, 1995).

Declarações de diversos seguimentos nacionais divergem na quantidade de ONGs atuantes na Amazônia Legal. Exército, o estado do Amazonas, Governo Federal e a própria Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais não chegam a um consenso sobre o número delas. Estima-se de vinte e sete a mais de cem mil organizações, o que mostra uma enorme disparidade entre os recenseamentos (SILVA, 2010). A dificuldade em se estabelecer a exata quantidade de ONGs na Amazônia Legal ou no Brasil, é a ausência de critério burocrático para o registro destes institutos. Existe um tímido ensaio de controle, por parte do governo, de acompanhamento na constituição de uma ONG, seja por pessoas nacionais ou estrangeiras, pois apenas as fundações são fiscalizadas pelo Ministério Público.

Ainda, o mesmo movimento internacional que desfraldou a bandeira do ambientalismo e logrou construir um regime ambiental internacional, também foi responsável por ajudar a construir a política indigenista brasileira, mormente a política de terras. Os fundamentos da política brasileira tanto ambiental quanto indigenista foram erigidos com muita pressão e perseverança dos respectivos movimentos.

Assim, sob os alicerces ora colocados, da política indigenista brasileira estabelecida em sua legislação, cujo prazo para a implementação estava descumprido desde 1993 surgiu o PPTAL, num contexto de cooperação internacional ambiental, para conceder efetividade a esta política.

3. O PPTAL e a Instrumentalização da Política Territorial Indigenista Brasileira

Em 1992 a FUNAI, sucessora do SPI (Serviço de Proteção aos Índios) criado pelo Decreto-Lei nº 8.072, de 20 de junho de 1910, com o objetivo de ser o órgão do Governo Federal encarregado de executar a política indigenista, com a finalidade de proteger os índios e, ao mesmo tempo, assegurar a implementação de uma estratégia de ocupação territorial do País, foi convidada pela coordenação do PPG7 a apresentar uma proposta do que viria a ser o componente indígena daquele projeto.

Naquela oportunidade, entreviu-se a oportunidade para obtenção de recursos financeiros e técnicos para cumprir a política demarcatória de terras indígenas brasileiras, quanto ao prazo estabelecido constitucionalmente (até outubro de 1993). Como explanado no tópico anterior, já estava esgotado sem qualquer expectativa para sua conclusão (MENDES, 1999, p. 15).

Naquele ano, apenas metade das terras indígenas estavam demarcadas, ficando nítida a impossibilidade do cumprimento, até o fim do prazo estabelecido pela política indigenista territorial brasileira, mesmo na iminência do aporte de recursos a ser disponibilizados pela cooperação internacional.

Foi percebido então, que a proposição do PPTAL aconteceu num período de urgência para o órgão indigenista brasileiro. Consta ainda, que a FUNAI, sem experiência para lidar com contratos internacionais, desprezou a demora da burocracia na elaboração dos acordos, mormente no caso de um financiamento multilateral consistente em doação, fazendo que o contrato só fosse implementado em 1995, dois anos depois de esgotado o prazo constitucional para a demarcação das terras indígenas brasileiras (MENDES, 1999).

Como já fixado, a fase inicial do projeto ocorreu de agosto de 1992 até abril de 1994 e as tratativas, de agosto de 1994 até maio de 1995, fases estas em que foram aprofundados os diálogos para remover divergências como: 1) caráter piloto do projeto, 2) a lista de prioridade das terras indígenas, 3) as portarias declaratórias do Ministério da Justiça, 4) as condições de financiamentos por parte do Banco Mundial, 5) as licitações para as demarcações de terras indígenas, 6) participação dos índios na comissão do projeto e 7) a questão dos reassentamentos dos não indígenas (SCHRÖDER, 2004).

A discordância em relação ao caráter piloto do projeto, que previa a existência de dois subprojetos voltados para experiências piloto nas áreas de gestão ambiental e atenção à saúde indígena, foi a contrariedade da FUNAI, que queria mais recursos direcionados para a regularização de terras indígenas. A discussão resultou na fixação dos componentes finais do PPTAL: 1) regularização fundiária, 2) vigilância e proteção de terras indígenas, 3) estudos e capacitação e 4) apoio e gerenciamento, já abordados no tópico anterior. No que se refere a lista de prioridades para identificações e demarcações de terras indígenas, a divergência foi superada com o acerto de que esta lista seria revisada todo ano pela FUNAI e por uma comissão consultiva composta por indígenas, onde seriam considerados os critérios de risco territorial e as ameaças à integridade física e cultural dos indígenas (SCHRÖDER, 2004).

Em relação à emissão das portarias declaratórias de posse indígena, o Banco Mundial divergia da ausência de prazos estabelecidos para a regularização fundiária das terras indígenas, podendo, segundo o Banco Mundial, o processo seguir indefinidamente em face de pressões políticas sobre o Ministério da Justiça para não emitir as referidas portarias declaratórias. Todavia, neste quesito o governo brasileiro não se sensibilizou com os argumentos e ficou acordado que os relatórios a respeito das emissões de portarias declaratórias deveriam ser apresentados à coordenação do PPG7 e aos doadores, sem compromisso de tempo firmado (SCHRÖDER, 2004).

Os critérios fiscais que o Banco Mundial queria estabelecer foram aceitos com reservas pelo governo brasileiro, pois havia a intenção de condicionar os repasses de todos os financiamentos realizados pelo Banco, inclusive outros além do PPG7, ao cumprimento de todas as condicionantes dos respectivos projetos. Após tensa discussão houve o acordo de que o condicionamento se restringiria apenas aos projetos no âmbito do PPG7. Não foi diferente em relação à realização de licitações para a contratação das empresas responsáveis pelas demarcações físicas das terras indígenas, porque o Banco Mundial queria a aplicação das regras internacionais para o procedimento, fato não aceito de forma alguma pelo governo brasileiro, especialmente pelo Itamaraty que, acentuou sua resistência ao PPTAL transformando o caso das licitações um ponto de honra nacional. Nesse ponto, as licitações acabaram por se realizar segundo as regras internas à exceção das importações de equipamentos especializados que foram realizadas pelo PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (SCHRÖDER, 2004).

A formação de uma Comissão Paritária integrada metade por representantes do governo e a outra metade por indígenas, também foi causa de divergência. Os doadores queriam que a comissão tivesse um caráter deliberativo e o governo brasileiro

apenas consultivo, tendo prevalecido o entendimento deste. No entanto, o assunto controvertido das negociações do projeto centrou-se na questão da remoção e reassentamento de ocupantes de boa-fé de terras indígenas. A discórdia se estabeleceu em relação às normativas do Banco Mundial serem diversas das do governo brasileiro. As regras daquele em face de experiências anteriores em outros projetos eram muito complexas e custosas em comparação às brasileiras, e o impasse foi tão sério a ponto de colocar em risco a criação do projeto. Nesse sentido anota Peter Schröder (2004, pp. 120-121):

Foi nestas negociações que o Banco Mundial, através de seu setor jurídico, manteve posições mais firmes do que em todas as outras, inclusive por trazer dois advogados vindos da sede em Washington, enquanto a Funai, naquela época sob a presidência de Dinarte Nobre Madeiro, seguiu uma linha igualmente dura. O desenlace do nó deu-se finalmente por um acordo chamado “entendimento”, “jeitinho”, “escape”, “deal” ou “footnote” por diversos entrevistados, mas que não aparece explicitamente no “Bluecover”. Ao ‘Grand Agreement’ sobre o projeto foi acrescentado um “side letter” assinado pelo presidente da Funai e considerado parte do contrato. Nele é estipulado que, no caso de até 200 ocupantes de boa-fé, se aplicará a regra brasileira de pagar compensações monetárias com contrapartida do Governo Federal. No caso de mais de 200 ocupantes não-indígenas, se aplicarão as regras do Banco Mundial, que exigem planos elaborados de remoção e reassentamento, também a serem financiados com contrapartida brasileira.

A respeito da aceitação do governo brasileiro ao PPTAL, cunha ainda Peter Schröder (2004, p. 122):

ainda uma semana antes da assinatura dos contratos houve um movimento por parte do Itamaraty para impedi-la, de modo que foi necessário celebrar a assinatura na Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, e não no próprio Itamaraty, local tradicional para celebrar convênios intergovernamentais. Avaliando o comportamento do Governo Federal durante toda a fase de preparação e negociação do projeto, é fácil constatar que as maiores resistências foram colocadas pelo Ministério de Relações Exteriores. De todos os votos na Comissão Interministerial, apenas dois não foram a favor do projeto: uma abstenção de um representante da Agência Brasileira de Cooperação Internacional (ABC) e outro voto contrário por parte do Departamento do Meio Ambiente (DEMA), do Itamaraty.

Após a superação de todas as divergências mencionadas, o projeto foi finalmente assinado em julho de 1995 e oficialmente implementado em novembro do mesmo ano. Entretanto sua execução só começaria no ano seguinte, ou seja, em 1996.

4. Impactos do PPTAL na Política Demarcatória de Terras Indígenas

O PPTAL, por ser um subprograma ambiental, estabeleceu significativas mudanças na relação entre o homem e a natureza com a adoção dos saberes e técnicas

alienígenas. Todavia, a maior contribuição para a política demarcatória de terras indígenas foi cumprir o mandamento constitucional de regularizar as terras indígenas brasileiras, especificamente as situadas na Amazônia Legal.

Antes da cooperação internacional ambiental do PPTAL, a regularização fundiária das terras indígenas caminhava a passos de tartaruga como se afere pelos contínuos descumprimentos dos prazos legais para a sua efetivação. Vislumbra-se na tabela seguinte, que até 1988, apenas 14% das terras indígenas haviam sido regularizadas em contraste com os 90,5% de 2007, já com a colaboração decisiva do PPTAL.

Tabela 1 - Histórico do reconhecimento das Terras Indígenas pelo Estado brasileiro.

Época	Nº de terras reconhecidas	Total da área reconhecida	Total da área regularizada (homologada)
Funai – até 1980	300	41 milhões ha	--
1988	518	74,5 milhões ha	14%
2007	611	106,5 milhões ha	90,5%

Fonte: Disponível em: <www.funai.gov.br>, em 04.10.2010

Como visto, o PPTAL assumiu completa alteração do mapa das terras indígenas regularizadas na Amazônia Legal. A localização de aplicação do projeto, que inclusive traz na denominação a Amazônia Legal não por acaso, pois a quase totalidade das terras indígenas brasileiras situa-se naquele espaço territorial.

5. O PPTAL e as Terras Indígenas na Amazônia Legal

O Brasil ocupa extensão territorial de 851.196.500 hectares, ou seja, 8.511.965 km². As terras indígenas perfazem 672 áreas, e englobam uma extensão total de

111.523.636 hectares (1.105.258 km²). Ou seja, 13% das terras do país são reservados aos povos indígenas. A maior parte das terras indígenas concentra-se na Amazônia Legal. São mais de quatrocentas áreas, cerca de cem milhões de hectares, representando 21.67% do território amazônico e 98.61% da extensão de todas as terras indígenas do país. O restante, 1.39%, espalha-se pelas regiões Nordeste, Sudeste, Sul e estado do Mato Grosso do Sul (AMBIENTAL, s.d.).

Tabela 2 - Territórios Indígenas por Estado.

Estado	Nº de TIs **	Área das TIs (km2)*	Proporção por Estado
Acre	36	30.721	20,13%
Alagoas	10	130	0,47%
Amapá	6	41.965	29,38%
Amazonas	166	527.783	33,6%
Bahia	26	2.345	0,42%
Ceará	11	114	0,08%
Distrito Federal	0	0	0%
Espírito Santo	3	76	0,16%
Goiás	5	405	0,12%
Maranhão	20	19.057	5,74%
Mato Grosso	78	188.490	20,87%
Mato Grosso do Sul	49	6.781	1,9%
Minas Gerais	9	670	0,11%
Pará	58	305.724	24,5%
Paraíba	3	338	0,6%
Paraná	26	944	0,47%
Pernambuco	15	1.181	1,2%
Piauí	0	0	0%
Rio de Janeiro	5	24	0,05%
Rio Grande do Norte	0	0	0%
Rio Grande do Sul	45	1.088	0,39%
Rondônia	24	62.526	26,32%
Roraima	32	195.752	87,27%
Santa Catarina	20	562	0,59%
São Paulo	28	171	0,07%
Sergipe	1	43	0,2%
Tocantins	12	25.521	9,19%
Brasil	672	1.105.258	13%

*Algumas Terras Indígenas cruzam as fronteiras estaduais e são contadas em dobro.

**Valores aproximados.

Uma explicação para tal contraste pode ser em razão de a colonização do Brasil iniciada pelo litoral, provocar embates diretos contra as populações indígenas que lá viviam, causando enorme depopulação e desocupação das terras, que hoje estão em mãos da propriedade privada. Aos índios restaram terras diminutas, conquistadas a

duras penas. Por exemplo, em São Paulo, a terra Guarani Aldeia Jaraguá tem apenas dois hectares de extensão, o que impossibilita que vivam da terra. (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, s.d.) e contrastando, na Amazônia, grandes terras indígenas apresentam grandes extensões, a exemplo da Terra Yanomami com 9.664.975 hectares.

Esta realidade no mapa abaixo identifica a situação fundiária das terras indígenas localizadas na Amazônia Legal em 2009, apresentando 88,64% das terras indígenas regularizadas após a efetivação do PPTAL, cujo contraste com a situação vislumbrada antes da implementação do programa, quando no ano de 1998 havia apenas 14% das terras indígenas em situação fundiária regular.

Tabela 3 - Terras Indígenas na Amazônia legal por situação jurídico-administrativa (22/6/2009)

Situação jurídico-administrativa	Nº de TIs	% do Nº de TIs	Extensão (ha)	% Extensão de TIs
Em identificação (6 em revisão)*	57	14,07%	49.780	0,05%
Com restrição de uso a não-indios	4	0,99%	704.257	0,65%
Aprovada pela FUNAI (sujeita a contestações)	9	2,22%	1.165.06	1,07%
Declarada	37	9,14%	9.606.300	8,85%
Homologada	5	1,23%	711.011	0,71%
Reservadas	6	1,48%	38.846	0,04%
Registradas no CRI e/ou SPU	287	70,86%	96.253.758	88,64%
Total na Amazônia Legal	405	100%	108.589.012	100%

Fonte: Amazônia Brasileira 2009. Instituto Socioambiental (ISA). 2009.

*A extensão deste grupo refere-se apenas àquelas seis em revisão, ou seja, que já tiveram algum tipo de definição de limites anteriormente. As outras terras nesta categoria ainda não tiveram seus limites definidos.

Conclusão

Nos quatorze anos de vigência do PPTAL (1995/2009), o mapa da Amazônia Legal restou indelevelmente demarcado com terras indígenas. Os saberes e fundos provenientes dos países ricos, imprescindíveis para a efetivação da política demarcatória de terras dos silvícolas, constituíram a espinha dorsal desta análise.

Demonstrou-se que o interesse de Estados mais afortunados na demarcação das terras indígenas esteve vinculado à maneira como esses povos se relacionam com seu *habitat*, o bioma amazônico. Um relacionamento respeitoso onde a floresta, o lavrado e o cerrado são tratados como um prolongamento de sua cultura.

Observou-se que os Estados nacionais, camisas de força de várias e distintas culturas, têm a ganhar com o respeito aos direitos das minorias indígenas. O conceito de desenvolvimento sustentável, apropriado pelo discurso de preservação ambiental, pode ser aperfeiçoado com as práticas e conhecimentos dos povos predecessores.

Perquirindo os antecedentes do PPG7, o estudo acompanhou as negociações, etapas e desenvolvimento do PPTAL entre os seus mais de vinte e oito subprogramas. As razões da derivação de um programa de regularização de terras indígenas na Amazônia no âmbito de um programa de preservação florestal decorrem da crescente vontade política pela mitigação das mudanças climáticas.

No espaço final, entabularam-se os conceitos das políticas indigenistas demarcatórias das terras sob os prismas, histórico e legal, especialmente os constantes na Constituição, no Estatuto do Índio e nos regulamentos. A pesquisa constatou que o fundamento originário do direito do índio à terra com o desenvolvimento dos conceitos de tradicionalidade, originariedade e ocupação permanente, de fato, determinam o norte da política indigenista territorial do Brasil. Por isso, o trabalho incluiu os impactos do PPTAL – um programa derivado da cooperação internacional – na política demarcatória das terras indígenas brasileiras situadas na Amazônia Legal. Essa realidade ajudou a comprovar uma das hipóteses centrais do artigo, ou seja, sem os recursos, o conhecimento e a metodologia da cooperação internacional, o Brasil estaria em mora com as demarcações. O autor chegou a conclusão que o PPTAL, com seus componentes externos, foi imprescindível para que os direitos indígenas relativos às terras se efetivassem. Tal fato fez com que a quase totalidade das terras indígenas alcançassem a regularização ou estejam em vias de ser.

Recebido em setembro de 2012; aprovado em dezembro de 2012.

Referências Bibliográficas

AB'SABER, Aziz Nacib. Problemas da Amazônia brasileira. *Estudos Avançados*, 19 (53), 2005. Entrevista concedida a Dario Luis Borelli.

ALBERTO JUNIOR, Alberto do. *Direito de Assistência Humanitária*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

ALFAIA JR, José Roberto Gióia. O impacto da atuação das organizações não-governamentais transnacio-

nais na elaboração de políticas do estado brasileiro para a região amazônica. 2008. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

ANGHIE, A. The evolution of international Law: colonial and postcolonial realities. *Third World Quarterly*. v. 27, n. 5, p. 739-753, 2006.

ARRUDA, Rinaldo Sérgio Vieira. Etnodesenvolvimento e políticas públicas: bases para uma nova política indigenista. In: SOUZA LIMA, Antonio Carlos; BARROSO-HOFMANN, Maria. Territórios indígenas no Brasil. Rio de Janeiro: Contra Capa/LACED, 2002.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito administrativo. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1999

BECKER, Bertha K. Amazônia. São Paulo: Ática, 1998.

_____. Amazônia: Geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

BENNETT, G. Aboriginal rights in international Law. Royal Anthropological Institute of Great Britain Ireland, 1978.

BODANSKY, Daniel; BRUNNÉE, Jutta; HEY, Ellen. Handbook of Environmental International Law. Oxford: Oxford University Press, 2007.

CABRAL, Otávio. Uma guerra sem vencedores. Conflito em Roraima é obra do Brasil: da ditadura para a democracia, mudou seu projeto amazônico. *Revista Veja*. a. 38, n. 1903, p. 60-64, abr. 2005.

CALDWELL, Lytton. International environmental policy, emergence and dimensions. Durham: Duke University, 1990.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Direitos humanos e meio-ambiente: paralelo dos sistemas de proteção internacional. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1993.

CAPOTORTI, Francesco; LERNER, Natan. Nación, minorías y grupos, derechos y discriminación en México. *Revista N° 1*. México: Comisión Nacional de Derechos Humanos, 1999.

CARDOSO, Rodrigo Bertoglio. Cooperação internacional e segurança na fronteira norte: Brasil, Venezuela e Guiana (2003-2008). Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

CARNEIRO FILHO, Arnaldo. Atlas de pressões e ameaças às terras indígenas na Amazônia brasileira. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2009.

CLASTRES, Pierre. A sociedade contra o estado. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

CRETELLA JUNIOR, José. Comentário à constituição brasileira de 1988. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990, v. 3.

_____. Comentários à constituição brasileira de 1988. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997, v. 5.

_____. Direito administrativo brasileiro. v. 2. Rio de Janeiro: Forense, 1987.

CUNHA, Cláudio Alberto Gusmão. O atual regime jurídico das terras indígenas. Dissertação (Mestrado em Direito Econômico) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

CUNHA, Manoela Carneiro (Org.). História dos índios do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

DANTAS, San Tiago. As terras devolutas na faixa de fronteira. Problemas de direito positivo – estudos e pareceres. *Revista Forense*: 1953.

DOUGHERTY, James E.; PFALTZGRAFF, Robert L.. From realist to neorealist and neoclassical realist theory. In: _____. Contending theories of international relations: a comprehensive survey. 2000.

- DUARTE, Lílian C. B. *Política Externa e Meio Ambiente*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- FARAGE, Nádia. *As muralhas dos sertões*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, ANPOCS, 1991.
- FATHEUER, Thomas. *Cooperação internacional de ONGs na amazônia*. Oficina em diversidade ecossoial e estratégias de cooperação entre ONGs na amazônia, p. 13-16, jun. 1994.
- _____. *Novos caminhos para a amazônia? o programa piloto do g-7: amazônia no contexto internacional*. In: *Cadernos e Propostas*, n. 2, Rio de Janeiro: Fase/DED-Sactes, 1994.
- FEARNSIDE, Philip M.; LAURENCE, William F. *O futuro da amazônia*. *Ciência Hoje*, n. 61, 2002.
- FERRAJOLI, Luigi. *A soberania no mundo moderno: nascimento e crise do estado nacional*. tradução de Carlo Caccioli, Márcio Lauria Filho; rev. trad. Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- FERRAZ Jr, Tércio Sampaio. *A demarcação de terras indígenas e seu fundamento constitucional*. *Revista Brasileira de Direito Constitucional*, n. 3, p. 688-702, 2004.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Comentários à constituição brasileira de 1988*. v. 2. São Paulo: Saraiva, 1990-1992.
- FERREIRA, Pinto. *Manual de direito constitucional*. Rio de Janeiro: Forense, 1990.
- FREITAS NETO, José Alves de. *Bartolomé de las: a narrativa trágica, o amor cristão e a memória americana*. São Paulo: Annablume, 2003.
- GASPARI, Élio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 1989.
- GOMES, Mércio Pereira. *Os índios e o Brasil*. Rio de Janeiro: Vozes [19--].
- HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do outro*. Tradução de George Sperber e Paulo Astor Soethe. São Paulo: Loyola, 2002.
- HOBBS, Thomas. *Leviatã*. São Paulo: Abril, 1974. (Coleção os pensadores vol. XIV).
- INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL – ISA. *Povos Indígenas no Brasil. Caracterização Socioambiental das Terras Indígenas no Brasil*. Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/pt/c/terras-indigenas/demarcacoes/localizacao-e-extensao-das-tis>> Acesso em: 10 mai. 2011.
- LACERDA, Manoel Linhares de. *O domínio da união na faixa de fronteiras, o contrôlo das zonas de defesa do país e os novos conceitos de segurança nacional*. RT: São Paulo, n. 294, p. 28-33.
- LAGRASTA Neto, Caetano. *Breves anotações à constituição sobre o direito indígena*. RT. São Paulo: n. 648, p. 46-54.
- LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. *Globalização, regionalização e soberania*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.
- LIMA, André. *Zoneamento ecológico econômico à luz dos direitos socioambientais*. Curitiba: Juruá, 2006.
- LITTLE, Paul E. *Etnoecologia e direito dos povos: elementos de uma nova ação indigenista*. In: LIMA, Antonio Carlos de Souza; BARROSO-HOFFMANN Maria. *Etnodesenvolvimento e políticas públicas: bases para uma nova política indigenista*. Rio de Janeiro: Contra Capa/LACED, 2002.
- MATTEUCCI, Nicola. *Soberania*. In: BOBBIO, Norberto et al. *Dicionário de política*. Tradução de Carmem C. Variale et al. 8 ed. Brasília: UNB, 1995.
- MEIRELES, Denise Maldí. *Guardiães da fronteira – rio Guaporé, século XVIII*. Petrópolis: Vozes, 1989.

MELLO, Celso Duvivier Albuquerque. Curso de direito internacional público. 5. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1976.

MENDES Jr, João. Os indígenas do Brazil, seus direitos individuais e políticos. São Paulo: Typ Hnries Irmão, ed. fac-similar, 1912.

MENDES, Artur Nobre. A demarcação das terras indígenas no âmbito do PPTAL. In: KASBURG, Carolina; GRAMKOW, Márcia Maria. Demarcando terras indígenas; experiências e desafios de um projeto de parceria, p. 15-22. Brasília: FUNAI; PPTAL; GTZ, 1999.

MENDES, Gilmar. O domínio da união sobre as terras indígenas. Brasília: Ministério Público Federal, 1988.

MENNA BARRETO, Carlos Alberto. A farsa ianomami. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1995.

MONTANARI Jr, Isaias. Demarcação de terras indígenas na faixa de fronteira sob o enfoque da defesa nacional. Mimeografado – Dissertação de Mestrado, Florianópolis: UFSC, 2005.

MOREIRA, Felipe Kern. Povos indígenas e relações internacionais: das malocas à aldeia global. Humanitas, vol. 14 (Indígenas, memórias, cultura marajoara); Belém: 2010 Disponível em: < http://www.ufpa.br/ifch/index.php?option=com_content&view=article&id=1000%3Ahumanitas-vol-24-indigenas-memorias-cultura-marajoara&Itemid=133> Acesso em: 29.03. 2011.

NOGUEIRA da Silva, Paulo Napoleão. Breves comentários à constituição Federal. Vol. 2. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Terras indígenas: uma avaliação preliminar de seu reconhecimento oficial e de outras destinações sobrepostas. In: Terras indígenas no Brasil. São Paulo: Peti/Cedi/MN, p. 7-32, 1987.

_____. Muita terra para pouco índio? Uma introdução (crítica) ao indigenismo e à atualização do preconceito. Biblioteca Virtual da USP. Disponível em: <<http://www.bibvirt.futuro.usp.br>>. Acesso em 21.09.2004.

OLIVEIRA, Ramom Tácio de. Manual de direito constitucional. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

PAULETTI, Maucir. O conflito entre a posse indígena e a posse civil. Revista Jurídica IUS Vívens, Campo Grande, n. 4, p. 129-162, 2001.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. São Paulo: Max Limonad, 2000.

PROCÓPIO, Argemiro (org). Os excluídos da arca de noé. São Paulo: Hucitec, 2005a.

_____. Destino amazônico. São Paulo: Hucitec, 2005b.

_____. Diplomacia e desigualdade. Curitiba: Juruá, 2011.

_____. Subdesenvolvimento sustentável. Curitiba: Juruá, 2009.

QUEIROZ, Ari Ferreira de. *Direito constitucional*. 9. ed. rev. ampl. e atual. até 1999. Goiânia: Editora Jurídica IEPC, 1999.

RESEK, José Francisco. Direito Internacional Público. 3. ed. rev. e atual. – São Paulo: Savaiva, 1993.

RIBEIRO, Darcy. Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

RIBEIRO, Renati Janini. A marca do leviatã. São Paulo: Ateliê, 1999.

RIOS, Aurélio Virgílio Veiga. Os direitos constitucionais dos índios nas faixas de fronteira. In: SANTILI, Juliana (Coord.). Os direitos indígenas e a constituição. Porto Alegre: Fabris, 1993. p. 51-64.

RIOS, Aurélio Virgílio Veiga. Terras indígenas no Brasil: definição, reconhecimento e novas formas de aquisição. In: LIMA, Antonio Carlos Souza; BARROS-HOFFMANN, Maria. Além da tutela: bases para uma nova política indigenista III. Rio de Janeiro: Contra Capa/LACED, 2002.

ROULAND, Norbert. Direito das minorias e dos povos autóctones. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

SANTILLI, Márcio. Terras indígenas e crise climática. In: VALLE, Raul Silva Telles do (org). Desmatamento evitado (REDD) e povos indígenas: experiências, desafios e oportunidades no contexto amazônico. São Paulo: Instituto Socioambiental, p. 9-19, 2010.

SCHRÖDER, Peter. É possível mudar a funai? sobre os impactos de um projeto de cooperação internacional. Revista Antropológicas. a. 8, v. 15, p. 107-134, 2004.

SÉGUIN, Elida. Minorias e grupos vulneráveis: uma abordagem jurídica. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

SENADO FEDERAL, A Constituição que não foi: história da Emenda Constitucional n. 1, de 1969. Brasília: 2002.

SILVA, Claudio Biettencourt Lemes da. As organizações não-governamentais na Amazônia Legal e Soberania Nacional. FACITEC – Monografia: Taguatinga, 2010. Disponível em <<http://pt.scribd.com/doc/37388336/Monografia-Claudio-Bittencourt-As-ONGs-na-Amazonia-e-a-Soberania-Nacional-12072010>> em 31.07.2011.

SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento; ACCIOLY, Hildebrando. Manual de direito internacional público. 15. ed. rev. e atual. Por Paulo Borba Casella. São Paulo: Saraiva, 2002

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 9. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 1993.

_____. Terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. In: SILVEIRA, Edson Damas da. Direito socioambiental: tratado de cooperação amazônica. Curitiba: Juruá, 2005.

_____. Meio ambiente, terras indígenas e defesa nacional. Curitiba: Juruá, 2010a.

SILVESTRE, Rosa Maria. A horizontalização da cooperação técnica internacional: o caso das funções essenciais de saúde pública no Brasil. Dissertação (Mestrado em Ciência Sociais) Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

SMOUTS, M. A cooperação internacional: dá coexistência à governança mundial. In: _____. As novas relações internacionais - práticas e teorias. Brasília: Universidade de Brasília, 2004.

SOUTO, Marcos Juruena Villela Souto. O controle jurisdicional de atos demarcatórios de áreas indígenas. RT, São Paulo: n. 706, p. 262-267.

SOUZA LIMA, Antônio Carlos. Um olhar sobre a presença das populações nativas na invenção do Brasil. Disponível em <<http://www.bibvirt.futuro.usp.br/textos/humanas/educação/tematica/cap16.html>> em 27.05.2005.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. O renascer dos povos indígenas para o direito. Curitiba: Juruá, 1999.

TOURINHO NETO, Fernando da Costa. Os direitos originários dos índios sobre as terras que ocupam e suas consequências jurídicas. In: SANTILLI, Juliana (Coord.). Os direitos indígenas e a constituição. Porto Alegre: Fabris, 1993. p. 9-14.

VALENTE, Renata Curcio. A GTZ no Brasil: uma etnografia da cooperação alemã para o desenvolvimento. Rio de Janeiro: E-Papers, UFRJ, Laced, 2010.

VERDUM, Ricardo. Financiamento a megaprojetos: novos desafios. Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais. Contracorrente. 2009. Disponível em: <<http://www.rbrasil.org.br>> Acesso em: 15 abr. 2011.

WALTZ, kenneth N. Theory of internacional politics. Nova Yorque: McGraw-Hill, 1979.

WILHELMI, Marco Aparício. Possibilidades e limites do constitucionalismo pluralista. In: VERDUN, Ricardo. Povos indígenas. constituições e reformas políticas na américa latina. Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos, 2009.

WOLKMER, Antonio Carlos (Org.). Direito e justiça na América indígena. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

_____. Fundamentos de história do direito. 2. ed. rev. e amp. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

_____. História do direito no Brasil. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

_____. Pluralismo jurídico. 3. ed. São Paulo: Alfa Omega, 2001.



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

Textos&Debates: Revista de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Roraima

1. Os artigos e comunicações não devem passar de 36 mil caracteres, com espaço. Devem ser encaminhados em formato de texto compatível com o editor de texto Microsoft Word 97/2003, digitado em espaço de 1,5 linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12pt.

2. Figuras e outros elementos gráficos inseridos como imagem devem estar formatados, identificados e devidamente integrados ao texto. As mesmas imagens devem ser enviadas a parte nos formatos JPG, PNG ou TIF com uma qualidade de 300dpi.

3. As resenhas devem ter no máximo 7 mil caracteres, com espaço, respeitando a mesma formatação dos artigos, não podendo ter, no entanto, figuras, tabelas, fotos ou outros elementos gráficos.

4. As referências bibliográficas deverão seguir o padrão autor/data, incorporadas no próprio texto, ex.: (VARELA, 1993, p. 13).

5. As notas de rodapé deverão ser reservadas para informações complementares.

6. O título deverá vir em letras maiúsculas e centralizado.

7. Deve constar no artigo resumo na língua do texto (português ou espanhol) com no máximo 970 caracteres (com espaço) e três palavras-chave.

8. Deve constar no artigo resumo em inglês com no máximo 970 caracteres (com espaço) e três palavras-chave.

9. A bibliografia deverá vir no final do trabalho, obedecendo às normas da ABNT.

10. A revisão gramatical e ortográfica de cada um dos artigos é de responsabilidade do próprio autor.

11 – O livro resenhado, sendo nacional, deverá ter sido publicado no máximo até há 4 (quatro) anos; sendo estrangeiro, no máximo até há 5 (cinco) anos.

12 – Endereço para envio de trabalhos: <http://revista.ufr.br/index.php/textosedebates/>